



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUPORÃ

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Dr. João Borges
de Figueiredo, 200,
Centro

Telefone



77 3678-2119

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 08:00 às 12:00 h
e 14:00 às 18:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



BOTUPORÃ • BAHIA

ACESSE: WWW.BOTUPORA.BA.GOV.BR

Diário Oficial do
MUNICÍPIO

RESUMO

LICITAÇÕES

AVISOS DE LICITAÇÃO

- AVISO CONCORRENCIA 004/2024

EDITAIS DE LICITAÇÕES

- EDITAL CONCORRÊNCIA 004/2024

ATO CONVOCATÓRIO

- ATO CONVOCATORIO DA SEGUNDA COLOCADA

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DE CONTATRO CONCORRENCIA 001/2024
- EXTRATO DE CONTRATO CONCORRENCIA 002/2024
- EXTRATO DE CONTRATO CONCORRÊNCIA 003/2024

ORDEM DE SERVIÇOS

- ORDEM DE SERVIÇO CONCORRENCIA 001/2024
- ORDEM DE SERVIÇO CONCORRENCIA 002/2024
- ORDEM DE SERVIÇO CONCORRENCIA 003/2024

RESCISÃO DE CONTRATO

- DISTRATO DE CONTRATO TP-003/2023



**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 004/2024**

Implantação do Centro de Comercialização de Animais na sede do município de Botuporã, conforme Convênio Nº 224/2024 CAR/AJU e especificações contidas em edital e seus anexos. Abertura: 28/06/2024, às 09h00. Informações: sede da Prefeitura, situada na Rua Deputado João de Figueiredo, nº 85, Centro, Botuporã – Bahia, telefone: (77) 3678-2119, de segunda a sexta-feira, das 08 às 12 horas. Edital na íntegra disponível no endereço: <http://www.procedebahia.com.br/ba/botupora>. Diário Oficial do Município. Botuporã – Bahia, 13/06/2024. José Otavio Gomes Mendes – Agente de Contratação.





CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA: 004/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUPORÃ- BA- SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

OBJETO: IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE COMERCIALIZAÇÃO DE ANIMAIS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE BOTUPORÃ, CONFORME CONVÊNIO Nº 224/2024 CAR/AJU, SOB O REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA, POR EMPREITADA DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO, NA DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS, MEMORIAL DESCRITIVO, NA FORMA DA LEI.

VALOR ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO: R\$ 457.811,08 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E SETE MIL OITOCENTOS E ONZE REAIS E OITO CENTAVOS).

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: DIA 28 (VINTE E OITO) DE JUNHO DE 2024, ÀS 09:00 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL

MODO DE DISPUTA: ABERTO





EDITAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº062/2024

1. INTRODUÇÃO

1.1 A Prefeitura Municipal de Botuporã (BA), por meio do Setor de Licitação, torna público que realizará licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA PÚBLICA, por meio eletrônico, pelo critério de julgamento *menor preço global*, para a realização, sob o regime de *Empreitada por Preço Global* das obras e/ou serviços de engenharia devidamente descritos, caracterizados e especificados no Projeto Básico, na Descrição dos Serviços, Memorial Descritivo, na forma da lei, , que poderá ser encontrado nos sites <https://botupora.ba.gov.br>, e <https://bnc.org.br/>.

1.2 A presente licitação se rege por toda a legislação aplicável à espécie, especialmente pelas normas de caráter geral da **Lei Federal nº 14.133/2021**, pela **Lei Complementar Federal nº 123/2006** – Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, pela Lei Complementar Federal nº 101/2000 – **Lei de Responsabilidade Fiscal**, pelo **Código de Defesa do Consumidor**, instituído pela Lei Federal nº 8.078/90 e pelos **Decretos Municipais nº 482, de 19 de janeiro 2024**, bem como pelos preceitos de Direito Público, pelas disposições deste Edital e de seus Anexos, normas que as licitantes declaram conhecer e a elas se sujeitarem incondicional e irrestritamente.

1.3 A presente licitação será processada exclusivamente por meio eletrônico, por meio da internet: <https://bnc.org.br/>, devendo providenciar o seu credenciamento junto ao referido sistema, no sítio antes indicado, para obtenção da chave de identificação e da senha, antes da data determinada para a realização da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA.

1.4 As retificações do Edital obrigarão todas as licitantes e serão divulgadas pelos mesmos meios de divulgação do Edital.

1.5 A licitação que é objeto do presente Edital poderá ser adiada ou revogada por razões de interesse público, sem que caiba às licitantes qualquer direito a reclamação ou indenização por estes motivos.

1.6 As licitantes interessadas poderão obter o presente Edital e seus anexos no endereço eletrônico <https://botupora.ba.gov.br>, ou adquirido diretamente no site <http://www.procedebahia.com.br/ba/botupora>. e pelo site da Prefeitura de Botuporã-BA: <http://www.procedebahia.com.br/ba/botupora>.





1.7 Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório serão enviados ao Agente de Contratação, até 3 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico, endereçado ao correio eletrônico: licitacao@botupora.ba.gov.br, ou por meio do site da plataforma <https://bnc.org.br/>.

1.7.1 O Agente de Contratação responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a Administração.

1.8 Os interessados poderão formular impugnações em até 3 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública por meio eletrônico, endereçado ao correio eletrônico: licitacao@botupora.ba.gov.br

1.8.1 Caberá ao Agente de Contratação, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de recebimento da impugnação.

1.8.2 A impugnação possui efeito suspensivo até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

1.8.3 Acolhida a impugnação contra o edital, será definida e publicada nova data para realização do certame.

1.9 A licitação não prosseguirá nos atos ulteriores até que sejam prestados os esclarecimentos ou respondidas as impugnações existentes. Oferecida a resposta da Administração, a sessão de recebimento das propostas será realizada nos prazos indicados nos itens 1.7.1. ou 1.8.1., conforme o caso, no mesmo horário e local, salvo quando houver designação expressa de outra data pela Agente de Contratação a ser divulgada pelos mesmos meios de divulgação do Edital.

2. AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO

2.1 Autorização da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, constante do Processo Administrativo nº 062/2024.

3. DIA, HORÁRIO E LOCAL DA ABERTURA DA LICITAÇÃO

3.1 No dia **28 (vinte e oito) de junho de 2024, às 09:00 horas**, Agente de Contratação iniciará a sessão pública da **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA ELETRÔNICA Nº 004/2024**, no endereço eletrônico <https://bnc.org.br/>.

4. OBJETO

4.1 O objeto da presente licitação é a objetivando a Implantação do Centro de Comercialização de Animais na sede do município de Botuporã, conforme Convênio Nº 224/2024 CAR/AJU





sob o regime de execução indireta, por empreitada do tipo menor preço global, em conformidade com as especificações constantes no Projeto Básico, na Descrição dos Serviços, Memorial Descritivo, na forma da lei, do processo administrativo nº 062/2024.

4.2. **VISTORIA** - Facultativa: A interessada em participar deste certame poderá vistoriar, com o acompanhamento de servidor da secretaria de Obras, os locais objeto deste, durante o período compreendido entre a data de publicação deste Edital de CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA e aquela prevista como limite para o recebimento das propostas, com o objetivo de inteirar-se das condições e grau de dificuldade existente, mediante prévio agendamento de horário junto ao Setor de Engenharia, com saída da Prefeitura Municipal de Botuporã- BA, localizada na Rua Dep. João Figueiredo, N.º 85, Centro, Botuporã, onde será emitido atestado de visita técnica, que deverá ser apresentado nos documentos de habilitação, conforme item 9.1.4.7, do presente Edital.

4.2.1. A não realização da visita técnica pressupõe o conhecimento do interessado das condições, inclusive do local da obra, impedindo futuros pedidos com esse fundamento, devendo a empresa participante firmar declaração nesse sentido, conforme modelo constante do Anexo X, a ser apresentado nos documentos de habilitação, conforme item 9.1.4.7, do presente Edital.

5. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1 – Os recursos necessários à aquisição do objeto ora licitado correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	10000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
PROJETO / ATIVIDADE	1008 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS
ELEMENTO DE DESPESA	44.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

5.2–Valor estimado para contratação: **R\$ 457.811,08 (quatrocentos e cinquenta e sete mil oitocentos e onze reais e oito centavos)**

6. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

6.1 – O critério de julgamento da presente licitação é o **menor preço global**.

7. PRAZOS

7.1 – A execução do Contrato vigorará a partir da assinatura da ordem de serviço até 120 (cento e vinte dias) dias, contados da data estabelecida no memorando de início, em perfeita obediência ao Cronograma Físico-Financeiro.

7.1 – A contratação vigorará a partir da data de assinatura.

7.1.1 – O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses contados da assinatura da ordem de serviço.





7.2 – O prazo de execução das obras e/ou serviços poderá ser prorrogado ou alterado nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

7.3 – As licitantes ficam obrigadas a manter a validade da proposta por 60 (sessenta) dias, contados da data da realização da licitação.

7.4 – Decorrido o prazo consignado no item anterior sem que tenha havido convocação para assinatura do termo de contrato ou retirada do instrumento equivalente, as licitantes ficarão liberadas de quaisquer compromissos assumidos.

8. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

8.1 – Para a participação nesta licitação é necessário que o interessado esteja credenciado junto ao provedor do sistema (<https://bnc.org.br/>).

8.2 – Para participação na CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, a licitante deverá manifestar, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

8.3 – A participação no certame está condicionada, ainda, a que o interessado, ao acessar inicialmente o ambiente eletrônico de contratações, declare, nos campos próprios, que inexistem qualquer fato impeditivo de sua participação no certame ou de sua contratação, que conhece e aceita o regulamento do sistema de compras eletrônicas relativo à CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA e que se responsabiliza pela origem e procedência dos bens que cotar.

8.4 – A licitante responde integralmente por todos os atos praticados na CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA por seus representantes devidamente credenciados, assim como pela utilização da senha de acesso ao sistema, ainda que indevidamente, inclusive por pessoa não credenciada como sua representante.

8.5 – Cada representante credenciado poderá representar apenas uma licitante, em cada CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA.

8.6 – O envio da proposta vinculará a licitante ao cumprimento de todas as condições e obrigações inerentes ao certame.

8.7 – Não serão admitidas nesta licitação as empresas suspensas do direito de licitar, no prazo e nas condições do impedimento, e as declaradas inidôneas pela Administração Direta ou Indireta, assim como as empresas e/ou seu sócio majoritário que tenham sido apenados com proibição de contratar com a Administração Pública, nos termos do art. 12 da Lei Federal nº 8.429/1992 e alterações posteriores.

8.9 – Não será permitida a participação de sociedades cooperativas em razão da natureza do objeto do presente certame.





8.10 – Será permitida a participação de sociedades cooperativas, desde que apresentem a documentação de habilitação descrita no subitem (A.7) do item 13.

8.11 – Será permitida a participação em consórcio, sujeita às seguintes regras:

(a) as empresas consorciadas apresentarão instrumento público ou particular de compromisso de constituição de consórcio, subscrito por todas elas, indicando a empresa líder, que será responsável principal, perante o *órgão ou entidade licitante*, pelos atos praticados pelo Consórcio, sem prejuízo da responsabilidade solidária estabelecida na alínea (d). Por meio do referido instrumento a empresa líder terá poderes para requerer, transigir, receber e dar quitação.

(b) apresentação conjunta, mas individualizada, da documentação relativa à habilitação jurídica, à qualificação técnica, à qualificação econômico-financeira, à regularidade fiscal e à regularidade trabalhista. As consorciadas poderão somar seus quantitativos técnicos e econômico-financeiros, estes últimos na proporção da respectiva participação no Consórcio, para o fim de atingir os limites fixados neste Edital relativamente à qualificação técnica e econômico-financeira. Não será admitida, contudo, a soma de índices de liquidez e endividamento, para fins de qualificação econômico-financeira;

(c) as empresas consorciadas não poderão participar da licitação isoladamente, nem por intermédio de mais de um consórcio;

(d) as empresas consorciadas responderão solidariamente pelos atos praticados em consórcio, tanto na fase da licitação quanto na da execução do Contrato;

(e) o consórcio vencedor, quando for o caso, ficará obrigado a promover a sua constituição e registro antes da celebração do Contrato.

8.12 – As operações societárias promovidas por sociedades empresariais isoladamente ou por aquelas participantes de consórcio ou as alterações de composição de consórcio deverão ser submetidas à análise do *órgão licitante*, para aferição da manutenção das condições de habilitação ou verificação de suas implicações com o objeto do Contrato, que poderá ser extinto em qualquer hipótese de prejuízo ou elevação de risco para o seu cumprimento.

8.12.1 – A substituição e o ingresso de consorciado deverá ser expressa e previamente autorizada pelo *órgão licitante* e será condicionada à comprovação de que a empresa substituta/ingressante preenche os requisitos exigidos para habilitação jurídica e de regularidades fiscal, social e trabalhista, além da comprovação de que o consórcio mantém, no mínimo, os quantitativos originários para efeito de habilitação técnica e os mesmos valores para efeito de qualificação econômico-financeira apresentados à ocasião do certame.





8.13 – As operações societárias promovidas pela empresa licitante ou contratada deverão ser submetidas à prévia aprovação do *órgão licitante*, para verificação de suas implicações com o objeto do Contrato, que poderá ser rescindindo em qualquer hipótese de prejuízo ou elevação de risco para o seu cumprimento.

8.14 – Não será permitida a participação de licitantes cujos dirigentes, gerentes, sócios ou componentes do seu quadro técnico sejam servidores da Administração Direta ou Indireta do Município, ou que o tenham sido nos últimos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data desta licitação. Será vedada também a participação de licitantes que possuam em seus quadros funcionais profissional que tenha ocupado cargo integrante dos 1º e 2º escalões da Administração Direta ou Indireta do Município, nos últimos 12 (doze) meses, devendo apresentar declaração de atendimento a tal requisito.

8.15 – Não serão aceitas na presente licitação as licitantes que tenham participado da elaboração do(s) projeto(s) relacionado(s) ao objeto desta licitação, bem como aquelas cujo quadro técnico seja integrado por profissional que tenha atuado como autor ou colaborador do Termo de Referência.

8.16 – Não será permitida a participação de licitantes que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

8.17 – Não poderão disputar licitação ou participar da execução de contrato, direta ou indiretamente, empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei Federal nº 6.404/76, concorrendo entre si, conforme o inciso V do art. 14 da Lei Federal nº 14.133/2021.

8.18 – Não poderão disputar licitação ou participar da execução de contrato, direta ou indiretamente, pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

8.19 – As empresas estrangeiras que não funcionem no País deverão apresentar documentos equivalentes, visando à habilitação, na forma de regulamento emitido pelo Poder Executivo federal.

8.19.1 – A empresa estrangeira, que concorrer isoladamente ou como líder de consórcio, deve informar endereço de representante em território brasileiro, com poderes para receber intimação e citação, bem como endereço eletrônico para comunicações.

8.20 – O envio da proposta vinculará a licitante ao cumprimento de todas as condições e obrigações inerentes ao certame.





8.21 – É vedada a participação do órgão ou entidade promotora da licitação em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no respectivo edital.

9. CREDENCIAMENTO

9.1 O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acessar o sistema eletrônico, devendo ser providenciado no sítio <https://bnc.org.br/>.

9.2 O credenciamento do licitante dependerá de registro na plataforma BNC.

9.3 O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico.

9.4 A perda da senha ou quebra de sigilo deverá ser comunicada imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.

9.5 O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao ente licitante responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

9.6- O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

a) cópia autenticada dos documentos de RG e CPF do titular, em se tratando de empresa individual. No caso de sociedade empresarial, tais documentos serão exigidos de todos os sócios administradores, se previsto no instrumento contratual que a empresa será representada conjuntamente. Em sendo isoladamente, somente de um dos sócios ou do sócio administrador. A referida autenticação poderá ser feita por cartório competente, publicações oficiais, certificação digital, ou pela comissão de licitação mediante a apresentação dos originais.

a.1) Tratando-se de procurador: este deverá apresentar a procuração por instrumento público ou particular, com firma devidamente reconhecida, emitida pelo(s) titulares e/ou sócio(s) administradores da empresa, na qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preços, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a" abaixo, que comprove os poderes do mandante para a outorga.

a.1.1) A procuração deverá ser assinada por todos os administradores da empresa caso o estatuto social não discrimine um único administrador para representar a mesma.





a.1.2) A procuração apresentada em fotocópia deverá estar devidamente autenticada. A referida autenticação poderá ser feita por cartório competente, publicações oficiais, certificação digital, ou pela comissão de licitação mediante a apresentação dos originais.

b) tratando-se de representante legal, o ESTATUTO SOCIAL, CONTRATO SOCIAL ou OUTRO INSTRUMENTO DE REGISTRO COMERCIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL, no qual estejam expressos seus poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

c) em caso de consórcio, deve ser apresentado o compromisso público ou particular de constituição do consórcio, subscrito pelos consorciados, conferindo poderes a empresa líder para representar o consórcio na presente licitação.

d) **Instrumento particular de mandato** outorgando à operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação na concorrência, o que, em caso de consórcio, deve ser outorgado pelo representante legal da empresa líder;

e) **Declaração de seu pleno conhecimento**, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital (**Anexo XII**);

f) Especificações do objeto da licitação em conformidade com edital, bem como do número da presente CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA e do respectivo processo e que a licitação foi aberta pela Prefeitura Municipal de Botuporã- BA. **“A empresa participante do certame não deve ser identificada”;**

g) **Declaração de ausência de impedimento para participar de licitação e contratar com o Poder Público, de acordo com o modelo no Anexo VII.**

10. APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DA DOCUMENTAÇÃO

10.1 – Após a divulgação do edital no sítio eletrônico, os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública prevista no item 3.1., e documentação, que deverá conter:

a) **Indicação dos preços unitários e totais em algarismos, tomando-se por base a planilha orçamentária constante no projeto básico;**

b) **Cronograma Físico-Financeiro e composição/detalhamento do BDI;**

c) Nos preços indicados na proposta deverão estar computadas as despesas de transporte, tributos e demais custos que a compõe;





- d) **Prazo de validade da proposta de no mínimo 60 (sessenta) dias corridos**, a contar da data marcada para o recebimento das propostas e lances na presente Concorrência;
- e) **Declaração** da empresa participante de garantia da obra pelo período de 5 (cinco) anos, contados a partir do recebimento definitivo, a reparar, às suas custas, qualquer defeito quando decorrente de falha técnica devidamente comprovada na execução da obra, sendo responsável pela segurança e solidez dos trabalhos executados, conforme preceitua o art. 140, § 6º da Lei 14.133/2021;
- f) **Declaração** que está ciente, aceita e se submete a todas as regras do presente Edital.
- g) **Declaração** elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal do participante, assegurando a inexistência de pena de inidoneidade para licitar ou contratar.
- h) **Declaração de ausência de impedimento de participar de licitação e contratar com o Poder Público, de acordo com o modelo no Anexo VII.**
- i) Declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme modelo constata do Anexo XIV.
- j) Dados para assinatura do contrato.

10.1.1 – A etapa de que trata esse item será encerrada com a abertura da sessão pública.

10.1.2 – As propostas de preço serão ofertadas com base no valor global do objeto licitado.

10.2 – As licitantes poderão retirar ou substituir suas propostas e os documentos de habilitação inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública da presente licitação, no dia e horário previstos no item 3.1.

10.2.1 – Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do Agente de Contratação e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

10.2.2 – Os documentos complementares à proposta e à habilitação, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no edital e já apresentados, serão encaminhados pelo licitante melhor classificado após o encerramento do envio de lances, em formato digital, nos termos do item 12.4.2.

10.2.3 – Agente de Contratação poderá, no julgamento das propostas, sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, e lhe atribuirá validade e eficácia para fins de classificação.

10.2.4 – Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento de que trata o item 10.2.3, a sessão pública somente poderá ser reiniciada





mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

10.2.5 – Não será estabelecida nesta etapa do certame ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização de procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

10.3 – No preço proposto serão computadas todas as despesas para a entrega e execução dos serviços incluindo a totalidade dos custos diretos e indiretos do objeto da presente licitação, constituindo obrigação da CONTRATADA o pagamento dos salários de todos os seus empregados e respectivos encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e securitários, bem como todos os tributos, encargos fiscais e comerciais decorrentes da execução do contrato, inclusive seguros, multas, e outras despesas relacionadas ao objeto da licitação e quaisquer despesas extras e necessárias não especificadas neste Edital, mas julgadas essenciais ao cumprimento do objeto desta licitação.

10.4 – O valor total da proposta, acrescido dos valores devidos a título de contribuição previdenciária, na forma do item anterior, será considerado apenas para efeito de comparação com o valor das propostas apresentadas pelas demais licitantes, no momento do seu julgamento.

10.4.1 – O valor devido a título de contraprestação pela execução das obras e/ou serviços será obtido mediante a dedução do valor total da proposta do montante do valor devido a título de contribuição previdenciária, o qual deverá ser recolhido à entidade competente, na forma da legislação.

10.4.2 – Os **custos indiretos**, relacionados com as despesas de manutenção, utilização, reposição, depreciação e impacto ambiental do objeto licitado, entre outros fatores vinculados ao seu ciclo de vida, poderão ser considerados para a definição do menor dispêndio, sempre que objetivamente mensuráveis, conforme disposto em regulamento.

10.5 – Nenhuma reivindicação para pagamento adicional será considerada se decorrer de erro ou má interpretação do objeto licitado ou deste Edital. Considerar-se-á que os preços propostos são completos e suficientes para pagar todo o objeto contratado.

10.6 – A licitante deverá remeter a proposta de preços devidamente adequada aos preços ofertados na fase competitiva em arquivo único compactado, no curso da sessão pública, quando solicitada a fazê-lo pelo Agente de Contratação.

10.7 – As licitantes arcarão com todos os custos relativos à apresentação das suas propostas. O Município, em nenhuma hipótese, será responsável por tais custos, quaisquer que sejam os procedimentos seguidos na licitação ou os seus resultados.





10.8 – Incumbirá, ainda, à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

10.9 – A licitante que se enquadre como microempresa ou empresa de pequeno porte e que queira usufruir do tratamento privilegiado assegurado pela Lei Complementar Federal nº 123/2006, deverá manifestar, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos previstos no referido diploma legal, especialmente no seu art. 3º, sob as penas da lei, em especial do art. 299 do Código Penal.

10.9.1 – A falta da declaração de enquadramento da licitante como microempresa ou empresa de pequeno porte não conduzirá ao seu afastamento da licitação, mas tão somente dos benefícios da Lei Complementar Federal nº 123/2006.

11. ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

11.1 – A partir do horário previsto no edital, a sessão pública na internet será aberta pelo Agente de Contratação com a utilização de sua chave de acesso e senha.

11.1.1 – Os licitantes poderão participar da sessão pública na internet, mediante a utilização de sua chave de acesso e senha.

11.1.2 – O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Agente de Contratação e os licitantes.

11.2 – Agente de Contratação verificará as propostas apresentadas e desclassificará aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital.

11.3 – Serão desclassificadas as propostas:

- a) cujo objeto não atenda às especificações, prazos e condições fixados no Edital;
- b) que contiverem vícios insanáveis;
- c) que apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação;
- d) não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido;
- e) que apresentarem desconformidade insanável com quaisquer outras exigências do Edital;
- f) que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes;
- g) que por ação da licitante ofertante contenha elementos que permitam a sua identificação;
- h) cujo objeto esteja desacompanhado da documentação técnica exigida no Termo de Referência.

11.3.1 – A desclassificação da proposta será fundamentada e registrada no sistema, acompanhado em tempo real por todos os participantes.





11.3.2 – Para efeito de avaliação da exequibilidade e de sobrepreço, serão considerados o preço global, os quantitativos e os preços unitários tidos como relevantes, observado o critério de aceitabilidade de preços unitário e global fixado neste edital, conforme as especificidades do mercado correspondente (art. 59, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021).

11.3.3 – Serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, conforme o § 4º do art. 59 da Lei Federal nº 14.133/2021.

11.3.4 – Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021.

11.4 – Após a análise das propostas de preço será divulgada nova grade ordenatória pelo sistema contendo a relação com as propostas classificadas e aquelas desclassificadas mediante decisão motivada do Agente de Contratação.

11.5 – O sistema ordenará, automaticamente, as propostas classificadas pelo Agente de Contratação, sendo que somente estas participarão da etapa de lances.

11.6 – A etapa de lances será realizada exclusivamente por meio do sistema eletrônico para os autores das propostas classificadas.

11.7 – Para a etapa de lances nesta CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA será adotado o modo de disputa *aberto*.

11.8 – Aberta a etapa de lances, as licitantes classificadas deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo a licitante imediatamente informada do recebimento do seu lance e do valor consignado no registro.

11.9 – As licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observado o horário fixado e as regras de aceitação pertinentes.

11.9.1 – O licitante somente poderá oferecer valor inferior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema, observado o intervalo mínimo de R\$ 1.000,00 (mil reais) de diferença de valores ou de 1 (um) % entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários, quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

11.10 – A etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos dois últimos minutos do período de duração da sessão pública.

11.10.1 – A prorrogação automática da etapa de envio de lances será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.





11.10.2 – Na hipótese de não haver novos lances, a sessão pública será encerrada automaticamente.

11.10.3 – Encerrada a sessão pública sem prorrogação automática pelo sistema, Agente de Contratação poderá, assessorado pela equipe de apoio, admitir o reinício da etapa de envio de lances, em prol da consecução do melhor preço, mediante justificativa.

12. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DIREITO DE PREFERÊNCIA

12.1 – Para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério do *menor preço global*, sendo considerada mais bem classificada a licitante que, ao final da etapa de lances da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, tenha apresentado lance(s) cujo(s) valor(es) seja(m) igual(is) ou inferior(es) ao(s) previsto(s) na estimativa orçamentária (Anexo XI).

12.1.1 – Caso não venham a ser ofertados lances, será considerada vencedora a licitante que, ao final da etapa competitiva da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, tenha apresentado proposta(s) cujo(s) valor(es) seja(m) igual(is) ou inferior(es) ao(s) previsto(s) na estimativa orçamentária.

12.2 – Será assegurada, como critério de desempate, a preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte em relação àquelas empresas que não detenham essa condição.

12.2.1 – Apenas após a classificação das propostas, as licitantes que se enquadrem como microempresas ou empresas de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar Federal nº 123/2006, poderão manifestar esta condição, sendo proibido, sob pena de exclusão deste procedimento, identificarem-se como tal antes do momento determinado neste subitem.

12.2.2 – Serão consideradas em situação de empate as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte iguais ou superiores em até 10% (dez por cento) àquela considerada mais bem classificada.

12.2.3 – Ocorrendo o empate, na forma do item anterior, proceder-se-á da seguinte forma:

- a) A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar proposta de preço inferior àquela até então considerada a melhor oferta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos, após o encerramento da fase de lances, sob pena de preclusão;
- b) Caso a microempresa ou empresa de pequeno porte convocada apresente proposta de preço inferior, esta será considerada a melhor oferta;
- c) Caso a microempresa ou empresa de pequeno porte convocada não apresente proposta de preço inferior, serão convocadas, na ordem classificatória, as demais microempresas ou empresas de pequeno porte que se enquadrem na situação de empate antes prevista, para o exercício de igual direito;
- d) No caso de equivalência nos valores apresentados por mais de uma microempresa ou empresa de pequeno porte que se enquadrem na situação de empate antes prevista, será convocada primeiro para





apresentar melhor oferta aquela que tenha tido o seu último lance recebido e registrado em primeiro lugar.

1.1.1 – Caso nenhuma microempresa ou empresa de pequeno porte venha a ter sua proposta considerada a mais bem classificada pelo critério de desempate, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente mais bem classificada do certame.

1.1.2 – Somente haverá aplicação do disposto nos itens acima quando a proposta originalmente mais bem classificada do certame não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

1.2 – Caso esteja configurado empate em primeiro lugar, após a observância do direito de preferência disposto no item 12.2 ou inexistindo proposta de microempresas ou empresas de pequeno porte em situação de empate, será realizada disputa final entre os licitantes empatados, que poderão apresentar novo lance fechado.

1.2.1 – Na hipótese de o disposto no item 12.3 não ser suficiente para solucionar o empate, serão observados, quanto às propostas em situação de empate, os demais critérios e preferências previstos no art. 60 da Lei Federal nº 14.133/2021.

1.3 – Após o encerramento das etapas anteriores, Agente de Contratação deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta à licitante mais bem classificada para que seja obtida melhor proposta, observado o critério de julgamento, não se admitindo negociar condições diferentes daquelas previstas em edital.

1.3.1 – A negociação será realizada por meio do sistema e poderá ser acompanhada pelos demais licitantes.

1.3.2 – Haverá um prazo de 24 (vinte e quatro) horas contados da solicitação do Agente de Contratação no sistema, para envio da proposta, e se necessário, dos documentos complementares, conforme o item 10.2.2, adequada ao último lance ofertado após a negociação.

1.4 – Agente de Contratação anunciará a licitante detentora da proposta com menor preço global, imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Agente de Contratação acerca da aceitação da proposta.

1.5 – Nas hipóteses em que se configurarem preços inexequíveis, Agente de Contratação e sua Equipe de Apoio, por meio de diligência, poderão averiguar se a oferta da licitante é viável, dando-lhe a oportunidade de comprovar, documentalmente, serem os custos dos insumos coerentes com os de mercado e os coeficientes de produtividade compatíveis com a execução do objeto licitado.

1.6 – O *órgão licitante* poderá requisitar, a qualquer momento, em relação ao licitante provisoriamente vencedor, demonstração(ões) do(s) serviço(s) objeto da presente licitação, na forma do Projeto básico.





1.6.1 – Durante a licitação, em caso de divergência entre as referidas demonstrações e as especificações deste Edital e/ou do Projeto básico, as propostas serão desclassificadas.

1.6.2 – Na hipótese de não realização ou de rejeição da demonstração apresentada pelo primeiro colocado, serão convocados os licitantes subsequentes na ordem de classificação provisória.

12.7.1 – Durante a licitação, em caso de divergência entre as referidas amostras e as especificações deste Edital e/ou do Projeto básico, as propostas serão desclassificadas.

1.7 – Na hipótese de desclassificação de todas as propostas, Agente de Contratação poderá fixar às licitantes o prazo de 8 (oito) dias úteis para apresentação de outras propostas, corrigida das causas de sua desclassificação.

1.8 – Encerradas as negociações e considerada aceitável a oferta de *menor valor* passará o Agente de Contratação ao julgamento da habilitação observando as seguintes diretrizes:

a) A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos equipamentos ou meios eletrônicos de consulta no momento da verificação da autenticidade de documentos da empresa participante do certame. Na hipótese de ocorrer essa indisponibilidade, a licitante será inabilitada, mediante decisão motivada.

b) Constatado o cumprimento dos requisitos e condições estabelecidos no Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

1.9 – Se a oferta não for aceitável, permanecendo acima do máximo estipulado para a contratação no item 5.2, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, Agente de Contratação examinará a oferta subsequente na ordem de classificação, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e, assim, sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda aos requisitos de habilitação, caso em que será declarada vencedora.

1.9.1 – Na hipótese de contratação de serviços comuns em que a legislação ou o edital exija apresentação de planilha de composição de preços, essa deverá ser encaminhada exclusivamente via sistema, com os respectivos valores readequados ao lance vencedor, nos termos do item 12.4.2.

1.9.2 – Na hipótese do art. 61, §1º, da Lei Federal nº 14.133/2021, o Agente de Contratação, após negociar com os demais licitantes, na ordem de classificação, decidirá sobre a aceitabilidade das propostas e, em caso positivo, observará quanto à verificação e comprovação da habilitação, o procedimento previsto no item 12.9





c) A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos equipamentos ou meios eletrônicos de consulta no momento da verificação da autenticidade de documentos. Na hipótese de ocorrer essa indisponibilidade, a licitante será inabilitada, mediante decisão motivada.

d) Constatado o cumprimento dos requisitos e condições estabelecidos no Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

1.10 – Se a oferta não for aceitável, permanecendo acima do máximo estipulado para a contratação no item 5.2, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, Agente de Contratação examinará a oferta subsequente na ordem de classificação, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e, assim, sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda aos requisitos de habilitação, caso em que será declarada vencedora.

1.10.1 – Na hipótese de contratação de serviços comuns em que a legislação ou o edital exija apresentação de planilha de composição de preços, essa deverá ser encaminhada exclusivamente via sistema, com os respectivos valores readequados ao lance vencedor, nos termos do item 12.4.2.

1.10.2 – Na hipótese do art. 61, §1º, da Lei Federal nº 14.133/2021, o Agente de Contratação, após negociar com os demais licitantes, na ordem de classificação, decidirá sobre a aceitabilidade das propostas e, em caso positivo, observará quanto à verificação e comprovação da habilitação, o procedimento previsto no item 12.9.

1.11 – Na hipótese de inabilitação de todas as licitantes, Agente de Contratação poderá fixar o prazo de 8 (oito) dias úteis para apresentação de nova documentação, corrigida das causas de suas inabilitações.

12.3 – Da sessão, o sistema gerará ata circunstanciada em que estarão registrados todos os atos e ocorrências do procedimento, a qual será disponibilizada para consulta no endereço eletrônico <https://bnc.org.br/>.

13. HABILITAÇÃO

– O julgamento da habilitação se processará na forma prevista no item 12.9 deste Edital, mediante o exame dos documentos a seguir relacionados, os quais dizem respeito à:

13.2- DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À HABILITAÇÃO JURÍDICA

a) – Original ou cópia autenticada do estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial registrado na Junta Comercial, ou qualquer outro ato constitutivo de empresa registrado no órgão competente, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura. A referida autenticação poderá ser feita por cartório competente,





publicações oficiais, certificação digital, ou pela comissão de licitação mediante a apresentação dos originais.

b) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

c) Original ou cópia autenticada dos documentos de RG e CPF do titular, em se tratando de empresa individual. No caso de sociedade empresarial, tais documentos serão exigidos de todos os sócios administradores, se previsto no instrumento contratual que a empresa será representada conjuntamente. Em sendo isoladamente, somente de um dos sócios ou do sócio administrador. A referida autenticação poderá ser feita por cartório competente, publicações oficiais, certificação digital, ou pela comissão de licitação mediante a apresentação dos originais.

13.3 – DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal, relativo à sede ou domicílio da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame ou Alvará Municipal de Funcionamento do estabelecimento comercial, vigente e em via original ou devidamente autenticada. A referida autenticação poderá ser feita por cartório competente, publicações oficiais, certificação digital, ou pela comissão de licitação mediante a apresentação dos originais.
- c) Certidão de regularidade de débito para com a Fazenda Estadual da sede ou domicílio da licitante, expedida pelo órgão competente;
- d) Certidão de regularidade de débito para com a Fazenda Municipal da sede ou domicílio da licitante, expedida pelo órgão competente;
- e) Certidão de regularidade de débito com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- f) Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativa a tributos federais, dívida ativa da União e Previdência Social.
- g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.”

13.4. DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO – FINANCEIRA:





a) Certidão Negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de expedição não anterior a 30 (trinta) dias da data de entrega dos envelopes;

b) Original ou cópia autenticada do Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes e balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação de proposta, tomando como base a variação, ocorrida no período, do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA ou de outro indicador que o venha a substituir. Serão considerados aceitos, na forma da lei, o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis, assim apresentados:

I. sociedades regidas pela Lei nº 6.404/76 (sociedade anônima): publicados em Diário Oficial ou em jornal de grande circulação, ou fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio do fornecedor.

II. sociedades empresárias e não empresárias e sociedades sujeitas ao regime estabelecido na Lei das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte (SIMPLES NACIONAL): fotocópia do livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do fornecedor ou em outro órgão equivalente, ou fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis, devidamente registradas ou autenticadas na Junta Comercial da sede ou domicílio do fornecedor;

II. sociedade criada no exercício em curso: fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do fornecedor;

III. o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão conter assinatura do responsável da empresa e do profissional de contabilidade habilitado e devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.

V. Se houver necessidade de atualização do balanço patrimonial, deverá ser apresentado também o memorial de cálculo correspondente, assinados pelo licitante e pelo contador (constando número de registro no Conselho Regional de Contabilidade – CRC).

c) Apresentação dos índices conforme exigência do Anexo II do Edital, devidamente assinado por Contador inscrito no CRC e pelo Sócio Administrador(es) ou Proprietário da Empresa a ser exigidos no mínimo:

I – Índice de Liquidez Geral- IGL, maior do que 1,0 (um)

II – Índice de Liquidez Corrente – ILC, maior ou igual a 1,5 (um e meio inteiros);

III – Solvência Geral, maior que 1,0 (um)



**13.5- DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

- a) Prova de Registro ou Inscrição da empresa licitante no CREA (Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia) e/ou CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo), conforme as áreas de atuação previstas no Projeto Básico, em plena validade;
- b) Comprovação da participante de possuir, no seu quadro permanente, na data da entrega da documentação, como profissional Responsável Técnico Engenheiro Civil, com registro válido no CREA ou outra entidade competente, detentor (es) de atestado (s) ou certidão (ões) de responsabilidade técnica pela execução de obra ou serviço de características semelhantes ao objeto da presente Concorrência. O (s) atestado (s) relativo (s) aos serviços de engenharia emitido (s) por pessoa (s) jurídica (s) de direito público ou privado, obrigatoriamente pelos contratantes titulares das obras, deverão estar acompanhado (s) do (s) respectivo (s) Certificado (s) de Acervo Técnico – CAT, expedido (s) pelo (s) CREA (S) da (s) região (ões) onde o (s) serviço (s) tenha (m) sido realizado (s).
- I- Definem-se como obras similares aquelas construtivamente afins às de construção, reforma e ampliação em geral;
- II- Definem-se como obras de porte e complexidade similares aquelas que apresentam grandezas e características técnicas semelhantes às descritas nas Especificações Técnicas, parte integrante deste Edital;
- III- Comprovação de que a licitante possui, em seu quadro permanente, na data da entrega da proposta, engenheiro civil, detentor de atestado de responsabilidade técnica e devidamente registrado no CREA, acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico – CAT, expedida por este Conselho, que comprove ter o profissional executado serviço relativo à obra similar à da presente licitação;
- IV- As funções ora apresentadas deverão estar em conformidade com as funções específicas para a realização deste objeto.
1. Entende-se, para fins deste Edital, como pertencente ao quadro permanente:
 - 1.1 O Empregado;
 - 1.2 O Sócio;
 - 1.3 O detentor de contrato de prestação de serviço;
 2. O (s) atestado (s) referentes aos responsáveis técnicos só serão aceito(s) se o(s) profissional(ais) em pauta possuir(em) vínculo obrigacional e/ou trabalhista com a licitante na data da licitação, comprovado mediante a apresentação de cópia autenticada do contrato de trabalho ou do registro na Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), contendo as folhas que demonstre o n.º de registro, qualificação civil, além de cópias da ficha de registro de empregados da licitante, frente e verso.





IV - Quando se tratar de dirigente ou sócio da licitante, tal comprovação será através do ato constitutivo da mesma;

V - No caso de três ou mais licitantes apresentarem atestados de um mesmo profissional como responsável técnico, como comprovação de qualificação técnica, ambas serão inabilitadas.

c) Declaração, devidamente assinada pelo sócio responsável pela administração da empresa, de que manterá, na obra e/ou serviço, em tempo integral, o profissional indicado como responsável técnico, admitindo-se a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Prefeitura;

d) Apresentar indicação das instalações, dos equipamentos/aparelhamentos e do pessoal técnico permanente, adequados e disponíveis, considerados essenciais para o cumprimento do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos, mediante apresentação de relação explícita e declaração de sua disponibilidade, devidamente assinada pelo sócio responsável pela administração da empresa;

e) Comprovação de que possui em seu quadro um Engenheiro de Segurança no Trabalho e/ou Técnico equivalente devidamente registrado no órgão competente -CREA visando obedecer as normas técnicas, de saúde, de higiene e de segurança do trabalho, por ocasião da execução da obra, de acordo com as normas do Ministério do Trabalho e Emprego.

13.6. - OUTRAS COMPROVAÇÕES

I – Declaração da PROPONENTE, assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, sendo que neste último caso deverá juntar a procuração com poderes para tal ato, de idoneidade para licitar e ou contratar com a Administração Federal, Estadual e Municipal, de acordo com o modelo do Anexo III constante nos anexos do Edital.

II – Declaração da PROPONENTE, assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, sendo que neste último caso deverá juntar a procuração com poderes para tal ato, de que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho na observância das vedações estabelecidas no Art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal, ou seja, proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, de acordo com o modelo do Anexo IV constante nos anexos do Edital. III - Declaração da PROPONENTE, assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, sendo que neste último caso deverá juntar a procuração com poderes para tal ato, de que sujeita-se às condições estabelecidas no Edital e cumpre os requisitos de Habilitação, de acordo com o modelo do Anexo VI constante nos anexos do Edital.

IV - Declaração da PROPONENTE, assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, sendo





que neste último caso deverá juntar a procuração com poderes para tal ato, de que não é funcionário/servidor público, de acordo com o modelo do Anexo VII constante nos anexos do Edital.

V – Declaração da PROPONENTE, assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, sendo que neste último caso deverá juntar a procuração com poderes para tal ato, que possui o CNAE, devidamente informada no Contrato Social, para a execução dos serviços e que representa a maior receita da empresa, de acordo com o modelo do Anexo VIII constante nos anexos do Edital.

VI – Declaração de que o representante legal da empresa, ou preposto com documento que lhe confira poderes para realização de visita técnica, visitou o local da obra e que está ciente de todas as condições para a realização dos serviços que serão prestados, de acordo com o modelo do Anexo X constante nos anexos do Edital.

VII- Considerando que a visita técnica não é obrigatória (Acórdão TCU 234/2015), as proponentes que optarem por não realizar a visita deverão apresentar declaração de ausência de visita técnica, firmada pelo representante legal, de que tomou conhecimento de todas as informações, características, complexidades físicas e tecnológicas e condições locais para elaboração de sua proposta e cumprimento das obrigações objeto desta licitação, sendo de sua responsabilidade a ocorrência de eventuais prejuízo em virtude de omissão na verificação dos locais da execução das obras.

VIII- Declaração, firmada pelo representante legal da empresa, que está ciente das suas obrigações perante o fisco municipal, de acordo com o modelo do anexo XII.

14. DOS RECURSOS

A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no [art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

14.1 O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

14.2 Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

14.2.1 a intenção de recorrer deverá ser manifestada até 2 (duas) horas, sob pena de preclusão;

14.2.2 o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

14.2.3 o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

14.2.4 na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no [§ 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021](#), o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.





- 14.3 Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.
- 14.4 O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 14.5 Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.
- 14.6 O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
- 14.7 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
- 14.8 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 14.9 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico <https://bnc.org.br/>.

15. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

- 15.1 Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:
- 15.1.1 deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo Agente de Contratação/Comissão durante o certame;
- 15.1.2 Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:
- 15.1.2.1 não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
- 15.1.2.2 recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
- 15.1.2.3 pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva;
- 15.1.2.4 deixar de apresentar amostra; ou
- 15.1.2.5 apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;
- 15.1.3 não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 15.1.4 recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar





ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

15.1.5 apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

15.1.6 fraudar a licitação

15.1.7 comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

15.1.7.1 induzir deliberadamente a erro no julgamento;

15.1.7.2 apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

15.1.8 praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

15.1.9 praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013](#).

15.2 Com fulcro na [Lei nº 14.133, de 2021](#), a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

15.2.2 advertência;

15.2.3 multa;

15.2.4 impedimento de licitar e contratar; e

15.2.5 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

15.3 Na aplicação das sanções serão considerados:

15.3.2 a natureza e a gravidade da infração cometida.

15.3.3 as peculiaridades do caso concreto;

15.3.4 as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

15.3.5 os danos que dela provierem para a Administração Pública;

15.3.6 a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

15.4 A multa será recolhida em percentual de 10% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **8 (oito) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.

15.4.2 Para as infrações previstas nos itens 0, 15.1.2 e 15.1.3, a multa será de 10% do valor do contrato .





15.4.3 Para as infrações previstas nos itens 15.1.4, 15.1.5, 15.1.6, 15.1.7 e 15.1.8, a multa será de 10% do valor do contrato licitado.

15.5 As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

15.6 Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

15.7 A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 0, 15.1.2 e 15.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

15.8 Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 15.1.4, 15.1.5, 15.1.6, 15.1.7 e 15.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 0, 15.1.2 e 15.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no [art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021](#).

15.9 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 15.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do [art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022](#).

15.10 A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

15.11 Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis,





encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

15.12 Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

15.13 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

15.14 A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

16. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

16.1 Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da [Lei nº 14.133, de 2021](#), devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

16.2 A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

16.3 A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, *pelos seguintes meios*: <https://botupora.ba.gov.br> e <https://bnc.org.br/>

16.4 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

16.5 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

16.6 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

17. GARANTIA

17.1 – A ADJUDICATÁRIA prestará garantia de 1,5% (um e meio por cento) do valor total do Contrato, até o momento da sua assinatura ou da retirada do instrumento equivalente, em uma das modalidades previstas no art. 96, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

17.1.1 – Será utilizado o valor global do contrato para definição e aplicação dos percentuais previstos neste item.





17.1.2 – No caso de seguro-garantia, a prestação da garantia pelo contratado será efetuada em no mínimo um mês contado da data de homologação da licitação e anterior à assinatura do contrato.

17.1.3 – Em relação ao seguro-garantia, o instrumento deverá contemplar a possibilidade de sua renovação no período compreendido entre a data de assinatura do Contrato e a data de encerramento da sua execução e incluir a cobertura dos valores relativos a multas eventualmente aplicadas.

17.1.4 – No caso de fiança bancária, deverá ser observado o padrão estabelecido pelo Decreto Rio nº 26.244/2006.

17.2 – A *entidade licitante* utilizará a garantia para assegurar as obrigações associadas ao Contrato, podendo recorrer a essa, inclusive, para cobrar valores de multas eventualmente aplicadas e ressarcir-se dos prejuízos que lhe forem causados em virtude do descumprimento das referidas obrigações.

17.3 – Os valores das multas impostas por descumprimento das obrigações assumidas no Contrato serão descontados da garantia caso não venham a ser quitados no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da ciência da aplicação da penalidade. Se a multa aplicada for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a CONTRATADA pela diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou cobrada judicialmente.

17.4 – Em caso de extinção decorrente de falta imputável à CONTRATADA, a garantia reverterá integralmente ao CONTRATANTE, que promoverá a cobrança de eventual diferença que venha a ser apurada entre o importe da garantia prestada e o débito verificado.

17.5 – Na hipótese de descontos da garantia a qualquer título, seu valor original deverá ser integralmente recomposto no prazo de 7 (sete) dias úteis, exceto no caso da cobrança de valores de multas aplicadas, em que esse será de 48 (quarenta e oito) horas, sempre contados da utilização ou da notificação pela *entidade licitante*, o que ocorrer por último, sob pena de rescisão administrativa do Contrato.

17.6 – Caso o valor do Contrato seja alterado, de acordo com o art. 124 da Lei Federal nº 14.133/2021, a CONTRATADA deverá complementar o valor da garantia para que seja mantido o percentual de 2% (dois por cento) do valor do Contrato.

17.7 – Sempre que houver reajuste ou alteração do valor do Contrato, a garantia será complementada no prazo de 7 (sete) dias úteis do recebimento, pela CONTRATADA, do correspondente aviso, sob pena de aplicação das sanções previstas no RGCAF.

17.8 – Os reforços do valor da garantia poderão ser igualmente prestados em uma das modalidades previstas no art. 96, §1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

17.9 – A garantia contratual somente será restituída após o integral cumprimento do Contrato, mediante ato liberatório da autoridade contratante, podendo ser retida, se necessário, para quitar eventuais obrigações da CONTRATADA.



**18. ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E CONTRATAÇÃO**

18.1 – Constatada a regularidade dos atos praticados e decididos os recursos eventualmente interpostos, a autoridade competente adjudicará o objeto da licitação à licitante vencedora e homologará o procedimento licitatório.

18.2 – Integra o presente Edital, sob a forma de Anexo I, a minuta do Contrato cujas disposições disciplinarão as relações entre a *entidade licitante* e a ADJUDICATÁRIA.

18.3 – Uma vez homologado o resultado da licitação pela *entidade licitante*], será a licitante vencedora convocada, com antecedência mínima de dois dias úteis, pela *entidade licitante*], para assinatura do contrato ou para retirada de instrumento equivalente, ciente de que deverá comparecer no endereço informado, podendo, na impossibilidade de comparecimento do seu representante legal, enviar mandatário munido da respectiva procuração, por instrumento público ou particular, com firma reconhecida, e da via original do documento de identidade e do cartão do Cadastro de Pessoas Físicas – CPF do outorgado, conferindo-lhe poderes específicos para a assinatura de contrato administrativo ou para a retirada de instrumento equivalente.

18.3.1 – O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação da parte durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela *entidade licitante*.

18.3.3 – Nas contratações de grande vulto, o licitante vencedor deverá comprovar a implantação de programa de integridade, no prazo de 6 (seis) meses, contado da celebração do contrato, na forma do § 4º do art. 25 da Lei Federal nº 14.133/2021.

18.4 – Deixando a ADJUDICATÁRIA de assinar o Contrato ou de retirar o instrumento equivalente no prazo assinalado, poderá o Agente de Contratação, independentemente da aplicação das sanções administrativas à faltosa, examinar as ofertas subsequentes e a qualificação das licitantes por ordem de classificação, e assim, sucessivamente, observado o direito de preferência para as microempresas e empresas de pequeno porte, até a apuração de uma que atenda ao contido neste Edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora.

18.5 – A ADJUDICATÁRIA deverá comprovar, no momento da assinatura do Contrato ou da retirada do instrumento equivalente, a manutenção das condições demonstradas para habilitação no Edital.

18.6 – A CONTRATADA será responsável, na forma do Contrato, pela qualidade dos bens que são objeto desta licitação, em conformidade com as especificações do termo de referência e/ou dos projetos, com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, e demais normas técnicas pertinentes, a ser atestada pela *entidade licitante responsável pela fiscalização da execução do contrato*]. A ocorrência de desconformidade implicará a substituição dos materiais recusados, por não atender às especificações





contidas no Termo de Referência que integra este Edital, sem ônus para a *entidade licitante* e sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

18.7 – A CONTRATADA será também responsável, na forma do Contrato, por todos os ônus, encargos e obrigações comerciais, tributárias, previdenciárias e trabalhistas, por todas as despesas decorrentes de eventuais trabalhos noturnos, e por todos os danos e prejuízos que, a qualquer título, causar a terceiros, em especial, mas não limitado, aos concessionários de serviços públicos, em virtude da execução do objeto contratado, respondendo por si, seus empregados, prepostos e sucessores.

18.8 – No momento da assinatura do Contrato ou da retirada do instrumento equivalente, a ADJUDICATÁRIA deverá apresentar, quando couber, relação nominal de seus empregados, com a devida documentação comprobatória, demonstrando cumprir o disposto nas políticas de inclusão estabelecidas na legislação em vigor.

18.9 – Sendo a ADJUDICATÁRIA microempresa ou empresa de pequeno porte optante pelo Regime Simplificado de Tributação – SIMPLES deverá apresentar cópia da comunicação encaminhada à Receita Federal do Brasil, com comprovante de entrega e recebimento, informando acerca da assinatura do contrato de prestação de serviços com fornecimento de mão-de-obra, no prazo previsto no art. 30, § 1º, inciso II, da Lei Complementar Federal nº 123/06.

18.10 – Sendo a ADJUDICATÁRIA cooperativa de trabalho organizada para a prestação de serviços, deverá apresentar também a relação dos cooperados que executarão o objeto contratual, acompanhada dos documentos comprobatórios da data de ingresso de cada qual na cooperativa e a ata da sessão específica realizada pelos cooperados partícipes para a indicação: dos responsáveis pela sua coordenação, para um mandato nunca superior a 1 (um) ano ou ao prazo estipulado para a execução do objeto contratual; dos requisitos para a consecução do referido objeto; dos valores contratados e da retribuição pecuniária de cada cooperado partícipe.

18.11 – O ato de recebimento do objeto da licitação não implica a sua aceitação definitiva e não eximirá a licitante de sua responsabilidade no que concerne à qualidade dos serviços prestados.

18.12 – A Fiscalização da execução do objeto contratado caberá à *entidade licitante responsável pela fiscalização do contrato*.

19. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

19.1 – Os pagamentos serão efetuados em conformidade com as etapas estabelecidas no Cronograma Físico-Financeiro (Anexo XIV), observada a obrigatoriedade da reserva do percentual de 10% (dez por cento) do valor do Contrato ou da Nota de Empenho para a última etapa, e obedecido o sistema de medições estabelecido neste Edital.





19.2 – Os pagamentos deverão ser efetuados após a regular liquidação da despesa, nos termos do art. 63 da Lei Federal nº 4.320/64, observado o disposto no art. 141 da Lei Federal nº 14.133/2021. O prazo para pagamento será de 30 (trinta) dias, contados da data do protocolo do documento de cobrança no *setor competente* e obedecido o disposto na legislação.

19.3 – Para fins de medição, se for o caso, e faturamento, o período-base de medição do serviço prestado será de um mês, considerando-se o mês civil, podendo no primeiro mês e no último, para fins de acerto de contas, o período se constituir em fração do mês, considerado para esse fim o mês com 30 (trinta) dias.

19.3.1 – O pagamento à CONTRATADA será realizado em razão dos serviços efetivamente executados e aceitos no período-base mencionado no item anterior sem que a *entidade licitante* esteja obrigada a pagar o valor total do Contrato.

19.4 – A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com o documento de cobrança, os comprovantes de recolhimento do FGTS e INSS de todos os empregados atuantes no contrato, assim como Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com efeito negativo válida, declaração de regularidade trabalhista.

19.5 – No caso de erro nos documentos de faturamento ou cobrança, estes serão devolvidos à CONTRATADA para retificação ou substituição, passando o prazo de pagamento a fluir, então, a partir da reapresentação válida desses documentos.

19.6 – O valor dos pagamentos eventualmente efetuados com atraso, desde que não decorra de fato ou ato imputável à CONTRATADA, sofrerá a incidência de juros e correção monetária, de acordo com a variação da Taxa Selic aplicável à mora da Administração Pública, *pro rata die* entre o 31º (trigésimo primeiro) dia da data do protocolo do documento de cobrança no *setor competente* e a data do efetivo pagamento, limitados a 12% ao ano.

19.7 – O valor dos pagamentos eventualmente antecipados será descontado à taxa de 1% (um por cento) ao mês, calculada *pro rata die*, entre o dia do pagamento e o 30º (trigésimo) dia da data do protocolo do documento de cobrança *setor competente*;

19.8 – O pagamento será efetuado à CONTRATADA por meio de crédito em conta corrente aberta em banco a ser indicado pelo CONTRATANTE, a qual deverá ser cadastrada junto à Coordenação do Tesouro Municipal

20. REAJUSTE

20.1 – Somente ocorrerá reajustamento do Contrato decorrido o prazo de 12 (doze) meses contados da data do orçamento estimado, observada a Lei Federal nº 10.192, de 14 de fevereiro de 2001.





20.2 – Os preços serão reajustados de acordo com a variação do Índice calculado por meio da seguinte fórmula:

$$R = Po [(I-Io)/Io]$$

Onde:

R = valor do reajuste;

I = índice mensal relativo ao mês anterior ao de aniversário do Contrato;

Io = índice mensal relativo ao mês anterior ao da apresentação da Proposta;

Po = preço unitário contratual, objeto do reajustamento.

20.2.2 – A repactuação terá data vinculada à apresentação das propostas, para os custos decorrentes do mercado, e com data vinculada ao acordo, à convenção coletiva ou ao dissídio coletivo ao qual o orçamento esteja vinculado, para os custos decorrentes da mão de obra.

20.3 – Caso o índice previsto neste Edital seja extinto ou de alguma forma não possa mais ser aplicado, será adotado outro índice que reflita a perda do poder aquisitivo da moeda. Neste caso, a variação do índice deverá ser calculada por meio da fórmula consignada no parágrafo anterior.

21. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

21.1 – A recusa da ADJUDICATÁRIA em assinar o termo de contrato ou em retirar o instrumento equivalente dentro do prazo estabelecido caracteriza o descumprimento total das obrigações assumidas, independentemente do disposto no subitem 17.4, sujeitando-a às penalidades previstas no subitem 21.2.

21.2 – Em razão das condutas previstas no art. 155 da Lei Federal nº 14.133/2021, a *entidade licitante* poderá, sem prejuízo responsabilidade civil e criminal que couber, aplicar as seguintes **sanções**, previstas no art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021:

(a) Advertência;

(b) Multa;

(c) Impedimento de licitar e contratar, pelo prazo de até 3 (três) anos;

(d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

21.3 – A aplicação da sanção prevista na alínea “b” observará os seguintes parâmetros:

21.3.1 – 0,1% (um décimo por cento) até 0,2% (dois décimos por cento) por dia útil sobre o valor da parcela em atraso do Contrato, em caso de atraso na execução das obras e/ou serviços, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia útil e a critério da Administração, no caso de





execução com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

21.3.2 – 0,1% (um décimo por cento) até 10% (dez por cento) sobre o valor da parcela em atraso do Contrato, em caso de atraso na execução das obras e/ou serviços, por período superior ao previsto no subitem anterior ou de inexecução parcial da obrigação assumida;

21.3.3 – 0,5% (meio por cento) até 20% (vinte por cento) sobre o valor do Contrato ou do saldo não atendido do Contrato, em caso de inexecução total da obrigação assumida;

21.3.4 – 0,2% a 3,2% por dia sobre o valor mensal do Contrato, conforme detalhamento constante das tabelas 1 e 2, abaixo; e

21.3.5 – 0,07% (sete centésimos por cento) do valor do Contrato por dia útil de atraso na apresentação da garantia (seja para reforço ou por ocasião de prorrogação), observado o máximo de 2% (dois por cento). O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias úteis autorizará o CONTRATANTE a promover a rescisão do Contrato.

21.3.6 – As penalidades de multa decorrentes de fatos diversos serão consideradas independentes entre si.

22. FORO

22.1 – Fica eleito o Foro de Tanque Novo-BA para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Edital, renunciando as partes desde já a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja.

23. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

23.1 Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

23.2 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Agente de Contratação/ Comissão.

23.3 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

23.4 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

23.5 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.





23.6 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

23.7 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

23.8 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

23.9 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

23.4 – Os casos omissos serão resolvidos pelo Agente de Contratação.

23.10 O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico: <https://bnc.org.br/>.

23.11 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

- ANEXO I – MINUTA DO CONTRATO**
- ANEXO II – MODELO DE ÍNDICE DE LIQUIDEZ PARA COMPROVAÇÃO DE CAPACIDADE FINANCEIRA DA EMPRESA**
- ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**
- ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR**
- ANEXO V – MODELO DE CREDENCIAMENTO**
- ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO E CONCORDÂNCIA COM AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL**
- ANEXO VII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE NÃO É FUNCIONÁRIO PÚBLICO**
- ANEXO VIII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE POSSUI CNAE PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**
- ANEXO IX – MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**
- ANEXO X – MODELO DE DECLARAÇÃO DE VISITA TÉCNICA AO LOCAL DA OBRA**
- ANEXO XI – MODELO DE FORMULÁRIO DE PROPOSTA FINANCEIRA**
- ANEXO XII – DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE**
- ANEXO XIII – MODELO DE INDICAÇÃO DA LOCALIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES**
- ANEXO XIV- MODELO DE DECLARAÇÃO DE INTEGRALIDADE DOS CUSTOS PARA ATENDIMENTO DOS DIREITOS TRABALHISTAS ASSEGURADOS NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E CONFORMIDADE COM AS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES.**
- ANEXO XV – PROJETO BÁSICO**

Botuporã, Bahia, 13 de junho de 2024.

Cristian Saraiva Pereira
Sec. de Obras e Serviços Públicos



**ANEXO I- MINUTA DE CONTRATO**

Contrato de execução de serviços de obras e serviços de engenharia, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE BOTUPORÃ** e a empresa_____.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUPORÃ, com sede no(a) Rua Dep. João de Figueiredo, 85, Bairro: Centro, na cidade de BOTUPORÃ / Estado da Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 13.782.479/0001-07, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **Edimilson Antônio Saraiva**, portador da cédula de identidade no 029.06365-58 SSP/BA e inscrito no CPF no 474.376.855-15, doravante denominado de **CONTRATANTE**, a seguir denominada

CONTRATADA, neste ato representada por _____ [representante da sociedade adjudicatária] têm justo e acordado o presente Contrato, que é celebrado em decorrência do resultado da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2024, realizado por meio do processo administrativo nº 062/2024, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Este Contrato se rege por toda a legislação aplicável à espécie, que desde já se entende como referida no presente termo, especialmente pelas normas de caráter geral da **Lei Federal nº 14.133/2021**, pela **Lei Complementar Federal nº 123/2006** – Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, pela **Lei Complementar Federal nº 101/2000** – Lei de Responsabilidade Fiscal, pelo Código de Defesa do Consumidor, instituído pela **Lei Federal nº 8.078/1990** e suas alterações, bem como pelos preceitos de Direito Público, pelas regras constantes do Edital e de seus Anexos, pela Proposta da CONTRATADA e pelas disposições deste Contrato. A CONTRATADA declara conhecer todas essas normas e concorda em se sujeitar às suas estipulações, sistema de penalidades e demais regras delas constantes, ainda que não expressamente transcritas neste instrumento, incondicional e irrestritamente.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

O objeto da presente licitação é a objetivando a Implantação do Centro de Comercialização de Animais na sede do município de Botuporã, conforme Convênio Nº 224/2024 CAR/AJU, sob o regime de execução indireta, por empreitada do tipo menor preço global, em





conformidade com as especificações constantes no Projeto Básico, na Descrição dos Serviços, Memorial Descritivo, na forma da lei, do processo administrativo nº 062/2024.

Parágrafo Segundo – A cada alteração contratual, por acréscimo ou redução do objeto, valor ou prazo do Contrato, observados os limites legais estabelecidos nos arts. 125 e 128 da Lei Federal nº 14.133/2021, será acordado novo Cronograma, atendido o interesse do CONTRATANTE.

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR

O valor total do presente Contrato é de R\$ _____ (por extenso), cuja composição se encontra especificada na Planilha de Quantitativos e Custos Unitários.

CLÁUSULA QUARTA – FORMA E PRAZO DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em conformidade com as etapas estabelecidas no Cronograma Físico-Financeiro (Anexo XIV), observada a obrigatoriedade da reserva do percentual de 10% (dez por cento) do valor do Contrato ou da Nota de Empenho para a última etapa, e obedecido o sistema de medições estabelecido neste Edital.

Parágrafo Primeiro – Os pagamentos serão efetuados à CONTRATADA, mensalmente, após a regular liquidação da despesa, nos termos do **art. 63 da Lei Federal nº 4.320/1964**, observado o disposto nos **arts. 140 e 141 da Lei Federal nº 14.133/2021**, em 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do documento de cobrança no *setor competente*.

Parágrafo Segundo – Para fins de medição, se for o caso, e faturamento, o período-base de medição do serviço prestado será de um mês, considerando-se o mês civil, podendo no primeiro mês e no último, para fins de acerto de contas, o período se constituir em fração do mês, considerado para esse fim o mês com 30 (trinta) dias.

Parágrafo Terceiro – O documento de cobrança será apresentado à Fiscalização, para atestação, e, após, protocolado no *setor competente*.

Parágrafo Quarto – O pagamento à CONTRATADA será realizado em razão dos serviços efetivamente executados e aceitos no período-base mencionado no parágrafo primeiro, sem que a *entidade licitante* esteja obrigada a pagar o valor total do Contrato.

Parágrafo Quinto – A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com o documento de cobrança, os comprovantes de recolhimento do **FGTS** e **INSS** de todos os empregados atuantes no contrato, assim como Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – **CNDT** ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com efeito negativo válida, declaração de regularidade trabalhista, declaração *[a ser exigida nos contratos com*





cooperativa versando o fornecimento de mão-de-obra] de observância das normas de saúde e segurança do trabalho e documentos exigidos pelas normas de liquidação das despesas aplicáveis.

Parágrafo Sexto – No caso de erro nos documentos de faturamento ou cobrança, estes serão devolvidos à CONTRATADA para retificação ou substituição, passando o prazo de pagamento a fluir, então, a partir da reapresentação válida desses documentos.

Parágrafo Sétimo – O valor dos pagamentos eventualmente efetuados com atraso, desde que não decorra de fato ou ato imputável à CONTRATADA, sofrerá a incidência de juros e correção monetária, de acordo com a variação da Taxa Selic aplicável à mora da Administração Pública, *pro rata die* entre o 31º (trigésimo primeiro) dia da data do protocolo do documento de cobrança no *setor competente* e a data do efetivo pagamento, limitados a 12% ao ano.

Parágrafo Oitavo – O pagamento será efetuado à CONTRATADA por meio de crédito em conta corrente aberta em banco a ser indicado pelo CONTRATANTE, a qual deverá ser cadastrada junto à Coordenação do Tesouro Municipal.

Parágrafo Nono – Será retida a título de garantia da perfeita execução e funcionamento das obras, de preferência a conta da fatura final, parcela igual a 10% do valor do Contrato ou da Nota de Empenho, não devendo, consequentemente, a última fatura ser inferior a esta última percentagem.

Parágrafo Décimo – A garantia suplementar, constituída pelas retenções sobre as faturas, será liberada logo após a aceitação provisória das obras ou a prestação definitiva dos serviços, quando for o caso.

Caso se estabeleça exigência de subcontratação de microempresa ou empresa de pequeno porte nas contratações de obras e serviços, o parágrafo décimo primeiro poderá ser acrescido à cláusula quarta do contrato, com a seguinte redação:

Parágrafo Décimo Primeiro – Os pagamentos referentes às parcelas subcontratadas pela CONTRATADA com as microempresas e empresas de pequeno porte por ela indicadas serão efetuados diretamente às subcontratadas responsáveis pela sua execução.

CLÁUSULA QUINTA – REAJUSTE

Os valores poderão ser reajustados, decorridos 12 (doze) meses da data do orçamento estimado da Administração, quando a **CONTRATADA** poderá, através de requerimento específico, antes da assinatura do Termo Aditivo de prorrogação de vigência, solicitar a correção das bases contratuais.

Parágrafo Primeiro – O pedido de reajuste será recebido e analisado pela Administração que, e sendo acolhido, autorizará a correção pelo índice INCC ou IPCA devendo ser utilizado o menor entre eles desde que em conformidade com a realidade do mercado;





Parágrafo Segundo – A repactuação, quando cabível, conforme conceitua o art. 6, LIX da Lei nº 14.133/2021 deverá ser precedida de solicitação do contratado, acompanhada de demonstração analítica da variação dos custos, por meio de apresentação da planilha de custos e formação de preços, ou do novo acordo, convenção ou sentença normativa que fundamenta a repactuação..

CLÁUSULA SEXTA – REEQUILÍBRIO ECONÔMICO–FINANCEIRO

O reequilíbrio de preço somente será concedido quanto comprovado o desequilíbrio econômico-financeiro nas situações de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis – observando que reajuste no preço dos insumos, folha de pagamento e demais despesas dentro dos índices padrões (inflação, previsão em convenção) não serão considerados para concessão de reequilíbrio.

No pedido de reequilíbrio não serão considerados como comprovantes de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis documentos tais como folha de pagamento e demais despesas dentro dos índices padrões (inflação, previsão em convenção).

No caso do licitante optar pela prestação de garantia na modalidade prevista no inciso II do § 1º do artigo 96 da Lei n.º 14.133/2021, lhe será concedido o prazo máximo de 1 (um) mês a contar da data de homologação da presente licitação

CLÁUSULA SÉTIMA – REGIME DE EXECUÇÃO

A prestação do objeto do presente contrato obedecerá ao Edital de CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 004/2024.

CLÁUSULA OITAVA – FISCALIZAÇÃO

A CONTRATADA submeter-se-á a todas as medidas e procedimentos de Fiscalização. Os atos de fiscalização, inclusive inspeções e testes, executados pelo CONTRATANTE e/ou por seus prepostos, não eximem a CONTRATADA de suas obrigações no que se refere ao cumprimento das normas, especificações e projetos, nem de qualquer de suas responsabilidades legais e contratuais.

Parágrafo Primeiro – A Fiscalização da execução dos serviços caberá a comissão designada por ato da entidade licitante. Incumbe à Fiscalização a prática de todos os atos que lhe são próprios nos termos da legislação em vigor, respeitados o contraditório e a ampla defesa.

Parágrafo Segundo – A CONTRATADA declara, antecipadamente, aceitar todas as decisões, métodos e processos de inspeção, verificação e controle adotados pelo CONTRATANTE, se obrigando a fornecer os dados, elementos, explicações, esclarecimentos e comunicações de que este necessitar e que forem considerados necessários ao desempenho de suas atividades. **Parágrafo Terceiro** – Compete à CONTRATADA fazer minucioso exame da execução dos serviços, de modo a permitir, a tempo e por escrito, apresentar à Fiscalização, para o devido esclarecimento, todas as divergências ou dúvidas





porventura encontradas e que venham a impedir o bom desempenho do Contrato. O silêncio implica total aceitação das condições estabelecidas.

Parágrafo Quarto – A atuação fiscalizadora em nada restringirá a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA no que concerne aos serviços contratados, à sua execução e às consequências e implicações, próximas ou remotas, perante o CONTRATANTE, ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de eventuais irregularidades na execução dos serviços contratados não implicará corresponsabilidade do CONTRATANTE ou de seus prepostos.

Parágrafo Quinto – A CONTRATADA se obriga a permitir que o pessoal da fiscalização do CONTRATANTE acesse quaisquer de suas dependências, possibilitando o exame das instalações e também das anotações relativas aos equipamentos, pessoas e materiais, fornecendo, quando solicitados, todos os dados e elementos referentes à execução do contrato.

CLÁUSULA NONA – RESPONSABILIDADE TÉCNICA

As obras e/ou serviços objeto deste Contrato serão executados sob a direção e responsabilidade técnica do Engenheiro(a) _____ [Arquiteto(a), se for o caso], que fica autorizado a representar a CONTRATADA em suas relações com o CONTRATANTE em matéria técnica.

Parágrafo Primeiro – A CONTRATADA se obriga a manter o profissional indicado nesta Cláusula como Responsável Técnico na direção das obras e/ou serviços e no local da sua execução até o respectivo encerramento.

Parágrafo Segundo – O Responsável Técnico indicado pela CONTRATADA poderá ser substituído por outro de mesma qualificação e experiência, cuja aceitação ficará a exclusivo critério do CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA – MEDIÇÕES

As medições obras e/ou serviços obedecerão ao Cronograma Físico-Financeiro, que será ajustado em função de inícios e reinícios de etapas da obra e/ou serviço, em dias diferentes, no primeiro dia útil do mês. [A redação da cláusula pode ser adaptada em razão da natureza, volume e regime de execução da obra ou serviço – preço global ou unitário. Os parágrafos primeiro, terceiro e quinto devem ser adotados em todos os contratos, independentemente do regime de execução da obra ou serviço. Os demais são recomendações para a medição de contratos executados sob o regime de empreitada por preço unitário.]

Parágrafo Primeiro – As medições serão processadas independentemente da solicitação da CONTRATADA. A primeira medição será realizada em até 30 (trinta) dias corridos após o recebimento da ordem de início, e as subsequentes a cada período de até 30 (trinta) dias corridos, contados da data do encerramento da medição anterior. O último dia de uma medição coincidirá obrigatoriamente com o





último dia útil do mês calendário da sua realização. Poderão ser realizadas medições intermediárias cujo último dia não coincida com o último dia útil do mês calendário de sua realização, a critério do CONTRATANTE.

Parágrafo Segundo – O processamento das medições obedecerá à seguinte sistemática:

- a) Todos os itens constantes da Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, originalmente ou em virtude de alterações contratuais, serão apontados em impresso próprio, assinado pela Fiscalização.
- b) O preço unitário dos itens não contemplados na Planilha de Quantitativos e Custos Unitários (Anexo XIV),

Parágrafo Terceiro – Não serão considerados nas medições quaisquer obras e/ou serviços executados, mas não discriminados na Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, ou em suas eventuais alterações no curso deste Contrato.

Parágrafo Quarto – Para obtenção do valor de cada medição, será observado, quando cabível, o seguinte procedimento, respeitadas as quantidades constantes do orçamento oficial eventualmente alteradas no curso deste Contrato:

- a) as quantidades medidas serão multiplicadas pelos respectivos preços unitários;
- b) o valor de cada medição corresponderá ao somatório dos produtos finais obtidos nos termos da alínea anterior;
- c) para efeito de faturamento o valor de cada medição deverá considerar o percentual de redução ou acréscimo proposto pela CONTRATADA.

Parágrafo Quinto – Na medição final ou na medição única será anexado cadastro técnico das obras e/ou serviços realizados, com todas as plantas, detalhes e especificações.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GARANTIA

A CONTRATADA prestou garantia na modalidade de _____, no valor de R\$ _____ equivalente a 1,5% (um e meio por cento) do valor total do Contrato.

Parágrafo Primeiro – O Município se utilizará da garantia para assegurar as obrigações associadas ao Contrato, podendo recorrer a esta inclusive para cobrar valores de multas eventualmente aplicadas e ressarcir-se dos prejuízos que lhe forem causados em virtude do descumprimento das referidas obrigações. Para reparar esses prejuízos, poderá a CONTRATANTE ainda reter créditos.

Parágrafo Segundo – Os valores das multas impostas por descumprimento das obrigações assumidas no Contrato serão **descontados da garantia** caso não venham a ser quitados no prazo de **03 (três) dias úteis**, contados da ciência da aplicação da penalidade. Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia





prestada, além da perda desta, responderá a CONTRATADA pela diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou cobrada judicialmente.

Parágrafo Terceiro – Em caso de extinção do contrato decorrente de falta imputável à CONTRATADA, a garantia reverterá integralmente ao CONTRATANTE, que promoverá a cobrança de eventual diferença que venha a ser apurada entre o importe da garantia prestada e o débito verificado.

Parágrafo Quarto – Na hipótese de **descontos da garantia** a qualquer título, seu valor original deverá ser integralmente recomposto no prazo de **7 (sete) dias úteis**, exceto no caso da cobrança de valores de multas aplicadas, em que esse será de **48 (quarenta e oito) horas**, sempre contados da utilização ou da notificação pelo Município o que ocorrer por último, sob pena de rescisão administrativa do Contrato.

Parágrafo Quinto – Sempre que houver alteração do valor do Contrato, de acordo com o art. 124 da Lei Federal nº 14.133/2021, a garantia será complementada no prazo de **7 (sete) dias úteis** do recebimento, pela CONTRATADA, do correspondente aviso, sob pena de aplicação das **sanções previstas neste Contrato**.

Parágrafo Sexto – A garantia contratual só será liberada ou restituída com o integral cumprimento do Contrato, mediante ato liberatório da autoridade contratante, de acordo com o **art. 465 do RGCAF** e, quando em dinheiro, atualizada monetariamente.

Parágrafo Quarto – A apólice deverá ter vigência idêntica ao prazo do contrato, acrescido de **30 (trinta)** dias para apuração de eventual inadimplemento da Contratada — ocorrido durante a vigência contratual — e para a comunicação do inadimplemento à seguradora, com cláusula de renovação até a extinção das obrigações da CONTRATADA, vinculada à reavaliação do risco.

Parágrafo Quinto – A apólice deverá conter disposição expressa de obrigatoriedade de a seguradora informar ao CONTRATANTE e à CONTRATADA, em até 30 (trinta) dias antes do prazo final da validade, se a apólice será ou não renovada.

Parágrafo Sexto – No caso de a seguradora não renovar a apólice de seguro-garantia, a Contratada deverá apresentar garantia de valor e condições equivalentes, para aprovação do Contratante, antes do vencimento da apólice, independentemente de notificação, sob pena de caracterizar-se inadimplência e serem aplicadas as penalidades cabíveis.

Parágrafo Sétimo – As apólices emitidas não poderão conter obrigações, restrições ou disposições que contrariem as disposições do presente CONTRATO e deverão conter declaração expressa da companhia seguradora, da qual conste que conhece integralmente este contrato.

Parágrafo Oitavo – A CONTRATADA encaminhará ao Contratante cópia autenticada das apólices de seguro, antes da assinatura do contrato,





Parágrafo Nono – A apólice deverá ser emitida por seguradora autorizada a funcionar no Brasil pela SUSEP – Superintendência de Seguros Privados, – fato que deverá ser atestado mediante apresentação, junto com a apólice, da Certidão de Regularidade expedida pela SUSEP.

Parágrafo Décimo – Sempre que houver alteração do valor do Contrato, de acordo com o art. 124 da Lei Federal nº 14.133/2021, a garantia será complementada no prazo de **7 (sete) dias úteis** do recebimento, pela CONTRATADA, do correspondente aviso, sob pena de aplicação das **sanções previstas neste Contrato**.

Parágrafo Décimo Primeiro – A garantia contratual só será liberada ou restituída com o integral cumprimento do Contrato, mediante ato liberatório da autoridade contratante.

Parágrafo Quarto – A fiança bancária formalizar-se-á através de carta de fiança fornecida por instituição financeira devidamente autorizada a operar no país pelo Banco Central do Brasil.

Parágrafo Quinto – A fiança bancária será apresentada com firma devidamente reconhecida em cartório, exceto no caso de documento emitido por via digital, cuja autenticidade pode ser aferida junto aos certificadores digitais devida e legalmente autorizados.

Parágrafo Sexto – A fiança bancária deverá ter prazo de validade correspondente ao período de vigência deste contrato, acrescido de **30 (trinta) dias** para apuração de eventual inadimplemento da CONTRATADA — ocorrido durante a vigência contratual — e para a comunicação do inadimplemento à instituição financeira.

Parágrafo Sétimo – No instrumento de fiança bancária constará renúncia expressa do fiador ao benefício de ordem e aos direitos previstos nos arts. 827 e 838 do Código Civil Brasileiro, bem como sua expressa afirmação que, como devedor solidário, fará o pagamento ao Contratante, independentemente de interpelação judicial, caso o afiançado não cumpra suas obrigações.

Parágrafo Oitavo – Sempre que houver alteração do valor do Contrato, de acordo com o art. 124 da Lei Federal nº 14.133/2021, a garantia será complementada no prazo de **7 (sete) dias úteis** do recebimento, pela CONTRATADA, do correspondente aviso, sob pena de aplicação das **sanções previstas neste Contrato**.

Parágrafo Nono – A garantia contratual só será liberada ou restituída com o integral cumprimento do Contrato, mediante ato liberatório da autoridade contratante.

Parágrafo Quarto – A contratada entregará, até a data da assinatura do contrato, os Títulos da Dívida Pública emitidos na forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados por seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia ou órgão que o suceder, no Órgão responsável pela contratação, para aferição de sua legalidade, registro e anexação ao processo de contratação.





Parágrafo Quinto – Sempre que houver alteração do valor do Contrato, de acordo com o art. 124 da Lei Federal nº 14.133/2021, a garantia será complementada no prazo de **7 (sete) dias úteis** do recebimento, pela CONTRATADA, do correspondente aviso, sob pena de aplicação das **sanções previstas neste Contrato**.

Parágrafo Sexto – A garantia contratual só será liberada ou restituída com o integral cumprimento do Contrato, mediante ato liberatório da autoridade contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – PRAZO

A contratação terá eficácia a partir da data de publicação do instrumento correspondente vigorará por 360 (trezentos e sessenta dias) dias contados desta ou da data estabelecida no memorando de início, se houver.

Parágrafo Primeiro – Os prazos de cumprimento das etapas são aqueles constantes do Cronograma Físico-Financeiro.

Parágrafo Segundo – O prazo de execução das obras e/ou serviços poderá ser prorrogado ou alterado nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – CRONOGRAMA

O programa mínimo de progressão dos trabalhos e do desenvolvimento das obras obedecerá à previsão das etapas constantes do Cronograma Físico-Financeiro.

Parágrafo Segundo – Havendo progressão no Cronograma Físico maior do que a previsão original, a Fiscalização poderá adaptar o Cronograma Financeiro para atender essa situação, até o limite da dotação consignada no orçamento anual.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São obrigações da CONTRATADA:

- I – realizar as obras e/ou os serviços de acordo com todas as exigências contidas no Termo de Referência ou Projeto Básico e, quando for o caso, no Projeto Executivo na Descrição dos Serviços, no Escopo dos Serviços ou no Memorial e na Proposta;
- II – tomar as medidas preventivas necessárias para evitar danos a terceiros, em consequência da execução dos trabalhos;
- III – responsabilizar-se integralmente pelo ressarcimento de quaisquer danos e prejuízos, de qualquer natureza, que causar ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes da execução do objeto deste Contrato, respondendo por si, seus empregados, prepostos e sucessores, independentemente das medidas preventivas adotadas;





IV – apresentar o documento de responsabilidade técnica relativo às obras e/ou aos serviços nas datas devidas, responsabilizando-se integralmente pelas penalidades decorrentes da falta de apresentação;

V – atender às determinações e exigências formuladas pelo CONTRATANTE;

VI – reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, por sua conta e responsabilidade, as obras e/ou serviços recusados pelo CONTRATANTE no prazo determinado pela Fiscalização;

VII – responsabilizar-se, na forma do Contrato, por todos os ônus, encargos e obrigações comerciais, sociais, tributárias, trabalhistas e previdenciárias, ou quaisquer outras previstas na legislação em vigor, bem como por todos os gastos e encargos com material e mão-de-obra necessária à completa realização dos serviços até o seu término:

a) em caso de ajuizamento de ações trabalhistas em face da CONTRATADA, decorrentes da execução do presente Contrato, com a inclusão do Município ou de entidade da Administração Pública indireta como responsável subsidiário ou solidário, o CONTRATANTE poderá reter, das parcelas vincendas, o montante dos valores cobrados, que serão complementados a qualquer tempo com nova retenção em caso de insuficiência;

b) no caso da existência de débitos tributários ou previdenciários, decorrentes da execução do presente Contrato, que possam ensejar responsabilidade subsidiária ou solidária do CONTRATANTE, as parcelas vincendas poderão ser retidas até o montante dos valores cobrados, que serão complementados a qualquer tempo com nova retenção em caso de insuficiência;

VIII – responsabilizar-se integralmente pela iluminação, instalações e despesas dela provenientes, pelos equipamentos acessórios necessários à fiel execução das obras e/ou dos serviços contratados, assim como pela limpeza final da obra;

IX – responsabilizar-se, na forma do Contrato, pela qualidade dos serviços executados e dos materiais empregados, em conformidade com as especificações do Projeto Básico/Termo de Referência, com as normas da **Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT**, e demais normas técnicas pertinentes, a ser atestada pela Secretaria de Obras assim como pelo refazimento do serviço e a substituição dos materiais recusados, sem ônus para o(a) CONTRATANTE e sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis;

X – manter as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital durante todo prazo de execução contratual;

XI – responsabilizar-se inteira e exclusivamente pelo uso regular de marcas, patentes, registros, processos e licenças relativas à execução deste Contrato, eximindo o CONTRATANTE das consequências de qualquer utilização indevida;

XII – responsabilizar-se pelo licenciamento integral da obra perante entidades e órgãos públicos, inclusive o licenciamento ambiental;





XIII – observar o disposto no **Decreto Municipal nº 482, de 19 de janeiro de 2024**, no que couber.

XIV – cumprir durante toda a execução do contrato as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz.

XV – manter hígidas as garantias contratuais até o recebimento definitivo do objeto do contrato;

XVI – se comprometer a não subcontratar pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau.

XVII – informar endereço(s) eletrônico(s) para comunicação e recebimento de notificações e intimações, inclusive para fim de eventual citação judicial;

XVIII – comprovar o cadastramento de seu endereço eletrônico perante os órgãos do Poder Judiciário, mantendo seus dados atualizados para fins de eventual recebimento de citações e intimações;

XIX – comprovar a implantação de programa de integridade nas contratações de obras, serviços e fornecimentos de grande vulto, de que trata o § 4º do art. 25 da Lei Federal nº 14.133/2021;

XX - efetuar a retenção na fonte do imposto de renda sobre os pagamentos feitos às pessoas físicas e jurídicas, com base na Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, pelo fornecimento de bens ou prestação de serviços em geral, inclusive obras, observadas as exigências constantes no ordenamento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE:

I – Realizar os pagamentos na forma e condições previstas neste Contrato;

II – Realizar a fiscalização do objeto contratado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – RECEBIMENTO DO OBJETO DO CONTRATO

O recebimento do objeto do contrato previsto na CLÁUSULA SEGUNDA se dará mediante a avaliação de servidores designados pelo Município, que constatarão se o objeto entregue atende a todas as especificações contidas no Termo de Referência.

Parágrafo Primeiro – O objeto do presente contrato será recebido em tantas parcelas quantas forem as relativas ao pagamento.





Parágrafo Segundo – As obras e/ou serviços executados em desacordo com a especificação do Edital e seus Anexos, e da Proposta deverão ser recusados pela Comissão responsável pela fiscalização do contrato, que anotarás em registro próprio as ocorrências e determinará o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados. No que exceder à sua competência, comunicará o fato à autoridade superior, em 5 (cinco) dias, para ratificação.

Parágrafo Terceiro – Na hipótese de recusa de recebimento, a CONTRATADA deverá reexecutar os serviços não aceitos, em prazo a ser estabelecido pela CONTRATANTE, passando a contar os prazos para pagamento e demais compromissos do CONTRATANTE da data da efetiva aceitação. Caso a CONTRATADA não reexecute os serviços não aceitos no prazo assinado, a CONTRATANTE se reserva o direito de providenciar a sua execução às expensas da CONTRATADA, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

Parágrafo Quarto – O objeto do presente Contrato será recebido:

a) provisoriamente, mediante apresentação da quitação do ISS, do comprovante de recolhimento do FGTS e INSS de todos os empregados atuantes na obra, assim como Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com efeito negativo válida e declaração de regularidade trabalhista.

b) definitivamente, após o decurso do prazo de conservação e verificada a perfeita adequação do objeto aos termos contratuais.

Parágrafo Quinto – O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança da obra e/ou serviço, nem a ético-profissional, pela perfeita execução do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORÇA MAIOR E CASO FORTUITO

Os motivos de força maior ou caso fortuito que possam impedir a CONTRATADA de cumprir as etapas e o prazo do Contrato deverão ser alegados oportunamente, mediante requerimento protocolado. Não serão consideradas quaisquer alegações baseadas em ocorrências não comunicadas e nem aceitas pela Fiscalização nas épocas oportunas. Os motivos de força maior e caso fortuito poderão autorizar a suspensão da execução do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO

É facultado ao CONTRATANTE suspender a execução do Contrato e a contagem dos prazos mediante justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS





Pelo descumprimento total ou parcial do Contrato, o MUNICÍPIO poderá, sem prejuízo responsabilidade civil e criminal que couber, aplicar as seguintes **sanções**, previstas no art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021:

(e) Advertência;

(f) Multa;

(g) Impedimento de licitar e contratar, pelo prazo de até 3 (três) anos;

(h) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

Parágrafo Primeiro – A aplicação da sanção prevista na alínea “b” observará os seguintes parâmetros:

1) 0,1% (um décimo por cento) até 0,2% (dois décimos por cento) por dia útil sobre o valor da parcela em atraso do Contrato, em caso de atraso na execução dos serviços, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia útil e a critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

2) 0,1% (um décimo por cento) até 10% (dez por cento) sobre o valor da parcela em atraso do Contrato, em caso de atraso na execução do objeto, por período superior ao previsto no subitem anterior ou de inexecução parcial da obrigação assumida;

3) 0,5% (meio por cento) até 20% (vinte por cento) sobre o valor do Contrato ou do saldo não atendido do Contrato, em caso de inexecução total da obrigação assumida;

4) 0,2% a 3,2% por dia sobre o valor mensal do Contrato, conforme detalhamento constante das tabelas 1 e 2, abaixo; e

5) 0,07% (sete centésimos por cento) do valor do Contrato por dia útil de atraso na apresentação da garantia (seja para reforço ou por ocasião de prorrogação), observado o máximo de 2% (dois por cento). O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias úteis autorizará o CONTRATANTE a promover a rescisão do Contrato.

Parágrafo Segundo – As sanções somente serão aplicadas após o decurso do prazo para apresentação de defesa prévia do interessado no respectivo processo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, observadas as demais formalidades legais.

Parágrafo Terceiro – As sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d” do caput desta Cláusula poderão ser aplicadas juntamente com aquela prevista nas alíneas “b”, e não excluem a possibilidade de rescisão unilateral do Contrato.

Parágrafo Quarto – As multas deverão ser recolhidas no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da ciência da aplicação da penalidade ou da publicação no Diário Oficial do Município de BOTUPORÃ-BA do ato que as impuser.





Parágrafo Quinto – As multas aplicadas poderão ser compensadas com valores devidos à CONTRATADA mediante requerimento expresso nesse sentido.

Parágrafo Sexto – Se, no prazo previsto nesta Cláusula, não for feita a prova do recolhimento da multa, promover-se-ão as medidas necessárias ao seu desconto da garantia prestada, mediante despacho regular da autoridade contratante.

Parágrafo Sétimo – Se a multa aplicada for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o contratado pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou cobrada judicialmente.

Parágrafo Oitavo – Nos casos em que o valor da multa venha a ser descontado da garantia, o valor desta deverá ser recomposto em **48 (quarenta e oito) horas**, sob pena de rescisão administrativa do Contrato.

Parágrafo Nono – Ressalvada a hipótese de existir requerimento de compensação devidamente formalizado, o CONTRATANTE suspenderá, observado o contraditório e ampla defesa, os pagamentos devidos à CONTRATADA até a comprovação do recolhimento da multa ou da prova de sua relevação por ato da Administração, bem como até a recomposição do valor original da garantia, que tenha sido descontado em virtude de multa imposta, salvo decisão fundamentada da autoridade competente que autorize o prosseguimento do processo de pagamento.

Parágrafo Décimo – Se a CONTRATANTE verificar que o valor da garantia e/ou o valor dos pagamentos ainda devidos são suficientes à satisfação do valor da multa, o processo de pagamento retomará o seu curso.

Parágrafo Décimo Primeiro – As multas eventualmente aplicadas com base na alínea “b” do caput desta Cláusula não possuem caráter compensatório, e, assim, o pagamento delas não eximirá a CONTRATADA de responsabilidade pelas perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

Parágrafo Décimo Segundo – A aplicação das sanções estabelecidas nas alíneas “a”, “b” e “c” do caput desta Cláusula é da competência da entidade contratante e a da alínea “d” é da competência exclusiva do titular do órgão ou autoridade máxima da entidade CONTRATANTE.

Parágrafo Décimo Terceiro – A aplicação das sanções previstas no item 21.2 não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

Parágrafo Décimo Quarto – A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos nesta Lei ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de





direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – RECURSOS

A CONTRATADA poderá apresentar:

a) Recurso a ser interposto perante a autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, no prazo de **15 (quinze) dias úteis** contados da intimação da aplicação das penalidades estabelecidas nas alíneas “a”, “b”, “c” e “d” do caput da Cláusula anterior;

b) Recurso a ser interposto perante a autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, no prazo de **3 (três) dias úteis** contados da intimação da extinção do contrato quando promovido por ato unilateral e escrito da Administração;

c) Pedido de Reconsideração no prazo de **15 (quinze) dias úteis** contados da ciência da aplicação da penalidade estabelecida na alínea “e” do caput da Cláusula anterior;

Parágrafo Único – Os recursos a que aludem as alíneas “a” e “b” do caput da presente Cláusula serão dirigidos à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não reconsiderar a decisão recorrida, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior para decisão.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – EXTINÇÃO

O CONTRATANTE poderá extinguir administrativamente o Contrato, por ato unilateral, na ocorrência das hipóteses previstas no art. 137, incisos I a IX, da Lei Federal nº 14.133/2021, mediante decisão fundamentada, assegurado o contraditório e a ampla defesa, e observado o art. 138, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo Primeiro – A extinção operará seus efeitos a partir da publicação do ato administrativo no Diário Oficial do Município.

Parágrafo Segundo – Extinto o Contrato, a CONTRATANTE assumirá imediatamente o seu objeto no local e no estado em que a sua execução se encontrar.

Parágrafo Terceiro – Na hipótese de extinção por culpa da contratada, a CONTRATADA, além das demais sanções cabíveis, ficará sujeita à **multa** de até 20% (vinte por cento) calculada sobre o saldo reajustado do Contrato, ou, ainda, sobre o valor do Contrato, conforme o caso, na forma da Cláusula Terceira e da Cláusula Décima Sexta, caput, alínea “c”, deste Contrato.

Parágrafo Quarto – A **multa** referida no parágrafo anterior não tem caráter compensatório e será descontada do valor da garantia. Se a garantia for insuficiente, o débito remanescente, inclusive o





decorrente de penalidades anteriormente aplicadas, poderá ser compensado com eventuais créditos devidos pelo CONTRATANTE.

Parágrafo Quinto – Nos casos de extinção com culpa exclusiva da CONTRATANTE, deverão ser promovidos:

- (a) a devolução da garantia;
- (b) os pagamentos devidos pela execução do Contrato até a data da extinção;
- (c) o pagamento do custo de desmobilização, caso haja;
- (d) o ressarcimento dos prejuízos comprovadamente sofridos.

Parágrafo Sexto – Na hipótese de extinção do Contrato por culpa da CONTRATADA, esta somente terá direito ao valor das faturas relativas às parcelas do objeto efetivamente adimplidas até a data da rescisão do Contrato, após a compensação prevista no parágrafo quarto desta Cláusula.

Parágrafo Sétimo – No caso de extinção amigável, esta será reduzida a termo, tendo a CONTRATADA direito aos pagamentos devidos pela execução do Contrato, conforme atestado em laudo da comissão especial designada para esse fim e à devolução da garantia.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – SUBCONTRATAÇÃO

A CONTRATADA não poderá subcontratar, nem ceder sem a prévia e expressa anuência do CONTRATANTE e sempre mediante instrumento próprio, a ser publicado na imprensa oficial.

Parágrafo Único – A SUBCONTRATADA será solidariamente responsável com a CONTRATADA por todas as obrigações legais e contratuais decorrentes do objeto do Contrato, nos limites da subcontratação, inclusive as de natureza trabalhista e previdenciária.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
PROJETO / ATIVIDADE	
ELEMENTO DE DESPESA	

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA – FORO

Fica eleito o Foro da cidade de Tanque Novo-BA para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, renunciando as partes desde já a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja.



**CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO**

O CONTRATANTE promoverá a publicação do extrato deste instrumento no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 94 da Lei Federal nº 14.133/2021, às expensas da CONTRATADA.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA – FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

O CONTRATANTE providenciará a remessa de cópias autênticas do presente instrumento ao Tribunal de Contas do Município na forma da legislação aplicável.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA – DISPOSIÇÕES FINAIS

a) Fazem parte do presente contrato as prerrogativas constantes do art. 104 da Lei Federal nº 14.133/2021.

b) Na contagem dos prazos, é excluído o dia de início e incluído o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, salvo disposição em contrário. Os prazos somente se iniciam e vencem em dias de expediente no CONTRATANTE.

E por estarem justos e acordados, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, que também o assinam.

BOTUPORÃ-BA, de _____ de 2024.

EDIMILSON ANTÔNIO SARAIVA

MUNICÍPIO DE BOTUPORÃ

CONTRATANTE

Representante Legal da Empresa contratada

(Nome, cargo e carimbo da empresa)

Testemunha

Testemunha





ANEXO II- MODELO DE ÍNDICE DE LIQUIDEZ PARA COMPROVAÇÃO DE CAPACIDADE FINANCEIRA DA EMPRESA

Á

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUPORÃ
EDITAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 004/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO: N.º. 062/2024

OBJETO - Implantação do Centro de Comercialização de Animais na sede do município de Botuporã, conforme Convênio N.º 224/2024 CAR/AJU, SOB O REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA, POR EMPREITADA DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO, NA DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS, MEMORIAL DESCRITIVO, NA FORMA DA LEI.

Critério objeto de aferição do Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL.

1- LIQUIDEZ GERAL, maior que 1,0

ATIVO CIRCULANTE+ REALIZÁVEL A LONGO PRAZO
_____ = RESULTADO

PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

2- LIQUIDEZ CORRENTE, maior ou, igual a 1,50.

ATIVO CIRCULANTE
_____ = RESULTADO





PASSIVO CIRCULANTE

3. SOLVÊNCIA GERAL, maior que 1,0.

ATIVO TOTAL

= RESULTADO

PASSIVO CIRCULANTE+ EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

Assinatura do Contador
Carimbo contendo o CRC

Titular/Sócio(s) Administrador(es)
CPF: RG





ANEXO III- DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUPORÃ
EDITAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 004/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO: N.º. 062/2024

OBJETO - Implantação do Centro de Comercialização de Animais na sede do município de Botuporã, conforme Convênio N.º 224/2024 CAR/AJU, SOB O REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA, POR EMPREITADA DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO, NA DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS, MEMORIAL DESCRITIVO, NA FORMA DA LEI.

A empresa, inscrita no CNPJ sob nºcom sede à Rua, nº, Bairro na Cidade de, Estado, CEP, endereço eletrônico, Tel: (.....)....., por intermédio de seu representante legal o Sr(a). , nacionalidade, estado civil, profissão, portador do RG nº Orgão Emissor/..... e CPF/MF sob nº residente e domiciliado à Rua, nº, Bairrona Cidade de, Estado, Cep:, endereço eletrônico, Cel: (.....) ,
DECLARA, que não fomos declarados inidôneos para licitar com o Poder Público, em quaisquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Local e Data

arimbo com CNPJ e
Endereço da Empresa
Licitante





ANEXO IV- DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUPORÃ

EDITAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 004/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: N.º. 062/2024

OBJETO - Implantação do Centro de Comercialização de Animais na sede do município de Botuporã, conforme Convênio N.º 224/2024 CAR/AJU, SOB O REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA, POR EMPREITADA DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO, NA DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS, MEMORIAL DESCRITIVO, NA FORMA DA LEI.

A empresa, inscrita no CNPJ sob nºcom sede à Rua, nº, Bairro na Cidade de, Estado, CEP, endereço eletrônico, Tel: (.....)....., por intermédio de seu representante legal o Sr(a), nacionalidade, estado civil, profissão, portador do RG nº Orgão Emissor/..... e CPF/MF sob nº residente e domiciliado à Rua, nº, Bairrona Cidade de, Estado, Cep:, endereço eletrônico, Cel: (.....)

DECLARA, para fins do disposto no inciso VI, do art. 68, da Lei Federal nº 14.133/2021, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Sim () Não ()

Local e Data

arimbo com CNPJ e
Endereço da Empresa
Licitante





ANEXO V- PROCURAÇÃO -CREDENCIAMENTO

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUPORÃ

EDITAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 004/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: N.º. 062/2024

OBJETO - Implantação do Centro de Comercialização de Animais na sede do município de Botuporã, conforme Convênio N.º 224/2024 CAR/AJU, SOB O REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA, POR EMPREITADA DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO, NA DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS, MEMORIAL DESCRITIVO, NA FORMA DA LEI.

Pela presente, fica credenciado(a) o(a) Sr(a), inscrito(a) no CPF sob o nº, RG nº, expedida por., junto a CPL, para representar esta Empresa sob CNPJ nº, com sede na, nº, Bairro, na Cidade de, Estado....., CEP:, Tel: (...). na licitação da Concorrência 004/2024, acima referida, a quem se outorga poderes para rubricar propostas das demais licitantes, assinar atas e documentos, interpor recursos e impugnações, receber notificação, tomar ciência de decisões, recorrer, desistir da interposição de recursos, acordar, transigir, assinar contrato, enfim, praticar todo e qualquer ato necessário à perfeita representação ativa da outorgante no procedimento licitatório em referência.

Razão Social:.....
Proprietário(a).....
CNPJ:
RG:..... CPF:.....

RECONHECER FIRMA

Carimbo com CNPJ e Endereço da
Empresa Licitante



**ANEXO VI- DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO E CONCORDÂNCIA COM AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL**

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUPORÃ
EDITAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 004/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO: N.º. 062/2024

OBJETO - Implantação do Centro de Comercialização de Animais na sede do município de Botuporã, conforme Convênio N.º 224/2024 CAR/AJU, SOB O REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA, POR EMPREITADA DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO, NA DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS, MEMORIAL DESCRITIVO, NA FORMA DA LEI.

A empresa, inscrita no CNPJ sob nºcom sede à Rua
....., nº, Bairro na Cidade de, Estado
....., CEP, endereço eletrônico, Tel:
(.....)....., por intermédio de seu representante legal o Sr(a).
....., nacionalidade, estado civil, profissão, portador do RG nº Orgão Emissor
...../..... e CPF/MF sob nº residente e domiciliado à Rua, nº
....., Bairrona Cidade de, Estado, Cep:
....., endereço eletrônico, Cel: (.....),
DECLARA, que estou ciente e que concordo com todas as exigências do Edital.

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente.

Local e Data

Titular/Sócio(s) Administrador(es)

CPF:

RG

arimbo com CNPJ e
Endereço da Empresa
Licitante





ANEXO VII- DECLARAÇÃO DE QUE NÃO É FUNCIONÁRIO PÚBLICO

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUPORÃ

EDITAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 004/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: N.º. 062/2024

OBJETO - Implantação do Centro de Comercialização de Animais na sede do município de Botuporã, conforme Convênio N.º 224/2024 CAR/AJU, SOB O REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA, POR EMPREITADA DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO, NA DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS, MEMORIAL DESCRITIVO, NA FORMA DA LEI.

A empresa, inscrita no CNPJ sob nºcom sede à Rua, nº, Bairro na Cidade de, Estado, CEP, endereço eletrônico, Tel: (.....)....., por intermédio de seu representante legal o Sr(a), nacionalidade, estado civil, profissão, portador do RG nº Orgão Emissor/..... e CPF/MF sob nº residente e domiciliado à Rua, nº, Bairrona Cidade de, Estado, Cep:, endereço eletrônico, Cel: (.....)

DECLARA, sob as penas da lei, que não é funcionário público do Município de BOTUPORÃ e que não tem na equipe técnica responsável pelo projeto de que trata o “Edital” nenhum componente que seja funcionário público do Município de (se pessoa jurídica), nem se enquadre nas vedações de que trata o presente edital.

Local e Data

Titular/Sócio(s) Administrador(es)

CPF:

RG:

arimbo com CNPJ e
Endereço da Empresa
Licitante





ANEXO VIII- DECLARAÇÃO DE QUE POSSUI O CNAE PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUPORÃ
EDITAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 004/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO: N.º. 062/2024

OBJETO - Implantação do Centro de Comercialização de Animais na sede do município de Botuporã, conforme Convênio N.º 224/2024 CAR/AJU, SOB O REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA, POR EMPREITADA DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO, NA DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS, MEMORIAL DESCRITIVO, NA FORMA DA LEI.

A empresa, inscrita no CNPJ sob nºcom sede à Rua, nº, Bairro na Cidade de, Estado, CEP, endereço eletrônico, Tel: (.....)....., por intermédio de seu representante legal o Sr(a), nacionalidade, estado civil, profissão, portador do RG nº Orgão Emissor/..... e CPF/MF sob nº residente e domiciliado à Rua, nº, Bairrona Cidade de, Estado, Cep:, endereço eletrônico, Cel: (.....),

DECLARA, sob as penas da lei, que o CNAE....., devidamente informada no Contrato Social, representa a maior receita da empresa.

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente.

Local e Data

Titular/Sócio(s) Administrador(es)

CPF:

arimbo com CNPJ e
Endereço da Empresa
Licitante





ANEXO IX- MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUPORÃ

EDITAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 004/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: N.º. 062/2024

OBJETO - Implantação do Centro de Comercialização de Animais na sede do município de Botuporã, conforme Convênio Nº 224/2024 CAR/AJU, SOB O REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA, POR EMPREITADA DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO, NA DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS, MEMORIAL DESCRITIVO, NA FORMA DA LEI.

A empresa, inscrita no CNPJ sob nºcom sede à Rua, nº, Bairro na Cidade de, Estado, CEP, endereço eletrônico, Tel: (.....)....., por intermédio de seu representante legal o Sr(a), nacionalidade, estado civil, profissão, portador do RG nº Orgão Emissor/..... e CPF/MF sob nº residente e domiciliado à Rua, nº, Bairrona Cidade de, Estado, Cep:, endereço eletrônico, Cel: (.....)

DECLARA, para os devidos fins que se fizerem necessários, e para os fins do disposto na Lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, [Lei Complementar Nº 147, de 7 de Agosto de 2014](#), sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que a Empresa supracitada enquadra-se nesta data como Micro Empresa **OU** Empresa de Pequeno Porte. Declara, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4º do art. 3º da Lei

Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Carimbo com CNPJ e Endereço da Empresa Licitante	
Titular/Sócio(s) Administrador(es)	
CPF:	RG:





ANEXO X- DECLARAÇÃO DE VISITA TÉCNICA AO LOCAL DA OBRA

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUPORÃ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EDITAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º

004/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO: N.º.

062/2024

OBJETO - Implantação do Centro de Comercialização de Animais na sede do município de Botuporã, conforme Convênio N.º 224/2024 CAR/AJU, SOB O REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA, POR EMPREITADA DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO, NA DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS, MEMORIAL DESCRITIVO, NA FORMA DA LEI.

A empresa, inscrita no CNPJ sob nºcom sede à Rua, nº, Bairro na Cidade de, Estado, CEP, endereço eletrônico, Tel: (.....)....., por intermédio de seu representante legal o Sr(a). , nacionalidade, estado civil, profissão, portador do RG nº Orgão Emissor/..... e CPF/MF sob nº residente e domiciliado à Rua, nº, Bairrona Cidade de, Estado, Cep:, endereço eletrônico, Cel: (.....) ,

DECLARA, que visitou o local da obra e que está ciente de todas as condições para a realização dos serviços que serão prestados

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente.

Local e Data

Titular/Sócio(s) Administrador(es)

arimbo com CNPJ e
Endereço da Empresa
Licitante





ANEXO XI - MODELO DE FORMULÁRIO DE PROPOSTA FINANCEIRA

EDITAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 004/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: N.º. 062/2024

OBJETO - Implantação do Centro de Comercialização de Animais na sede do município de Botuporã, conforme Convênio N.º 224/2024 CAR/AJU, SOB O REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA, POR EMPREITADA DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO, NA DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS, MEMORIAL DESCRITIVO, NA FORMA DA LEI.

***Inserir planilha e detalhamento da BDI.**

Declaramos expressamente que:

- 1) Executaremos o(s) serviço(s)/ obra(s) pelo valor global por lote R\$ (preço por extenso)
- 2) Concordamos integralmente e sem qualquer restrição, com as condições desta licitação, expressas no Edital e seus anexos;
- 3) Temos pleno conhecimento do local onde será executada a obra/serviços objeto desta licitação, para o fiel cumprimento das condições de garantia que oferecemos;
- 4) Serão de nossa responsabilidade todos os custos relativos à execução do objeto desta licitação, inclusive as obrigações e encargos trabalhistas com o pessoal;
- 5) Manteremos válidas e imutáveis todas as condições desta proposta pelo prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, contados da data de apresentação;
- 6) Comprometemo-nos a não transferir e nem negociar os créditos decorrentes do contrato;
- 7) Declaramos que estamos de acordo com o prazo de execução **de 120 (cento e vinte dias) dias**, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviços emitida por representante da Prefeitura Municipal de BOTUPORÃ;
- 8) Temos conhecimento de todas as condições do edital, inclusive prazo e local de prestação dos serviços, e forma de pagamento;
- 9) nos preços ofertados já estão inclusos e diluídos todos os custos necessários a execução do objeto desta licitação, bem como as despesas de natureza tributária, trabalhista, previdenciária, impostos,





taxas, contribuições sociais, fiscais, parafiscais, não cabendo nenhum pagamento adicional;

- 10) Declaramos que estamos de acordo com a prestação de garantia para efeito da fiel e efetiva execução do contrato.

Esclarecemos, que nosso representante credenciado está autorizado e habilitado a prestar a essa Comissão Permanente de Licitações os esclarecimentos e informações adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

LICITANTE:

C.N.P.J N.º / C.P.F N.º

ENDEREÇO:

FONE:

E-MAIL:

NOME E CARGO DA PESSOA QUE ASSINA CONTRATO:

BOTUPORÃ-BA, __de____de____.

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

(Nome, cargo e carimbo da empresa)





ANEXO XII - DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE

EDITAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA: Nº 004/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 062/2024

A empresa, inscrita no CNPJ sob nºcom sede à Rua, nº, Bairro na Cidade de, Estado, CEP, endereço eletrônico, Tel: (.....)....., por intermédio de seu representante legal o Sr(a), nacionalidade, estado civil, profissão, portador do RG nº Orgão Emissor/..... e CPF/MF sob nº residente e domiciliado à Rua, nº, Bairrona Cidade de, Estado, Cep:, endereço eletrônico, Cel: (.....)

DECLARA estar ciente das obrigações a mim impostas pela legislação municipal em vigência e demais atos normativos de cumprimento obrigatório, notadamente as de natureza tributária e financeira. Ademais, estou ciente das seguintes previsões legais:

Lei nº 412/2017 (artigo 58, caput)

Art. 58 - **Todas as pessoas físicas ou jurídicas** que explorem, no território do Município, a indústria, o comércio ou prestem serviço, em qualquer de suas modalidades, ainda que sem estabelecimento ou localização fixa, ou que, individualmente, exerçam qualquer profissão, arte, ofício ou função, **ficam obrigados a obterem o licenciamento municipal pertinente antes do início de sua atividade**, respeitadas as legislações específicas.

Lei nº 413/2017 (artigo 5º, caput; 8º, 9º)

Art. 5º – **As obras de construção, ampliação, reforma ou demolição** somente podem ser executadas após exame, aprovação do projeto e concessão de licença pela Prefeitura Municipal e mediante a assunção de responsabilidade por **profissional legalmente habilitado, cadastrado na Prefeitura Municipal e em dia com os tributos municipais**.

Art. 8º – É da responsabilidade do autor do projeto: I – elaboração dos projetos em conformidade com a legislação municipal e as normas técnicas; II – acompanhamento, junto à Prefeitura Municipal, de todas as fases da aprovação do projeto;

III – responder pelo que é previsto no inciso II do Artigo 9º, naquilo que lhe é imputável.





Art. 9º – É de responsabilidade do executante e do responsável técnico: I – edificar de acordo com o projeto previamente aprovado pela Prefeitura Municipal; II – responder por todas as consequências, diretas ou indiretas, advindas das modificações efetuadas no meio ambiente na zona de influência da obra, em especial, cortes, aterros, rebaixamento do lençol freático, erosão ou outras alterações danosas; **Lei Complementar nº 002/2017 (artigos 120, 137, 138, 139 277, 290,)**

Art. 120- **O Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS tem como fato gerador a prestação de serviços relacionados na Lista de Serviços anexa a esta Lei**, ainda que esses serviços não se constituam como atividade preponderante do prestador ou que envolvam fornecimento de mercadorias, salvo as exceções expressas na própria Lista.

Art. 137- Contribuinte do imposto é o prestador de serviços, com ou sem estabelecimento fixo, regularmente constituído ou não.

Art. 138- **São responsáveis, na condição de substituto tributário, independentemente de efetuarem a retenção na fonte do imposto:**

I - o tomador ou intermediário de serviço proveniente do exterior do País ou cuja prestação se tenha iniciado no exterior do País;

II - a pessoa jurídica, ainda que imune ou isenta, tomadora ou intermediária dos serviços descritos nos subitens 3.05, 7.02, 7.04, 7.05, 7.09, 7.10, 7.12, 7.14, 7.15, 7.16, 7.17, 7.19, 11.02, 17.05 e 17.10 da lista anexa.

III - a pessoa física ou jurídica tomadora de serviço que lhe seja prestado sem a emissão de nota fiscal, quando obrigatória;

IV - empresas públicas e sociedades de economia mista do Poder Público Federal, Estadual ou Municipal;

V - as instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central;

VI - as concessionárias e permissionárias de serviços públicos;

Parágrafo único. O prestador do serviço é responsável solidário pelo cumprimento total ou parcial da obrigação tributária, quando der causa à falta ou insuficiência no recolhimento pelo substituto tributário.

Art. 139- **Ficam obrigados a efetuarem a retenção na fonte e o recolhimento do imposto sejam na situação de contratantes, fontes pagadoras ou intermediárias de serviços:**

I - a pessoa física ou jurídica tomadora dos serviços descritos nos incisos I a XX do art. 122 desta Lei;

II - as pessoas jurídicas beneficiadas por imunidade ou isenção;





III - as entidades ou órgãos da administração direta, autarquias e fundações do Poder Público Federal, Estadual ou Municipal.

§ 1º Fica o retentor obrigado a entregar ao prestador do serviço o Recibo de Retenção na Fonte.

§ 2º Não havendo a retenção na fonte pelo tomador, o prestador de serviço deve recolher o imposto na data estabelecido no calendário fiscal.

Art. 277- O cadastro fiscal do Município é constituído de informações sobre sujeitos passivos de obrigações tributárias e quaisquer pessoas, físicas ou jurídicas, privadas ou públicas, que não sendo sujeitos passivos, relacionam-se com a Administração Pública no recolhimento de preços públicos ou outras rendas municipais.

Art. 290- Toda pessoa física ou jurídica, de direito público ou privado, ainda que imune ou isenta, sujeita à obrigação tributária principal ou acessória ou que exerça atividade no Município, fica obrigada a requerer sua inscrição e alterações no Cadastro Fiscal do Município, no prazo estabelecido no parágrafo único do art. 269 desta Lei e de acordo com as formalidades estabelecidas em ato do Poder Executivo.

BOTUPORÃ-BA, __de____de_____.

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

(Nome, cargo e carimbo da empresa)





ANEXO XIII - MODELO DE INDICAÇÃO DA LOCALIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES
(em papel timbrado da empresa)

[denominação/razão social da sociedade empresarial]

Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ nº _____. *[endereço da sociedade empresarial]*

Informamos que as instalações dedicadas ao desempenho das nossas atividades relacionadas ao cumprimento do contrato objeto desta licitação estão localizadas na _____ *[endereço das instalações]*, acompanhando a presente declaração cópia do respectivo Alvará de Funcionamento.

BOTUPORÃ-BA, __ de _____ de _____.

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA
(Nome, cargo e carimbo da empresa)





ANEXO XIV- DECLARAÇÃO DE INTEGRALIDADE DOS CUSTOS PARA ATENDIMENTO DOS DIREITOS TRABALHISTAS ASSEGURADOS NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E CONFORMIDADE COM AS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES

A [denominação/razão social da sociedade empresarial], inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº [número do CNPJ], com sede em [endereço da sociedade empresarial], representada pelo Sócio Administrador [nome completo do Sócio Administrador], portador do CPF nº [número do CPF], RG/CNH nº [número do RG/CNH], e residente e domiciliado em [endereço do Sócio Administrador], bem como pelo Engenheiro Civil [nome completo do Engenheiro Civil], portador do CPF nº [número do CPF], RG/CNH nº [número do RG/CNH], e número do CREA [inserir número do CREA], residente e domiciliado em [endereço do Engenheiro Civil], DECLARA, por meio desta:

Que ao formular a nossa proposta para o presente processo licitatório, consideraremos de forma integral todos os direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal de 1988, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais e na convenção coletiva de trabalho aplicável, [inserir detalhes sobre a convenção coletiva de trabalho]. Sendo elaborado de acordo com os princípios e critérios estabelecidos pelas Leis de Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas.

Estes direitos incluem, mas não estão limitados a, salários, encargos sociais, benefícios e demais direitos mensais e diários para a mão de obra a ser empregada no âmbito deste objeto licitado.

Apresentaremos um demonstrativo em planilha detalhada, elaborado sob a supervisão do Engenheiro Civil responsável, que refletirá de maneira transparente e precisa os custos associados ao atendimento de todas as obrigações trabalhistas e previdenciárias, sendo que a planilha será em até três horas após caso sejamos declarados vencedores.

Reafirmamos o nosso compromisso com a legalidade, a transparência, e a integridade em todos os aspectos da nossa proposta e da execução do contrato resultante deste processo licitatório.

Local e data:

Assinatura do Representante Legal da Sociedade Empresarial

Nome do Sócio Administrador: [Nome completo do Sócio Administrador]

CPF: [Número do CPF do Sócio Administrador]

RG/CNH: [Número do RG/CNH do Sócio Administrador]

Endereço do Sócio Administrador: [Endereço do Sócio Administrador]

Nome do Engenheiro Civil: [Nome completo do Engenheiro Civil]

Cargo: Engenheiro Civil

RG/CNH: [Número do RG/CNH do Engenheiro Civil]

Número do CREA: [Número do CREA]





ANEXO- XV- PROJETO BÁSICA





COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL-CAR
CNPJ: 13.221.247/0001-80



Obra
CENTRO DE COMERCIALIZAÇÃO DE ANIMAIS - 24 currais

Bancos
SINAPI - 03/2024 - Bahia
ORSE - 02/2024 - Sergipe
CPOS/CDHU - 03/2024 -
São Paulo
EMBASA - 01/2024 -
Bahia

B.D.I.
25,92%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 84,81%
Mensalista: 47,42%

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1			CONSTRUÇÃO CIVIL					457.811,08	100,00 %
1.1			SERVIÇOS PRELIMINARES					11.593,79	2,53 %
1.1.1	51	ORSE	Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada - Rev 02_01/2022	m²	8	376,42	473,98	3.791,84	0,83 %
1.1.2	3	ORSE	Limpeza manual de terreno com vegetação rasteira, incluindo roçagem e queima	m2	1428,93	4,34	5,46	7.801,95	1,70 %
1.2			CURRAIS					201.560,46	44,03 %
1.2.1			CERCAMENTO E CANCELAS					127.075,27	27,76 %
1.2.1.1	00000090	Próprio	Cercamento com 11 fios de cordoalhas 1/4" e mourões em eucalipto (h=2,50 m) com travamento em peças de madeira (0,15x0,025 m)	m	477,44	180,54	227,33	108.536,43	23,71 %
1.2.1.2	00000091	Próprio	Cercamento com 11 fios de cordoalhas 1/4" e mourões em eucalipto (h=2,90 m) com travamento em peças de madeira (0,15x0,025 m)	m	6,45	312,35	393,31	2.536,84	0,55 %
1.2.1.3	00000092	Próprio	Confecção e instalação de cancela, incluso madeiramento	un	35	363,09	457,20	16.002,00	3,50 %
1.2.2			COCHOS					2.097,84	0,46 %
1.2.2.1	00000093	Próprio	Cocho em concreto simples	un	12	138,84	174,82	2.097,84	0,46 %
1.2.3			BEBEDOUROS					2.513,52	0,55 %
1.2.3.1	00000094	Próprio	Bebedouro para animais em concreto simples	un	6	332,69	418,92	2.513,52	0,55 %
1.2.4			COBERTURA					68.058,46	14,87 %
1.2.4.1	92541	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	283,75	85,46	107,61	30.534,33	6,67 %
1.2.4.2	92545	SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 3 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	UN	4	1.047,88	1.319,49	5.277,96	1,15 %

1ª Avenida Centro Administrativo da Bahia 1ª Avenida , Conjunto Seplan, CAB - Centro Administrativo da Bahia - Salvador / BA
/ danielmuccini@car.ba.gov.br



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL-CAR
CNPJ: 13.221.247/0001-80

1.2.4.3	94201	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	283,75	42,13	53,05	15.052,93	3,29 %
1.2.4.4	15.03.150	CPOS/CDHU	Fornecimento e montagem de estrutura metálica em perfil metalon, sem pintura	KG	486,2	16,98	21,38	10.394,95	2,27 %
1.2.4.5	13097	ORSE	Lona plástica Pe Azul 197G/m² larg. 6 x 8 m	m²	47,46	17,89	22,52	1.068,79	0,23 %
1.2.4.6	13520	ORSE	Parafuso cabeça chata, 6 x 30 mm (fornecimento e colocação)	un	50	0,40	0,50	25,00	0,01 %
1.2.4.7	100434	SINAPI	CALHA DE BEIRAL, SEMICIRCULAR DE PVC, DIAMETRO 125 MM, INCLUINDO CABECEIRAS, EMENDAS, BOCAIS, SUPORTES E VEDAÇÕES, EXCLUINDO CONDUTORES, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	35,25	128,52	161,83	5.704,50	1,25 %
1.2.5			RAMPA					1.815,37	0,40 %
1.2.5.1	00000095	Próprio	Rampa em alvenaria de pedra (I=16.66%)	un	1	1.441,69	1.815,37	1.815,37	0,40 %
1.3			SANITÁRIOS E ADMINISTRAÇÃO					80.204,63	17,52 %
1.3.1			ESTRUTURA					13.924,34	3,04 %
1.3.1.1			INFRAESTRUTURA					13.022,19	2,84 %
1.3.1.1.1	00000096	Próprio	Cinta de amarração de alvenaria moldada in loco com utilização de blocos canaleta 14x19x19cm	m	22,02	35,53	44,73	984,95	0,22 %
1.3.1.1.2	89480	SINAPI	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X29 CM, (ESPESSURA 14 CM) FBK = 14,0 MPA, PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M², SEM VÃOS, UTILIZANDO COLHER DE PEDREIRO. AF_12/2014	m²	4,4	132,68	167,07	735,10	0,16 %
1.3.1.1.3	94992	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022	m²	118,72	75,61	95,20	11.302,14	2,47 %
1.3.1.2			SUPERESTRUTURA					902,15	0,20 %
1.3.1.2.1	00000097	Próprio	Cinta de amarração de alvenaria moldada in loco com utilização de blocos canaleta 9X19X19 cm	m	22,02	32,54	40,97	902,15	0,20 %
1.3.2			PAREDES E PAINÉIS					3.973,52	0,87 %
1.3.2.1	87465	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	m²	47,73	66,12	83,25	3.973,52	0,87 %
1.3.3			COBERTURA					44.582,75	9,74 %

1ª Avenida Centro Administrativo da Bahia 1ª Avenida , Conjunto Seplan, CAB - Centro Administrativo da Bahia - Salvador / BA
/ danielmuccini@car.ba.gov.br



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL-CAR
CNPJ: 13.221.247/0001-80

1.3.3.1	92542	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	226,75	103,78	130,67	29.629,42	6,47 %
1.3.3.2	94204	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	226,75	48,01	60,45	13.707,03	2,99 %
1.3.3.3	96111	SINAPI	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA UNIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	m²	14,8	66,88	84,21	1.246,30	0,27 %
1.3.4			ESQUADRIAS					4.675,05	1,02 %
1.3.4.1	91341	SINAPI	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	4,83	418,43	526,88	2.544,83	0,56 %
1.3.4.2	94573	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	5,11	257,70	324,49	1.658,14	0,36 %
1.3.4.3	11945	ORSE	Basculante em alumínio, cor N/P/B, moldura-vidro, tipo convencional ou pivotante, exclusive vidro	m²	0,64	460,82	580,26	371,36	0,08 %
1.3.4.4	1883	ORSE	Vidro fantasia canelado 4 mm - Rev 02_10/2021	m2	0,64	124,99	157,38	100,72	0,02 %
1.3.5			VERGAS					264,19	0,06 %
1.3.5.1	8270	ORSE	Cintas e vergas em blocos de concreto tipo "u" (calha) 9x16x30cm, preenchidos com concreto armado fck=25 mpa	m	6,1	34,40	43,31	264,19	0,06 %
1.3.6			REVESTIMENTOS					4.776,05	1,04 %
1.3.6.1			REVESTIMENTO EXTERNO					456,80	0,10 %
1.3.6.1.1	87369	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	m³	0,47	771,86	971,92	456,80	0,10 %
1.3.6.2			REVESTIMENTO INTERNO					4.319,25	0,94 %
1.3.6.2.1	87369	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	m³	0,86	771,86	971,92	835,85	0,18 %
1.3.6.2.2	87265	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	m²	48,26	57,33	72,18	3.483,40	0,76 %
1.3.7			PISO					4.866,17	1,06 %

1ª Avenida Centro Administrativo da Bahia 1ª Avenida , Conjunto Seplan, CAB - Centro Administrativo da Bahia - Salvador / BA
/ danielmuccini@car.ba.gov.br



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL-CAR
CNPJ: 13.221.247/0001-80

1.3.7.1	100324	SINAPI	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_07/2019	m³	1,31	190,95	240,44	314,97	0,07 %
1.3.7.2	3642	ORSE	Lona plástica preta	m2	13,12	5,68	7,15	93,80	0,02 %
1.3.7.3	96620	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERES. AF_08/2017	m³	0,66	763,35	961,21	634,39	0,14 %
1.3.7.4	98679	SINAPI	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 2,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	m²	7,14	39,49	49,72	355,00	0,08 %
1.3.7.5	87247	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_06/2014	m²	5,98	55,78	70,23	419,97	0,09 %
1.3.7.6	94996	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 10 CM, ARMADO. AF_07/2016	m²	20,3	119,25	150,15	3.048,04	0,67 %
1.3.8			PINTURAS					3.103,47	0,68 %
1.3.8.1			PINTURA EXTERNA					1.808,92	0,40 %
1.3.8.1.1	2295	ORSE	Pintura para exteriores, sobre paredes, com lixamento, aplicação de 01 demão de selador acrílico, 02 demãos de massa acrílica e 02 demãos de tinta acrílica convencional - Rev 03	m²	31,28	45,93	57,83	1.808,92	0,40 %
1.3.8.2			PINTURA INTERNA					1.294,55	0,28 %
1.3.8.2.1	2291	ORSE	Pintura para interiores, sobre paredes ou tetos, com lixamento, aplicação de 01 demão de líquido selador, 02 demãos de massa corrida e 02 demãos de tinta pva latex convencional para interiores	m2	25,24	40,74	51,29	1.294,55	0,28 %
1.3.9			SERVIÇOS FINAIS					39,09	0,01 %
1.3.9.1	2450	ORSE	Limpeza geral	m²	13,12	2,37	2,98	39,09	0,01 %
1.4			INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS					48.389,89	10,57 %
1.4.1			ALIMENTAÇÃO					1.524,59	0,33 %
1.4.1.1			METAIS					111,23	0,02 %
1.4.1.1.1	3206	ORSE	Registro tipo esfera em PVC c/borboleta, d = 1/2"	un	2	25,12	31,63	63,26	0,01 %
1.4.1.1.2	94489	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 25 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1	38,10	47,97	47,97	0,01 %
1.4.1.2			PVC MISTO SOLDÁVEL					60,60	0,01 %
1.4.1.2.1	1605	ORSE	Joelho 90° pvc rígido soldável e c/rosca, diam = 20mm x 1/2"	un	4	7,71	9,70	38,80	0,01 %

1ª Avenida Centro Administrativo da Bahia 1ª Avenida , Conjunto Seplan, CAB - Centro Administrativo da Bahia - Salvador / BA
/ danielmuccini@car.ba.gov.br



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL-CAR
CNPJ: 13.221.247/0001-80

1.4.1.2.2	6087	ORSE	Fornecimento de Colar de Tomada de PVC, com Travas e Saída Roscável, DN 110mm x 1/2"	un	1	17,32	21,80	21,80	0,00 %
1.4.1.3			PVC RÍGIDO ROSCÁVEL					5,95	0,00 %
1.4.1.3.1	1216	ORSE	Tubo pvc rígido roscável d = 1/2"	m	0,28	16,88	21,25	5,95	0,00 %
1.4.1.4			PVC RÍGIDO SOLDÁVEL					1.346,81	0,29 %
1.4.1.4.1	1047	ORSE	Adaptador de pvc rígido soldável c/ flanges livres p/ caixa de água diâm = 20mm x 1/2"	un	1	14,62	18,40	18,40	0,00 %
1.4.1.4.2	1036	ORSE	Adaptador de pvc rígido soldável curto c/ bolsa e rosca p/ registro diâm = 20mm x 1/2"	un	2	8,23	10,36	20,72	0,00 %
1.4.1.4.3	1134	ORSE	Joelho 90° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 20mm	un	6	8,02	10,09	60,54	0,01 %
1.4.1.4.4	1488	ORSE	Torneira de bóia p/caixa d'agua em pvc d = 1/2"	un	1	34,05	42,87	42,87	0,01 %
1.4.1.4.5	1027	ORSE	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 20 mm (1/2")	m	79,86	11,98	15,08	1.204,28	0,26 %
1.4.2			ÁGUA FRIA					8.525,88	1,86 %
1.4.2.1			APARELHO					2.979,78	0,65 %
1.4.2.1.1	86939	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E COM TORNEIRA CROMADA PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2	421,75	531,06	1.062,12	0,23 %
1.4.2.1.2	7180	ORSE	Vaso sanitário convencional, adaptado p/ deficiente físico, linha popular, ravena P9, DECA ou similar, c/cx.descarga de sobrepor AKROS ou similar, assento plastico universal branco ou similar, conjunto de fixação, tubo de ligação e engate plástico	un	2	395,55	498,07	996,14	0,22 %
1.4.2.1.3	3685	ORSE	Torneira cromada para uso geral, DECA 1152 C39 ou similar	un	8	91,48	115,19	921,52	0,20 %
1.4.2.2			CAIXAS PARA REGISTRO					663,52	0,14 %
1.4.2.2.1	8075	ORSE	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,12m, dim. int. = 0,30 x 0,30 x 0,30m	un	4	131,74	165,88	663,52	0,14 %
1.4.2.3			METAIS					1.395,14	0,30 %
1.4.2.3.1	1466	ORSE	Registro gaveta c/ canopla cromada, d=25mm (1") - ref.1509 Deca ou similar	un	2	129,25	162,75	325,50	0,07 %
1.4.2.3.2	1467	ORSE	Registro gaveta c/ canopla cromada, d=32mm (1 1/4") - ref.1509 Deca ou similar	un	4	183,68	231,28	925,12	0,20 %
1.4.2.3.3	94490	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 32 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2	57,39	72,26	144,52	0,03 %
1.4.2.4			PVC MISTO SOLDÁVEL					19,40	0,00 %

1ª Avenida Centro Administrativo da Bahia 1ª Avenida , Conjunto Seplan, CAB - Centro Administrativo da Bahia - Salvador / BA
/ danielmuccini@car.ba.gov.br



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL-CAR
CNPJ: 13.221.247/0001-80

1.4.2.4.1	1605	ORSE	Joelho 90° pvc rígido soldável e c/roscas, diam = 20mm x 1/2"	un	2	7,71	9,70	19,40	0,00 %
1.4.2.5			PVC RÍGIDO SOLDÁVEL					3.265,92	0,71 %
1.4.2.5.1	94785	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL LONGO, DN 32 MM X 1, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	2	21,86	27,52	55,04	0,01 %
1.4.2.5.2	89538	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	4	3,64	4,58	18,32	0,00 %
1.4.2.5.3	89436	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	8	7,50	9,44	75,52	0,02 %
1.4.2.5.4	1072	ORSE	Bucha de redução curta de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 32 x 25mm	un	4	5,39	6,78	27,12	0,01 %
1.4.2.5.5	1071	ORSE	Bucha de redução curta de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 25 x 20mm	un	2	4,85	6,10	12,20	0,00 %
1.4.2.5.6	89362	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	6	8,97	11,29	67,74	0,01 %
1.4.2.5.7	89413	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	12	11,21	14,11	169,32	0,04 %
1.4.2.5.8	1143	ORSE	Joelho de redução 90° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 25 x 20mm	un	2	10,28	12,94	25,88	0,01 %
1.4.2.5.9	1144	ORSE	Joelho de redução 90° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 32 x 25mm	un	6	12,91	16,25	97,50	0,02 %
1.4.2.5.10	89355	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	2,09	19,21	24,18	50,53	0,01 %
1.4.2.5.11	89356	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	15,17	22,17	27,91	423,39	0,09 %
1.4.2.5.12	89447	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	181,51	8,94	11,25	2.041,98	0,45 %
1.4.2.5.13	89395	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2	12,34	15,53	31,06	0,01 %
1.4.2.5.14	89398	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	8	16,91	21,29	170,32	0,04 %
1.4.2.6			PVC SOLDÁVEL AZUL C/ BUCHA LATÃO					202,12	0,04 %
1.4.2.6.1	4964	ORSE	Joelho 90° pvc rígido soldável c/bucha de latão, d= 20mm x 1/2"	un	2	14,89	18,74	37,48	0,01 %

1ª Avenida Centro Administrativo da Bahia 1ª Avenida , Conjunto Seplan, CAB - Centro Administrativo da Bahia - Salvador / BA
/ danielmuccini@car.ba.gov.br



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL-CAR
CNPJ: 13.221.247/0001-80

1.4.2.6.2	4965	ORSE	Joelho 90° pvc rígido soldável c/bucha de latão, d= 25mm x 3/4"	un	8	16,35	20,58	164,64	0,04 %
1.4.3			ESGOTO					13.736,56	3,00 %
1.4.3.1			CAIXA DE PASSAGEM					2.610,55	0,57 %
1.4.3.1.1	4883	ORSE	Caixa de inspeção 0.60 x 0.60 x 0.60m	un	1	633,56	797,77	797,77	0,17 %
1.4.3.1.2	2800	ORSE	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,17m, dim. int. = 0.80 x 0.80 x 1.00m	un	1	1.439,63	1.812,78	1.812,78	0,40 %
1.4.3.2			PVC ACESSÓRIOS					97,80	0,02 %
1.4.3.2.1	1697	ORSE	Caixa sifonada quadrada, com três entradas e uma saída, d = 100x100x50mm, ref. nº 63, branco, com grelha, Akros ou similar	un	2	38,84	48,90	97,80	0,02 %
1.4.3.3			PVC ESGOTO					1.347,00	0,29 %
1.4.3.3.1	1543	ORSE	Curva 45° longa em pvc rígido soldável, diâm = 50mm	un	3	14,22	17,90	53,70	0,01 %
1.4.3.3.2	1600	ORSE	Curva 90° curta pvc soldável p/ esgoto secundário, diâm = 40mm	un	2	11,48	14,45	28,90	0,01 %
1.4.3.3.3	1556	ORSE	Joelho 90° em pvc rígido soldável, para esgoto predial, diâm = 100mm	un	2	24,38	30,69	61,38	0,01 %
1.4.3.3.4	1671	ORSE	Joelho de 90° em pvc rígido c/ anéis, para esgoto secundário, diâm = 40mm	un	2	9,25	11,64	23,28	0,01 %
1.4.3.3.5	1562	ORSE	Junção simples em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 100 x 50mm	un	1	43,80	55,15	55,15	0,01 %
1.4.3.3.6	1656	ORSE	Redução excêntrica em pvc rígido c/ anéis, para esgoto primário, diâm = 100 x 50mm	un	1	19,61	24,69	24,69	0,01 %
1.4.3.3.7	89800	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	M	19,4	25,02	31,50	611,10	0,13 %
1.4.3.3.8	89711	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	1,95	19,55	24,61	47,98	0,01 %
1.4.3.3.9	89712	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	12,62	24,27	30,56	385,66	0,08 %
1.4.3.3.10	1663	ORSE	Tê sanitário em pvc rígido c/ anéis, para esgoto primário, diâm = 100 x 100mm	un	1	43,81	55,16	55,16	0,01 %
1.4.3.4			UNIDADES DE TRATAMENTO					9.681,21	2,11 %
1.4.3.4.1	98082	SINAPI	TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,0 X 2,0 X 1,4 M, VOLUME ÚTIL: 2000 L (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	1	3.506,14	4.414,93	4.414,93	0,96 %

1ª Avenida Centro Administrativo da Bahia 1ª Avenida , Conjunto Seplan, CAB - Centro Administrativo da Bahia - Salvador / BA
/ danielmuccini@car.ba.gov.br



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL-CAR
CNPJ: 13.221.247/0001-80

1.4.3.4.2	98088	SINAPI	FILTRO ANAERÓBIO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8 X 1,2 X 1,67 M, VOLUME ÚTIL: 1152 L (PARA 5 CONTRIBUINTE). AF_12/2020	UN	1	3.043,81	3.832,76	3.832,76	0,84 %
1.4.3.4.3	50.91.16	EMBASA	SUMIDOURO D=0,80 h=1,80 PRE-MOLDADO CAP.20 PESSOAS	UN	1	1.138,44	1.433,52	1.433,52	0,31 %
1.4.4			RED 10m³ H = 6m					24.602,86	5,37 %
1.4.4.1	2497	ORSE	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	m³	6,35	52,11	65,61	416,62	0,09 %
1.4.4.2	96616	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS. AF_08/2017	m³	0,2	824,01	1.037,59	207,51	0,05 %
1.4.4.3	3376	ORSE	Forma plana para estruturas, em tábuas de pinho, 04 usos, inclusive escoramento	m²	45,25	87,35	109,99	4.977,04	1,09 %
1.4.4.4	94971	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	m³	3,61	525,51	661,72	2.388,80	0,52 %
1.4.4.5	92873	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	m³	3,61	220,62	277,80	1.002,85	0,22 %
1.4.4.6	96995	SINAPI	REATERRO MANUAL APOIADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m³	4,97	50,20	63,21	314,15	0,07 %
1.4.4.7	92775	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	50	17,79	22,40	1.120,00	0,24 %
1.4.4.8	92777	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	183	14,18	17,85	3.266,55	0,71 %
1.4.4.9	92779	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	204	10,21	12,85	2.621,40	0,57 %
1.4.4.10	1432	ORSE	Caixa d'água em fibra de vidro - instalada, sem estrutura de suporte cap. 10.000 litros	un	1	4.924,50	6.200,93	6.200,93	1,35 %
1.4.4.11	2642	ORSE	Escada marinheiro em barra chata de ferro 2" x 5/16"	m	4	358,96	452,00	1.808,00	0,39 %
1.4.4.12	391	ORSE	Condutele em alumínio tipo t de 3/4"	un	4	26,86	33,82	135,28	0,03 %
1.4.4.13	9424	ORSE	Condutele em alumínio tipo "T" de 1"	un	3	38,05	47,91	143,73	0,03 %
1.5			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					116.062,31	25,35 %
1.5.1			ACESSÓRIOS PARA ELETRODUTO					450,83	0,10 %
1.5.1.1	9924	ORSE	Bucha com arruela em liga especial zamak p/eletroduto 20mm, d=3/4"	un	4	1,01	1,27	5,08	0,00 %

1ª Avenida Centro Administrativo da Bahia 1ª Avenida , Conjunto Seplan, CAB - Centro Administrativo da Bahia - Salvador / BA
/ danielmuccini@car.ba.gov.br



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL-CAR
CNPJ: 13.221.247/0001-80

1.5.1.2	91910	SINAPI	CURVA 180 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1	18,14	22,84	22,84	0,00 %
1.5.1.3	10793	ORSE	Caixa de passagem pvc, 4" x 2", embutir, p/eletroduto - Rev 01	un	21	13,83	17,41	365,61	0,08 %
1.5.1.4	91908	SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1	16,17	20,36	20,36	0,00 %
1.5.1.5	91886	SINAPI	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2	14,67	18,47	36,94	0,01 %
1.5.2			CABO UNIPOLAR					21.085,37	4,61 %
1.5.2.1	9968	ORSE	Cabo de cobre flexível isolado, seção 35mm², 450/ 750v / 70°C	m	178	48,31	60,83	10.827,74	2,37 %
1.5.2.2	3802	ORSE	Cabo de cobre flexível isolado, seção 25mm², 450/ 750v / 70°C	m	7	24,28	30,57	213,99	0,05 %
1.5.2.3	92981	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	62	13,57	17,08	1.058,96	0,23 %
1.5.2.4	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1822	3,87	4,87	8.873,14	1,94 %
1.5.2.5	91924	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	33	2,69	3,38	111,54	0,02 %
1.5.3			CAIXA DE PASSAGEM - EMBUTIR					6.406,42	1,40 %
1.5.3.1	2794	ORSE	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,12m, dim. int. = 0.40 x 0.40 x 0.60m, inclusive tampa	un	19	267,78	337,18	6.406,42	1,40 %
1.5.4			DISPOSITIVO ELÉTRICO					354,68	0,08 %
1.5.4.1	91953	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	3	26,70	33,62	100,86	0,02 %
1.5.4.2	92016	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (3 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	3	57,88	72,88	218,64	0,05 %
1.5.4.3	92000	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1	27,94	35,18	35,18	0,01 %
1.5.5			DISPOSITIVO DE COMANDO					666,26	0,15 %
1.5.5.1	101632	SINAPI	RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	14	37,80	47,59	666,26	0,15 %

1ª Avenida Centro Administrativo da Bahia 1ª Avenida , Conjunto Seplan, CAB - Centro Administrativo da Bahia - Salvador / BA
/ danielmuccini@car.ba.gov.br



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL-CAR
CNPJ: 13.221.247/0001-80

1.5.6			DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO						1.018,59	0,22 %
1.5.6.1	9216	ORSE	Disjuntor termomagnético bipolar 80 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), curva C, corrente 5KA	un	1	82,38	103,73	103,73		0,02 %
1.5.6.2	8484	ORSE	Disjuntor termomagnético bipolar 10 A, padrão DIN (linha branca)	un	14	49,48	62,30	872,20		0,19 %
1.5.6.3	93653	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	3	11,30	14,22	42,66		0,01 %
1.5.7			ELETRODUTO FLEXÍVEL						5.167,25	1,13 %
1.5.7.1	97668	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 63 (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	37	13,02	16,39	606,43		0,13 %
1.5.7.2	97667	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	31	9,13	11,49	356,19		0,08 %
1.5.7.3	91856	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	137	11,62	14,63	2.004,31		0,44 %
1.5.7.4	91854	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	191	9,15	11,52	2.200,32		0,48 %
1.5.8			ELETRODUTO PVC ROSCA						102,53	0,02 %
1.5.8.1	91882	SINAPI	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2	9,85	12,40	24,80		0,01 %
1.5.8.2	91873	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	3	20,58	25,91	77,73		0,02 %
1.5.9			LUMINÁRIAS E ACESSÓRIOS						29.394,53	6,42 %
1.5.9.1	13031	ORSE	Luminária tubular com lâmpada led de 2 x 18/20 w / bivolt	un	1	106,03	133,51	133,51		0,03 %
1.5.9.2	97589	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	2	36,38	45,80	91,60		0,02 %
1.5.9.3	12577	ORSE	Refletor Slim LED 150W de potência, branco Frio, 6500k, Autovolt, marca G-light ou similar - Rev 01	un	56	265,53	334,35	18.723,60		4,09 %
1.5.9.4	100619	SINAPI	POSTE DECORATIVO PARA JARDIM EM AÇO TUBULAR, H = *2,5* M, SEM LUMINÁRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	14	592,55	746,13	10.445,82		2,28 %
1.5.10			ENTRADA DE SERVIÇO						2.671,26	0,58 %
1.5.10.1	11127	ORSE	Entrada de energia elétrica bifásica demanda entre 12,7 e 17,7 kw - Rev 01	un	1	2.121,40	2.671,26	2.671,26		0,58 %
1.5.11			QUADRO DE MEDIÇÃO						561,50	0,12 %

1ª Avenida Centro Administrativo da Bahia 1ª Avenida , Conjunto Seplan, CAB - Centro Administrativo da Bahia - Salvador / BA
/ danielmuccini@car.ba.gov.br



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL-CAR
CNPJ: 13.221.247/0001-80

1.5.11.1	338	ORSE	Quadro de medição bifásica (de 6 a 10 kva) com caixa em noril	un	1	445,92	561,50	561,50	0,12 %
1.5.12			QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO					48.183,09	10,52 %
1.5.12.1	12229	ORSE	Quadro de distribuição de embutir, em chapa de aço, para até 36 disjuntores, com barramento, padrão DIN, exclusive disjuntores	un	1	939,56	1.183,09	1.183,09	0,26 %
1.5.12.2			EQUIPAMENTOS					47.000,00	10,27 %
1.5.12.2.1	058290	Próprio	Balança para pesagem de animais - CGPE Maio/2024	Un	1	47.000,00	47.000,00	47.000,00	10,27 %

Total sem BDI 373.273,02
Total do BDI 84.538,06
Total Geral 457.811,08

Daniel Muccini
Setor de Engenharia

1ª Avenida Centro Administrativo da Bahia 1ª Avenida , Conjunto Seplan, CAB - Centro Administrativo da Bahia - Salvador / BA
/ danielmuccini@car.ba.gov.br



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL-CAR
CNPJ: 13.221.247/0001-80



Obra
CENTRO DE COMERCIALIZAÇÃO DE ANIMAIS - 24 currais

Bancos
SINAPI - 03/2024 - Bahia
ORSE - 02/2024 - Sergipe
CPOS/CDHU - 03/2024 - São Paulo
EMBASA - 01/2024 - Bahia

B.D.I.
25,92%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 84,81%
Mensalista: 47,42%

Planilha Orçamentária Analítica

1			CONSTRUÇÃO CIVIL					457.811,08
1.1			SERVIÇOS PRELIMINARES					11.593,79
1.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	51	ORSE	Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada - Rev 02_01/2022	Mobilização / Instalações	m²	1,0000000	376,42	376,42
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórias / Desmobilização	h	2,0000000	3,72	7,44
Auxiliar	10551	ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisórios	h	1,0000000	3,62	3,62
Composição								
Auxiliar	1569	ORSE	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m3/m (angelim, louro)	Material	m	4,0000000	7,19	28,76
Insumo	6995	ORSE	Madeira mista serrada (sarrafo) 2,2 x 5,5cm - 0,00121 m³/m	Material	m	1,0000000	3,54	3,54
Insumo		ORSE	Carpinteiro de formas (horista)	Mão de Obra	h	1,0000000	18,21	18,21
Insumo	00001213/SIN	ORSE	Placa de obra (para construcao civil) em chapa galvanizada *n. 22*, adesivada, de *2,4 x 1,2* m (sem postes para fixacao)	Material	m²	1,0000000	285,00	285,00
Insumo	00004813/SIN	ORSE	Prego de aço polido com cabeca 18 x 30 (2 3/4 x 10)	Material	kg	0,1500000	17,04	2,55
Insumo	00005075/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	2,0000000	13,65	27,30
Insumo	00006111/SIN							
					MO sem LS =>	24,63	LS =>	20,88
					Valor do BDI =>	97,56	MO com LS =>	45,51
							Valor com BDI =>	473,98
					Quant. =>	8,0000000	Preço Total =>	3.791,84
1.1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	3	ORSE	Limpeza manual de terreno com vegetação rasteira, incluindo roçagem e queima	Serviços Iniciais de Obras Civis	m2	1,0000000	4,34	4,34
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,2500000	3,72	0,93
Auxiliar		ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,2500000	13,65	3,41
Insumo	00006111/SIN							
					MO sem LS =>	1,85	LS =>	1,56
					Valor do BDI =>	1,12	MO com LS =>	3,41
							Valor com BDI =>	5,46
					Quant. =>	1.428,9300000	Preço Total =>	7.801,95

1ª Avenida Centro Administrativo da Bahia 1ª Avenida , Conjunto Seplan, CAB - Centro Administrativo da Bahia - Salvador / BA
/ danielmuccini@car.ba.gov.br



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL-CAR
CNPJ: 13.221.247/0001-80

1.2			CURRAIS						201.560,46	
1.2.1			CERCAMENTO E CANCELAS						127.075,27	
1.2.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	00000090	Próprio	Cercamento com 11 fios de cordoalhas 1/4" e mourões em eucalipto (h=2,50 m) com travamento em peças de madeira (0,15x0,025 m)	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m	1,0000000	180,54	180,54		
Composição Auxiliar	2497	ORSE	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	Escavação Manual em Área Urbana	m³	0,0270000	52,11	1,40		
Composição Auxiliar	102475	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,6:2,9 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0180000	679,19	12,22		
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8500000	28,14	23,91		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8500000	20,93	17,79		
Insumo	3215	ORSE	Peça de eucalipto tratado, d= 13 a 16cm	Material	m	1,2200000	41,28	50,36		
Insumo	3311	ORSE	Peça de eucalipto tratado, d= 19 a 22cm	Material	m	0,2040000	123,19	25,13		
Insumo	4614	ORSE	Cordoalha de aço 6.35 mm	Material	m	11,0000000	3,00	33,00		
Insumo	00043614	SINAPI	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 15* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1,0000000	15,81	15,81		
Insumo	00005076	SINAPI	GRAMPO DE ACO POLIDO 1 " X 9	Material	KG	0,0500000	18,50	0,92		
					MO sem LS =>	15,86	LS =>	13,45	MO com LS =>	29,31
					Valor do BDI =>	46,79			Valor com BDI =>	227,33
						Quant. =>	477,4400000	Preço Total =>	108.536,43	

1.2.1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	00000091	Próprio	Cercamento com 11 fios de cordoalhas 1/4" e mourões em eucalipto (h=2,90 m) com travamento em peças de madeira (0,15x0,025 m)	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m	1,0000000	312,35	312,35	
Composição Auxiliar	2497	ORSE	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	Escavação Manual em Área Urbana	m³	0,0450000	52,11	2,34	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8500000	28,14	23,91	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8500000	20,93	17,79	
Composição Auxiliar	102475	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,6:2,9 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0310000	679,19	21,05	
Insumo	3215	ORSE	Peça de eucalipto tratado, d= 13 a 16cm	Material	m	2,6980000	41,28	111,37	
Insumo	4614	ORSE	Cordoalha de aço 6.35 mm	Material	m	11,0000000	3,00	33,00	

1ª Avenida Centro Administrativo da Bahia 1ª Avenida , Conjunto Seplan, CAB - Centro Administrativo da Bahia - Salvador / BA
/ danielmuccini@car.ba.gov.br



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL-CAR
CNPJ: 13.221.247/0001-80

Insumo	00043614	SINAPI	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 15* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	6,4500000	15,81	101,97	
Insumo	00005076	SINAPI	GRAMPO DE ACO POLIDO 1 " X 9	Material	KG	0,0500000	18,50	0,92	
				MO sem LS =>	16,80	LS =>	14,25	MO com LS =>	31,05
				Valor do BDI =>	80,96			Valor com BDI =>	393,31
						Quant. =>	6,4500000	Preço Total =>	2.536,84

1.2.1.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	00000092	Próprio	Confecção e instalação de cancela, incluso madeiramento	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	un	1,0000000	363,09	363,09	
Insumo	00004750	SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	18,88	18,88	
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	2,5000000	11,96	29,90	
Insumo	00043614	SINAPI	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 15* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	13,5000000	15,81	213,43	
Insumo	00004448	SINAPI	VIGA *7,5 X 15 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	3,9600000	25,15	99,59	
Insumo	00005076	SINAPI	GRAMPO DE ACO POLIDO 1 " X 9	Material	KG	0,0700000	18,50	1,29	
				MO sem LS =>	26,39	LS =>	22,39	MO com LS =>	48,78
				Valor do BDI =>	94,11			Valor com BDI =>	457,20
						Quant. =>	35,0000000	Preço Total =>	16.002,00

1.2.2			COCHOS					2.097,84	
1.2.2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	00000093	Próprio	Cocho em concreto simples	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		un	1,0000000	138,84	138,84
Composição Auxiliar	126	ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck=15 mpa, lançado e adensado	Concreto Simples		m³	0,1550000	601,09	93,16
Insumo	00004750	SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,8000000	18,88	15,10
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra		H	1,0000000	11,96	11,96
Insumo	00004512	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material		M	1,2500000	2,30	2,87
Insumo	00006212	SINAPI	TABUA *2,5 X 30 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material		M	1,0000000	15,75	15,75
				MO sem LS =>	24,73	LS =>	20,98	MO com LS =>	45,71
				Valor do BDI =>	35,98			Valor com BDI =>	174,82
						Quant. =>	12,0000000	Preço Total =>	2.097,84

1.2.3			BEBEDOUROS					2.513,52
1.2.3.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

1ª Avenida Centro Administrativo da Bahia 1ª Avenida , Conjunto Seplan, CAB - Centro Administrativo da Bahia - Salvador / BA
/ danielmuccini@car.ba.gov.br



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL-CAR
CNPJ: 13.221.247/0001-80

Composição	00000094	Próprio	Bebedouro para animais em concreto simples	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	un	1,0000000	332,69	332,69	
Composição Auxiliar	126	ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck=15 mpa, lançado e adensado	Concreto Simples	m³	0,3750000	601,09	225,40	
Composição Auxiliar	3381	ORSE	Forma curva para estruturas, em compensado resinado de 10mm, 07 usos, inclusive escoramento	Conversão InfoWOrca	m2	0,9200000	87,21	80,23	
Insumo	00004750	SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,8000000	18,88	15,10	
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	1,0000000	11,96	11,96	
				MO sem LS =>	62,06	LS =>	52,63	MO com LS =>	114,69
				Valor do BDI =>	86,23			Valor com BDI =>	418,92
					Quant. =>	6,0000000	Preço Total =>		2.513,52

1.2.4			COBERTURA						68.058,46
1.2.4.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	92541	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	m²	1,0000000	85,46	85,46	
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4020000	21,47	8,63	
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4000000	27,79	11,11	
Composição Auxiliar	93281	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0412000	33,47	1,37	
Composição Auxiliar	93282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0571000	32,29	1,84	
Insumo	00004408	SINAPI	RIPA NAO APARELHADA, *1,5 X 5* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	2,5730000	2,59	6,66	
Insumo	00004425	SINAPI	VIGA NAO APARELHADA *6 X 12* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,7350000	28,81	21,17	
Insumo	00004430	SINAPI	CAIBRO NAO APARELHADO *5 X 6* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	2,3360000	13,62	31,81	
Insumo	00020247	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	Material	KG	0,0700000	20,27	1,41	
Insumo	00039027	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 19 X 36 (3 1/4 X 9)	Material	KG	0,0500000	18,29	0,91	
Insumo	00040568	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 22 X 48 (4 1/4 X 5)	Material	KG	0,0300000	18,45	0,55	
				MO sem LS =>	8,20	LS =>	6,96	MO com LS =>	15,16
				Valor do BDI =>	22,15			Valor com BDI =>	107,61
						Quant. =>	283,7500000	Preço Total =>	30.534,33

1.2.4.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
---------	--------	-------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

1ª Avenida Centro Administrativo da Bahia 1ª Avenida , Conjunto Seplan, CAB - Centro Administrativo da Bahia - Salvador / BA
/ danielmuccini@car.ba.gov.br



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL-CAR
CNPJ: 13.221.247/0001-80

Composição	92545	SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 3 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	UN	1,0000000	1.047,88	1.047,88	
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,7290000	21,47	37,12	
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	7,4940000	27,79	208,25	
Composição Auxiliar	92259	SINAPI	INSTALAÇÃO DE TESOURA (INTEIRA OU MEIA), BIAPOIADA, EM MADEIRA NÃO APARELHADA, PARA VÃOS MAIORES OU IGUAIS A 3,0 M E MENORES QUE 6,0 M, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	UN	1,0000000	478,76	478,76	
Insumo	00004425	SINAPI	VIGA NAO APARELHADA *6 X 12* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	7,5000000	28,81	216,07	
Insumo	00006193	SINAPI	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	3,0000000	19,24	57,72	
Insumo	00021142	SINAPI	ESTRIBO COM PARAFUSO EM CHAPA DE FERRO FUNDIDO DE 2" X 3/16" X 35 CM, SECAO "U", PARA MADEIRAMENTO DE TELHADO	Material	UN	1,0000000	34,88	34,88	
Insumo	00039027	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 19 X 36 (3 1/4 X 9)	Material	KG	0,8250000	18,29	15,08	
MO sem LS =>					140,30	LS =>	118,98	MO com LS =>	259,28
Valor do BDI =>					271,61			Valor com BDI =>	1.319,49
						Quant. =>	4,0000000	Preço Total =>	5.277,96

1.2.4.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	94201	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	m²	1,0000000	42,13	42,13		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3990000	20,93	8,35		
Composição Auxiliar	88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1330000	27,54	3,66		
Composição Auxiliar	93281	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0372000	33,47	1,24		
Composição Auxiliar	93282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0516000	32,29	1,66		
Insumo	00007173	SINAPI	TELHA DE BARRO / CERAMICA, NAO ESMALTADA, TIPO COLONIAL, CANAL, PLAN, PAULISTA, COMPRIMENTO DE *44 A 50* CM, RENDIMENTO DE COBERTURA DE *26* TELHAS/M2	Material	MIL	0,0275000	990,00	27,22		
					MO sem LS =>	5,15	LS =>	4,37	MO com LS =>	9,52
					Valor do BDI =>	10,92			Valor com BDI =>	53,05
							Quant. =>	283,7500000	Preço Total =>	15.052,93

1.2.4.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
---------	--------	-------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

1ª Avenida Centro Administrativo da Bahia 1ª Avenida , Conjunto Seplan, CAB - Centro Administrativo da Bahia - Salvador / BA
/ danielmuccini@car.ba.gov.br



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL-CAR
CNPJ: 13.221.247/0001-80

Composição	15.03.150	CPOS/CDH U	Fornecimento e montagem de estrutura metálica em perfil metalon, sem pintura	15.03.	KG	1,0000000	16,98	16,98	
Insumo	B.01.000.0101	CPOS/CDH U	Ajudante serralheiro	Mão de Obra	H	0,1100000	17,64	1,94	
Insumo	E.05.000.0266	CPOS/CDH U	Chapa de aço ASTM A-36 de 1/4´	Material	KG	0,0168000	10,33	0,17	
Insumo	B.01.000.0101	CPOS/CDH U	Serralheiro	Mão de Obra	H	0,1100000	28,22	3,10	
Insumo	E.04.000.0375	CPOS/CDH U	Tubo metálico metalon, referência 60 x 60 x 3,75mm	Material	M	0,1642000	71,70	11,77	
				MO sem LS =>	2,73	LS =>	2,31	MO com LS =>	5,04
				Valor do BDI =>	4,40			Valor com BDI =>	21,38
						Quant. =>	486,2000000	Preço Total =>	10.394,95

1.2.4.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	13097	ORSE	Lona plástica Pe Azul 197G/m² larg. 6 x 8 m	Impermeabilização	m²	1,0000000	17,89	17,89	
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,2000000	3,72	0,74	
Insumo	00005068/SIN	ORSE	Prego de aço polido com cabeça 17 x 21 (2 x 11)	Material	kg	0,1600000	17,04	2,72	
Insumo		ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,2000000	13,65	2,73	
Insumo	00006111/SIN 13858	ORSE	Lona plástica Pe Azul 197G/m² larg. 6 x 8 m, Lona forte Agrícola ou similar	Material	m²	1,1000000	10,64	11,70	
MO sem LS =>					1,48	LS =>	1,25	MO com LS =>	2,73
Valor do BDI =>					4,63			Valor com BDI =>	22,52
						Quant. =>	47,4600000	Preço Total =>	1.068,79

1.2.4.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	13520	ORSE	Parafuso cabeça chata, 6 x 30 mm (fornecimento e colocação)	Diversos	un	1,0000000	0,40	0,40	
Composição Auxiliar	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,0100000	3,59	0,03	
Insumo	00004750/SIN 14255	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	0,0100000	18,21	0,18	
Insumo		ORSE	Parafuso 6 x 30mm, cabeça chata	Material	un	1,0000000	0,19	0,19	
				MO sem LS =>	0,10	LS =>	0,08	MO com LS =>	0,18
				Valor do BDI =>	0,10			Valor com BDI =>	0,50
						Quant. =>	50,0000000	Preço Total =>	25,00

1.2.4.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100434	SINAPI	CALHA DE BEIRAL, SEMICIRCULAR DE PVC, DIAMETRO 125 MM, INCLUINDO CABECEIRAS, EMENDAS, BOCAIS, SUPORTES E VEDAÇÕES, EXCLUINDO CONDUTORES, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	M	1,0000000	128,52	128,52



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL-CAR
CNPJ: 13.221.247/0001-80

Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2500000	20,93	5,23	
Composição Auxiliar	88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1560000	27,54	4,29	
Composição Auxiliar	93281	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0132000	33,47	0,44	
Composição Auxiliar	93282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0183000	32,29	0,59	
Insumo	00011054	SINAPI	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,2 X 20 MM (3/4 ")	Material	UN	3,0000000	0,05	0,15	
Insumo	00012614	SINAPI	BOCAL PVC, PARA CALHA PLUVIAL, DIAMETRO DA SAIDA ENTRE *75 E 120* MM, PARA DRENAGEM PLUVIAL PREDIAL	Material	UN	0,3300000	42,18	13,91	
Insumo	00012616	SINAPI	CABECEIRA DIREITA OU ESQUERDA, PVC, PARA CALHA PLUVIAL, DIAMETRO ENTRE *119 E 170* MM, PARA DRENAGEM PLUVIAL PREDIAL	Material	UN	0,2200000	12,79	2,81	
Insumo	00012618	SINAPI	CALHA / PERFIL PLUVIAL DE PVC, DIAMETRO ENTRE *119 E 170* MM, COMPRIMENTO DE 3 M, PARA DRENAGEM PLUVIAL PREDIAL	Material	UN	0,3500000	130,52	45,68	
Insumo	00012624	SINAPI	EMENDA PARA CALHA PLUVIAL, PVC, DIAMETRO ENTRE 119 E 170 MM, PARA DRENAGEM PLUVIAL PREDIAL	Material	UN	0,2200000	25,06	5,51	
Insumo	00012626	SINAPI	SUORTE METALICO PARA CALHA PLUVIAL, ZINCADO, DOBRADO, DIAMETRO ENTRE 119 E 170 MM, PARA DRENAGEM PLUVIAL PREDIAL	Material	UN	1,5500000	31,92	49,47	
Insumo	00012627	SINAPI	VEDACAO DE CALHA, EM BORRACHA COR PRETA, MEDIDA ENTRE 119 E 170 MM, PARA DRENAGEM PLUVIAL PREDIAL	Material	UN	0,4400000	1,00	0,44	
				MO sem LS =>	3,65	LS =>	3,10	MO com LS =>	6,75
				Valor do BDI =>	33,31			Valor com BDI =>	161,83
						Quant. =>	35,2500000	Preço Total =>	5.704,50

1.2.5			RAMPA					1.815,37
1.2.5.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	00000095	Próprio	Rampa em alvenaria de pedra (I=16.66%)	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	un	1,0000000	1.441,69	1.441,69
Composição Auxiliar	2518	ORSE	Aterro de valas ou áreas, sem aquisição de material de base, compactado manualmente a 95% do pn, com placa vibratória	Execução de Cortes e Aterros	m3	1,7800000	50,68	90,21
Composição Auxiliar	93	ORSE	Alvenaria pedra granitica argamassada traço (1:5) - 1 saco cimento 50kg / 5 padiolas areia dim. 0,35z0,45x0,23m - Confecção mecânica e transporte	Alvenarias de Pedra e Concretos para Fundações	m3	2,1100000	515,38	1.087,45
Composição Auxiliar	95241	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	6,2100000	38,16	236,97
Insumo	00004750	SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,8000000	18,88	15,10
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	1,0000000	11,96	11,96

1ª Avenida Centro Administrativo da Bahia 1ª Avenida , Conjunto Seplan, CAB - Centro Administrativo da Bahia - Salvador / BA
/ danielmuccini@car.ba.gov.br



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL-CAR
CNPJ: 13.221.247/0001-80

MO sem LS =>	299,94	LS =>	254,37	MO com LS =>	554,31
Valor do BDI =>	373,68			Valor com BDI =>	1.815,37
		Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	1.815,37

1.3			SANITÁRIOS E ADMINISTRAÇÃO						80.204,63
1.3.1			ESTRUTURA						13.924,34
1.3.1.1			INFRAESTRUTURA						13.022,19
1.3.1.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	00000096	Próprio	Cinta de amarração de alvenaria moldada in loco com utilização de blocos canaleta 14x19x19cm	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m	1,0000000	35,53	35,53	
Composição Auxiliar	87294	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0014000	663,40	0,92	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2530000	28,14	7,11	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1260000	20,93	2,63	
Composição Auxiliar	90279	SINAPI	GRAUTE FGK=20 MPA; TRAÇO 1:0,04:1,8:2,1 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ CAL/ AREIA GROSSA/ BRITA 0) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_09/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0114000	613,35	6,99	
Composição Auxiliar	92794	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	0,7900000	8,59	6,78	
Insumo	00000659	SINAPI	CANALETA DE CONCRETO 14 X 19 X 19 CM (CLASSE C - NBR 6136)	Material	UN	5,3400000	2,08	11,10	
				MO sem LS =>	4,12	LS =>	3,50	MO com LS =>	7,62
				Valor do BDI =>	9,20			Valor com BDI =>	44,73
						Quant. =>	22,0200000	Preço Total =>	984,95

1.3.1.1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89480	SINAPI	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X29 CM, (ESPESSURA 14 CM) FBK = 14,0 MPA, PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M², SEM VÃOS, UTILIZANDO COLHER DE PEDREIRO. AF_12/2014	PARE - PAREDES/PAINEIS	m²	1,0000000	132,68	132,68
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,1300000	28,14	31,79
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,1300000	20,93	23,65
Composição Auxiliar	88626	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:0,5:4,5 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0187000	646,56	12,09
Insumo	00034564	SINAPI	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 29 CM, FBK 14 MPA (NBR 6136)	Material	UN	15,1900000	3,71	56,35

1ª Avenida Centro Administrativo da Bahia 1ª Avenida , Conjunto Seplan, CAB - Centro Administrativo da Bahia - Salvador / BA
/ danielmuccini@car.ba.gov.br



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL-CAR
CNPJ: 13.221.247/0001-80

Insumo	00038592	SINAPI	MEIO BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 14 CM, FBK 14 MPA (NBR 6136)	Material	UN	1,5200000	2,18	3,31	
Insumo	00038599	SINAPI	CANALETA DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 29 CM, FBK 14 MPA (NBR 6136)	Material	UN	1,2700000	4,33	5,49	
				MO sem LS =>	20,37	LS =>	17,27	MO com LS =>	37,64
				Valor do BDI =>	34,39			Valor com BDI =>	167,07
						Quant. =>	4,4000000	Preço Total =>	735,10

1.3.1.1.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	94992	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022	PISO - PISOS	m²	1,0000000	75,61	75,61		
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0976000	27,79	2,71		
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1483000	28,14	4,17		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2459000	20,93	5,14		
Composição Auxiliar	94964	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0739000	515,58	38,10		
Insumo	00004517	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,4500000	3,32	1,49		
Insumo	00005068	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	Material	KG	0,0240000	18,31	0,43		
Insumo	00007156	SINAPI	TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-196, (3,11 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 5,0 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	Material	m²	1,0816000	21,80	23,57		
					MO sem LS =>	7,15	LS =>	6,07	MO com LS =>	13,22
					Valor do BDI =>	19,59			Valor com BDI =>	95,20
							Quant. =>	118,7200000	Preço Total =>	11.302,14

1.3.1.2			SUPERESTRUTURA					902,15
1.3.1.2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	00000097	Próprio	Cinta de amarração de alvenaria moldada in loco com utilização de blocos canaletas 9X19X19 cm	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m	1,0000000	32,54	32,54
Composição Auxiliar	87294	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0014000	663,40	0,92
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2530000	28,14	7,11
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1260000	20,93	2,63

1ª Avenida Centro Administrativo da Bahia 1ª Avenida , Conjunto Seplan, CAB - Centro Administrativo da Bahia - Salvador / BA
/ danielmuccini@car.ba.gov.br



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL-CAR
CNPJ: 13.221.247/0001-80

Composição Auxiliar	90279	SINAPI	GRAUTE FGK=20 MPA; TRAÇO 1:0,04:1,8:2,1 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ CAL/ AREIA GROSSA/ BRITA 0) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_09/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0114000	613,35	6,99		
Composição Auxiliar	92793	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	0,7900000	9,40	7,42		
Insumo	00000658	SINAPI	CANALETA DE CONCRETO 9 X 19 X 19 CM (CLASSE C - NBR 6136)	Material	UN	5,3400000	1,40	7,47		
					MO sem LS =>	4,22	LS =>	3,57	MO com LS =>	7,79
					Valor do BDI =>	8,43			Valor com BDI =>	40,97
						Quant. =>	22,0200000		Preço Total =>	902,15

1.3.2			PAREDES E PAINÉIS					3.973,52	
1.3.2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87465	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	PARE - PAREDES/PAINEIS		m²	1,0000000	66,12	66,12
Composição Auxiliar	87292	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		m³	0,0088000	708,23	6,23
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,7300000	28,14	20,54
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,3650000	20,93	7,63
Insumo	00000650	SINAPI	BLOCO DE VEDACAO DE CONCRETO, 9 X 19 X 39 CM (CLASSE C - NBR 6136)	Material		UN	13,6000000	2,25	30,60
Insumo	00037395	SINAPI	PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (ACA0 DIRETA)	Material		CENTO	0,0050000	63,01	0,31
Insumo	00034557	SINAPI	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 7,5* CM	Material		M	0,4200000	1,93	0,81
				MO sem LS =>	10,63	LS =>	9,01	MO com LS =>	19,64
				Valor do BDI =>	17,13			Valor com BDI =>	83,25
						Quant. =>	47,7300000	Preço Total =>	3.973,52

1.3.3			COBERTURA						44.582,75
1.3.3.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	92542	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	m²	1,0000000	103,78	103,78	
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4940000	21,47	10,60	

1ª Avenida Centro Administrativo da Bahia 1ª Avenida , Conjunto Seplan, CAB - Centro Administrativo da Bahia - Salvador / BA
/ danielmuccini@car.ba.gov.br



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL-CAR
CNPJ: 13.221.247/0001-80

Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6760000	27,79	18,78
Composição Auxiliar	93281	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0435000	33,47	1,45
Composição Auxiliar	93282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0604000	32,29	1,95
Insumo	00004408	SINAPI	RIPA NAO APARELHADA, *1,5 X 5* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	2,5890000	2,59	6,70
Insumo	00004425	SINAPI	VIGA NAO APARELHADA *6 X 12* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1,0170000	28,81	29,29
Insumo	00004430	SINAPI	CAIBRO NAO APARELHADO *5 X 6* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	2,3600000	13,62	32,14
Insumo	00020247	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	Material	KG	0,0700000	20,27	1,41
Insumo	00039027	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 19 X 36 (3 1/4 X 9)	Material	KG	0,0500000	18,29	0,91
Insumo	00040568	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 22 X 48 (4 1/4 X 5)	Material	KG	0,0300000	18,45	0,55
					MO sem LS =>	11,77	LS =>	9,99
					Valor do BDI =>	26,89	MO com LS =>	21,76
							Valor com BDI =>	130,67
					Quant. =>	226,7500000	Preço Total =>	29.629,42

1.3.3.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94204	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	m²	1,0000000	48,01	48,01
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5210000	20,93	10,90
Composição Auxiliar	88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2540000	27,54	6,99
Composição Auxiliar	93281	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0372000	33,47	1,24
Composição Auxiliar	93282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0516000	32,29	1,66
Insumo	00007173	SINAPI	TELHA DE BARRO / CERAMICA, NAO ESMALTADA, TIPO COLONIAL, CANAL, PLAN, PAULISTA, COMPRIMENTO DE *44 A 50* CM, RENDIMENTO DE COBERTURA DE *26* TELHAS/M2	Material	MIL	0,0275000	990,00	27,22
					MO sem LS =>	7,20	LS =>	6,10
					Valor do BDI =>	12,44	MO com LS =>	13,30
							Valor com BDI =>	60,45
					Quant. =>	226,7500000	Preço Total =>	13.707,03

1.3.3.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
---------	--------	-------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

1ª Avenida Centro Administrativo da Bahia 1ª Avenida , Conjunto Seplan, CAB - Centro Administrativo da Bahia - Salvador / BA
/ danielmuccini@car.ba.gov.br



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL-CAR
CNPJ: 13.221.247/0001-80

Composição	96111	SINAPI	FORRO EM REGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA UNIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	66,88	66,88		
Composição Auxiliar	88278	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6968000	30,23	21,06		
Insumo	00036238	SINAPI	FORRO DE PVC, FRISADO, BRANCO, REGUA DE 20 CM, ESPESSURA DE 8 MM A 10 MM E COMPRIMENTO 6 M (SEM COLOCACAO)	Material	m²	1,0363000	22,98	23,81		
Insumo	00039427	SINAPI	PERFIL CANALETA, FORMATO C, EM ACO ZINCADO, PARA ESTRUTURA FORRO DRYWALL, E = 0,5 MM, *46 X 18* (L X H), COMPRIMENTO 3 M	Material	M	2,2212000	5,96	13,23		
Insumo	00039430	SINAPI	PENDURAL OU PRESILHA REGULADORA, EM ACO GALVANIZADO, COM CORPO, MOLA E REBITE, PARA PERFIL TIPO CANALETA DE ESTRUTURA EM FORROS DRYWALL	Material	UN	2,0446000	2,24	4,57		
Insumo	00040547	SINAPI	PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM	Material	CENTO	0,0204000	30,80	0,62		
Insumo	00040552	SINAPI	PARAFUSO, AUTO ATARRACHANTE, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 1/4 (6,35 MM) X 25 MM	Material	CENTO	0,0336000	52,81	1,77		
Insumo	00043131	SINAPI	ARAME GALVANIZADO 6 BWG, D = 5,16 MM (0,157 KG/M), OU 8 BWG, D = 4,19 MM (0,101 KG/M), OU 10 BWG, D = 3,40 MM (0,0713 KG/M)	Material	KG	0,0616000	29,56	1,82		
					MO sem LS =>	8,53	LS =>	7,23	MO com LS =>	15,76
					Valor do BDI =>	17,33			Valor com BDI =>	84,21
					Quant. =>	14,8000000	Preço Total =>	1.246,30		

1.3.4			ESQUADRIAS					4.675,05		
1.3.4.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	91341	SINAPI	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	m²	1,0000000	418,43	418,43		
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3826000	28,14	10,76		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1910000	20,93	3,99		
Insumo	00000142	SINAPI	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	Material	310ML	0,8829000	32,18	28,41		
Insumo	00007568	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material	UN	4,8166000	0,61	2,93		
Insumo	00036888	SINAPI	GUARNICAO / MOLDURA / ARREMATE DE ACABAMENTO PARA ESQUADRIA, EM ALUMINIO PERFIL 25, ACABAMENTO ANODIZADO BRANCO OU BRILHANTE, PARA 1 FACE	Material	M	6,8504000	16,13	110,49		
Insumo	00039025	SINAPI	PORTA DE ABRIR EM ALUMINIO TIPO VENEZIANA, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, SEM GUARNICAO/ALIZAR/VISTA, 87 X 210 CM	Material	UN	0,5473000	478,45	261,85		
					MO sem LS =>	5,26	LS =>	4,46	MO com LS =>	9,72
					Valor do BDI =>	108,45			Valor com BDI =>	526,88

1ª Avenida Centro Administrativo da Bahia 1ª Avenida , Conjunto Seplan, CAB - Centro Administrativo da Bahia - Salvador / BA
/ danielmuccini@car.ba.gov.br

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL-CAR
CNPJ: 13.221.247/0001-80

Quant. => 4,8300000 Preço Total => 2.544,83

1.3.4.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	94573	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	m²	1,0000000	257,70	257,70		
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,9600000	28,14	27,01		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4800000	20,93	10,04		
Insumo	00004377	SINAPI	PARAFUSO DE AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	Material	UN	7,3000000	0,21	1,53		
Insumo	00034364	SINAPI	JANELA DE CORRER, EM ALUMINIO PERFIL 25, 120 X 150 CM (A X L), 4 FLS, BANDEIRA COM BASCULA, ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE/REQUADRO DE 6 A 14 CM, COM VIDRO, SEM GUARNICAÇÃO/ALIZAR	Material	UN	0,5560000	372,71	207,22		
Insumo	00039961	SINAPI	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	Material	UN	0,5600000	21,26	11,90		
					MO sem LS =>	13,22	LS =>	11,22	MO com LS =>	24,44
					Valor do BDI =>	66,79			Valor com BDI =>	324,49
					Quant. =>	5,1100000	Preço Total =>	1.658,14		

1.3.4.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	11945	ORSE	Basculante em alumínio, cor N/P/B, moldura-vidro, tipo convencional ou pivotante, exclusive vidro	Esquadrias de Alumínio	m²	1,0000000	460,82	460,82	
Composição Auxiliar	1903	ORSE	Argamassa cimento e areia traço t-1 (1:3) - 1 saco cimento 50kg / 3 padiolas areia dim. 0.35 x 0.45 x 0.23 m - Confecção mecânica e transporte	Argamassas	m³	0,0030000	550,04	1,65	
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,0000000	3,72	3,72	
Composição Auxiliar	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	1,0000000	3,59	3,59	
Insumo	12794	ORSE	Basculante em alumínio, cor N/P/B, tipo convencional ou pivotante, com comando, exclusive vidro	Material	m2	1,0000000	420,00	420,00	
Insumo	00004750/SIN	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	1,0000000	18,21	18,21	
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	1,0000000	13,65	13,65	
MO sem LS =>					17,33	LS =>	14,69	MO com LS =>	32,02
Valor do BDI =>					119,44			Valor com BDI =>	580,26
						Quant. =>	0,6400000	Preço Total =>	371,36

1.3.4.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1883	ORSE	Vidro fantasia canelado 4 mm - Rev 02_10/2021	Vidros Tipo Fantasia	m2	1,0000000	124,99	124,99

1ª Avenida Centro Administrativo da Bahia 1ª Avenida , Conjunto Seplan, CAB - Centro Administrativo da Bahia - Salvador / BA
/ danielmuccini@car.ba.gov.br



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL-CAR
CNPJ: 13.221.247/0001-80

Insumo	2425	ORSE	Vidro fantasia canelado 4mm	Serviços	m2	1,0000000	124,99	124,99	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	32,39			Valor com BDI =>	157,38
						Quant. =>	0,6400000	Preço Total =>	100,72

1.3.5			VERGAS					264,19	
1.3.5.1	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	8270	ORSE	Cintas e vergas em blocos de concreto tipo "u" (calha) 9x16x30cm, preenchidos com concreto armado fck=25 mpa	Alvenarias de Vedação		m	1,0000000	34,40	34,40
Composição Auxiliar	98	ORSE	Concreto simples usinado fck=25mpa, bombeado, lançado e adensado em superestrutura	Alvenarias de Pedra e Concretos para Fundações		m³	0,0148000	573,64	8,48
Composição Auxiliar	3308	ORSE	Argamassa em volume - cimento, cal e areia traço t-5 (1:2:8) - 1 saco cimento 50 kg / 2 sacos cal 20 kg / 8 padiolas de areia dim 0.35 x 0.45 x 0.13 m - Confeção mecânica e transporte	Conversão InfoWORca		m³	0,0027000	567,15	1,53
Composição Auxiliar	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios		h	0,2860000	3,59	1,02
Insumo	81	ORSE	Aço ca-50 6,3 a 12,5 mm	Material		kg	0,5000000	8,65	4,32
Insumo	279	ORSE	Bloco de concreto, tipo "u", calha dim. 9 x 15 x 30cm Bloco de concreto tipo "u", calha dim. 9 x 15 x 30cm	Material		un	5,0000000	2,77	13,85
Insumo	00004750/SIN	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra		h	0,2860000	18,21	5,20
				MO sem LS =>	3,19	LS =>	2,71	MO com LS =>	5,90
				Valor do BDI =>	8,91			Valor com BDI =>	43,31
						Quant. =>	6,1000000	Preço Total =>	264,19

1.3.6			REVESTIMENTOS					4.776,05	
1.3.6.1			REVESTIMENTO EXTERNO					456,80	
1.3.6.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	87369	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	1,0000000	771,86	771,86	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	11,1000000	20,93	232,32	
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,1400000	111,71	127,34	
Insumo	00001106	SINAPI	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	Material	KG	171,1300000	1,52	260,11	
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	192,5200000	0,79	152,09	
				MO sem LS =>	73,57	LS =>	62,40	MO com LS =>	135,97

1ª Avenida Centro Administrativo da Bahia 1ª Avenida , Conjunto Seplan, CAB - Centro Administrativo da Bahia - Salvador / BA
/ danielmuccini@car.ba.gov.br



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL-CAR
CNPJ: 13.221.247/0001-80

Valor do BDI => 200,06
Quant. => 0,4700000 Valor com BDI => 971,92
Preço Total => 456,80

1.3.6.2			REVESTIMENTO INTERNO					4.319,25	
1.3.6.2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87369	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		m³	1,0000000	771,86	771,86
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	11,1000000	20,93	232,32
Auxiliar	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material		m³	1,1400000	111,71	127,34
Insumo	00001106	SINAPI	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	Material		KG	171,1300000	1,52	260,11
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material		KG	192,5200000	0,79	152,09
				MO sem LS =>	73,57	LS =>	62,40	MO com LS =>	135,97
				Valor do BDI =>	200,06			Valor com BDI =>	971,92
						Quant. =>	0,8600000	Preço Total =>	835,85

1.3.6.2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	87265	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	57,33	57,33	
Composição Auxiliar	88256	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5341000	28,00	14,95	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2686000	20,93	5,62	
Insumo	00000536	SINAPI	REVESTIMENTO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MENOR OU IGUAL A 3, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	Material	m²	1,0553000	28,90	30,49	
Insumo	00001381	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	Material	KG	4,9100000	0,85	4,17	
Insumo	00034357	SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	Material	KG	0,4220000	4,99	2,10	
MO sem LS =>					7,33	LS =>	6,21	MO com LS =>	13,54
Valor do BDI =>					14,85			Valor com BDI =>	72,18
						Quant. =>	48,2600000	Preço Total =>	3.483,40

1.3.7			PISO					4.866,17
1.3.7.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100324	SINAPI	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_07/2019	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	190,95	190,95

1ª Avenida Centro Administrativo da Bahia 1ª Avenida , Conjunto Seplan, CAB - Centro Administrativo da Bahia - Salvador / BA
/ danielmuccini@car.ba.gov.br



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL-CAR
CNPJ: 13.221.247/0001-80

Composição	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,5790000	28,14	44,43
Auxiliar								
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6340000	20,93	13,26
Auxiliar								
Composição	91277	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0320000	9,58	0,30
Auxiliar								
Composição	91278	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0300000	0,64	0,01
Auxiliar								
Insumo	00004718	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,5950000	112,03	66,65
Insumo	00004721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,5950000	111,44	66,30
					MO sem LS =>	20,72	LS =>	17,57
					Valor do BDI =>	49,49	MO com LS =>	38,29
							Valor com BDI =>	240,44
					Quant. =>	1,3100000	Preço Total =>	314,97

1.3.7.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	3642	ORSE	Lona plástica preta	Impermeabilização	m2	1,0000000	5,68	5,68
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,2000000	3,72	0,74
Auxiliar								
Insumo	00003777/SIN	ORSE	Lona plastica pesada preta, e = 150 micra	Material	m²	1,1000000	2,01	2,21
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,2000000	13,65	2,73
					MO sem LS =>	1,48	LS =>	1,25
					Valor do BDI =>	1,47	MO com LS =>	2,73
							Valor com BDI =>	7,15
					Quant. =>	13,1200000	Preço Total =>	93,80

1.3.7.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96620	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIER. AF_08/2017	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	763,35	763,35
Composição	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	5,0830000	28,14	143,03
Auxiliar								
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,8380000	20,93	38,46
Auxiliar								
Composição	94968	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,3800000	421,64	581,86
Auxiliar								
					MO sem LS =>	111,47	LS =>	94,54
					Valor do BDI =>	197,86	MO com LS =>	206,01
							Valor com BDI =>	961,21
					Quant. =>	0,6600000	Preço Total =>	634,39

1.3.7.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
---------	--------	-------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

1ª Avenida Centro Administrativo da Bahia 1ª Avenida , Conjunto Seplan, CAB - Centro Administrativo da Bahia - Salvador / BA
/ danielmuccini@car.ba.gov.br



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL-CAR
CNPJ: 13.221.247/0001-80

Composição	98679	SINAPI	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 2,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	PISO - PISOS	m²	1,0000000	39,49	39,49
Composição Auxiliar	87298	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0310000	751,48	23,29
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3540000	28,14	9,96
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1770000	20,93	3,70
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	0,5000000	0,79	0,39
Insumo	00003671	SINAPI	JUNTA PLASTICA DE DILATAÇÃO PARA PISOS, COR CINZA, 17 X 3 MM (ALTURA X ESPESSURA)	Material	M	1,6700000	1,29	2,15
					MO sem LS =>	6,87	LS =>	5,82
					Valor do BDI =>	10,23	MO com LS =>	12,69
							Valor com BDI =>	49,72
					Quant. =>	7,1400000	Preço Total =>	355,00

1.3.7.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87247	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_06/2014	PISO - PISOS	m²	1,0000000	55,78	55,78
Composição Auxiliar	88256	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4739000	28,00	13,26
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1610000	20,93	3,36
Insumo	00001287	SINAPI	PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	Material	m²	1,0616000	28,45	30,20
Insumo	00001381	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	Material	KG	9,1325000	0,85	7,76
Insumo	00034357	SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	Material	KG	0,2410000	4,99	1,20
					MO sem LS =>	5,98	LS =>	5,08
					Valor do BDI =>	14,45	MO com LS =>	11,06
							Valor com BDI =>	70,23
					Quant. =>	5,9800000	Preço Total =>	419,97

1.3.7.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94996	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 10 CM, ARMADO. AF_07/2016	PISO - PISOS	m²	1,0000000	119,25	119,25
Composição Auxiliar	94964	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,1213000	515,58	62,53
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2256000	27,79	6,26
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3317000	28,14	9,33

1ª Avenida Centro Administrativo da Bahia 1ª Avenida , Conjunto Seplan, CAB - Centro Administrativo da Bahia - Salvador / BA
/ danielmuccini@car.ba.gov.br



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL-CAR
CNPJ: 13.221.247/0001-80

Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5573000	20,93	11,66
Auxiliar								
Insumo	00003777	SINAPI	LONA PLASTICA PESADA PRETA, E = 150 MICRA	Material	m²	1,1280000	1,73	1,95
Insumo	00004460	SINAPI	SARRAFO NAO APARELHADO *2,5 X 10* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,2500000	9,61	2,40
Insumo	00004517	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,2000000	3,32	0,66
Insumo	00007156	SINAPI	TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-196, (3,11 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 5,0 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	Material	m²	1,1224000	21,80	24,46
					MO sem LS =>	14,37	LS =>	12,18
					Valor do BDI =>	30,90	MO com LS =>	26,55
							Valor com BDI =>	150,15
					Quant. =>	20,3000000	Preço Total =>	3.048,04

1.3.8			PINTURAS					3.103,47
1.3.8.1			PINTURA EXTERNA					1.808,92
1.3.8.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	2295	ORSE	Pintura para exteriores, sobre paredes, com lixamento, aplicação de 01 demão de selador acrílico, 02 demãos de massa acrílica e 02 demãos de tinta acrílica convencional - Rev 03	Latex PVA	m²	1,0000000	45,93	45,93
Composição Auxiliar	2282	ORSE	Preparo de superfície com lixamento e aplicação de 01 demão de líquido selador acrílico	Latex PVA	m²	1,0000000	8,10	8,10
Composição Auxiliar	2288	ORSE	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta acrílica convencional	Latex PVA	m²	1,0000000	17,95	17,95
Composição Auxiliar	8624	ORSE	Emassamento de superfície, com aplicação de 02 demãos de massa acrílica, lixamento e retoques - Rev 01	Latex PVA	m²	1,0000000	19,88	19,88
					MO sem LS =>	13,41	LS =>	11,38
					Valor do BDI =>	11,90	MO com LS =>	24,79
							Valor com BDI =>	57,83
					Quant. =>	31,2800000	Preço Total =>	1.808,92

1.3.8.2			PINTURA INTERNA					1.294,55
1.3.8.2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	2291	ORSE	Pintura para interiores, sobre paredes ou tetos, com lixamento, aplicação de 01 demão de líquido selador, 02 demãos de massa corrida e 02 demãos de tinta pva latex convencional para interiores	Latex PVA	m2	1,0000000	40,74	40,74
Composição Auxiliar	2281	ORSE	Preparo de superfície com lixamento e aplicação de 01 demão de líquido selador	Latex PVA	m2	1,0000000	7,56	7,56
Composição Auxiliar	2285	ORSE	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta PVA latex para interiores - cores convencionais - Rev 03	Latex PVA	m²	1,0000000	15,98	15,98

1ª Avenida Centro Administrativo da Bahia 1ª Avenida , Conjunto Seplan, CAB - Centro Administrativo da Bahia - Salvador / BA
/ danielmuccini@car.ba.gov.br



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL-CAR
CNPJ: 13.221.247/0001-80

Composição Auxiliar	8623	ORSE	Emassamento de superfície, com aplicação de 02 demãos de massa corrida - R1	Latex PVA	m²	1,0000000	17,20	17,20	
				MO sem LS =>	14,89	LS =>	12,63	MO com LS =>	27,52
				Valor do BDI =>	10,55			Valor com BDI =>	51,29
				Quant. =>	25,2400000	Preço Total =>	1.294,55		

1.3.9			SERVIÇOS FINAIS						39,09
1.3.9.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	2450	ORSE	Limpeza geral	Limpeza	m²	1,0000000	2,37	2,37	
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,1000000	3,72	0,37	
Insumo	1997	ORSE	Sabão em pó	Material	kg	0,0050000	10,44	0,05	
Insumo	2414	ORSE	Vassoura piaçava	Material	un	0,0500000	11,80	0,59	
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,1000000	13,65	1,36	
				MO sem LS =>	0,74	LS =>	0,62	MO com LS =>	1,36
				Valor do BDI =>	0,61			Valor com BDI =>	2,98
					Quant. =>	13,1200000	Preço Total =>	39,09	

1.4			INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS					48.389,89	
1.4.1			ALIMENTAÇÃO					1.524,59	
1.4.1.1			METAIS					111,23	
1.4.1.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	3206	ORSE	Registro tipo esfera em PVC c/borboleta, d = 1/2"	Conversão InfoWOrc	un	1,0000000	25,12	25,12	
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,3000000	3,72	1,11	
Composição Auxiliar	10554	ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	0,3000000	3,65	1,09	
Insumo	981	ORSE	Fita veda rosca 18mm	Material	m	1,0000000	0,22	0,22	
Insumo	00002696/SIN 00006036/SIN 00006111/SIN	ORSE	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	Mão de Obra	h	0,3000000	18,21	5,46	
Insumo		ORSE	Registro de esfera pvc, com borboleta, com rosca externa, de 1/2"	Material	un	1,0000000	13,15	13,15	
Insumo		ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,3000000	13,65	4,09	
				MO sem LS =>	5,17	LS =>	4,38	MO com LS =>	9,55
				Valor do BDI =>	6,51	Valor com BDI =>		31,63	
					Quant. =>	2,0000000	Preço Total =>	63,26	

1ª Avenida Centro Administrativo da Bahia 1ª Avenida , Conjunto Seplan, CAB - Centro Administrativo da Bahia - Salvador / BA
/ danielmuccini@car.ba.gov.br



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL-CAR
CNPJ: 13.221.247/0001-80

1.4.1.1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	94489	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 25 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	38,10	38,10	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0795000	20,97	1,66	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0795000	27,38	2,17	
Insumo	00011674	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDÁVEL, DN 25 MM, COM CORPO DIVIDIDO	Material	UN	1,0000000	32,83	32,83	
Insumo	00020080	SINAPI	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM 175 GR	Material	UN	0,0400000	19,74	0,78	
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0095000	68,52	0,65	
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0080000	2,16	0,01	
MO sem LS =>					1,38	LS =>	1,17	MO com LS =>	2,55
Valor do BDI =>					9,87			Valor com BDI =>	47,97
						Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	47,97

1.4.1.2			PVC MISTO SOLDÁVEL					60,60	
1.4.1.2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	1605	ORSE	Joelho 90° pvc rígido soldável e c/rosca, diam = 20mm x 1/2"	Tubos e Conexões de PVC Rígido Soldável para Esgoto	un	1,0000000	7,71	7,71	
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,1200000	3,72	0,44	
Composição Auxiliar	10554	ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	0,1200000	3,65	0,43	
Insumo	138	ORSE	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	Material	kg	0,0080000	63,36	0,50	
Insumo	2036	ORSE	Solucao limpadora pvc	Material	l	0,0110000	61,02	0,67	
Insumo	00002696/SIN	ORSE	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	Mão de Obra	h	0,1200000	18,21	2,18	
Insumo	00003521/SIN	ORSE	Joelho pvc, soldavel com rosca, 90 graus, 20 mm x 1/2", cormarrom, para agua fria predial	Material	un	1,0000000	1,86	1,86	
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,1200000	13,65	1,63	
MO sem LS =>					2,06	LS =>	1,75	MO com LS =>	3,81
Valor do BDI =>					1,99			Valor com BDI =>	9,70
						Quant. =>	4,0000000	Preço Total =>	38,80

1.4.1.2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	6087	ORSE	Fornecimento de Colar de Tomada de PVC, com Travas e Saída Roscável, DN 110mm x 1/2"	Conversão InfoWOrcas	un	1,0000000	17,32	17,32
Insumo	5243	ORSE	Colar de tomada em pvc com travas e saída roscável de = 110mm x 1/2"	Material	un	1,0000000	17,32	17,32

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

1ª Avenida Centro Administrativo da Bahia 1ª Avenida , Conjunto Seplan, CAB - Centro Administrativo da Bahia - Salvador / BA
/ danielmuccini@car.ba.gov.br

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL-CAR
CNPJ: 13.221.247/0001-80

Valor do BDI => 4,48
Quant. => 1,0000000 Valor com BDI => 21,80
Preço Total => 21,80

1.4.1.3			PVC RÍGIDO ROSCÁVEL						5,95
1.4.1.3.1	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1216	ORSE	Tubo pvc rígido roscável d = 1/2"	Tubos e Conexões de PVC Rígido Roscável		m	1,0000000	16,88	16,88
Composição Auxiliar	2483	ORSE	Enchimento de rasgos em alvenaria e concreto para tubulação diâm 1/2" a 1"	Enchimento de Rasgos em Alvenaria ou Concreto		m	1,0100000	4,91	4,95
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios		h	0,1100000	3,72	0,40
Composição Auxiliar	10554	ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios		h	0,1100000	3,65	0,40
Insumo	981	ORSE	Fita veda rosca 18mm	Material		m	0,3500000	0,22	0,07
Insumo	00002696/SIN	ORSE	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	Mão de Obra		h	0,1100000	18,21	2,00
Insumo		ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra		h	0,1100000	13,65	1,50
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Tubo pvc, roscavel, 1/2", agua fria predial	Material		m	1,0100000	7,49	7,56
	00009856/SIN								
				MO sem LS =>	3,47	LS =>	2,94	MO com LS =>	6,41
				Valor do BDI =>	4,37			Valor com BDI =>	21,25
						Quant. =>	0,2800000	Preço Total =>	5,95

1.4.1.4			PVC RÍGIDO SOLDÁVEL					1.346,81	
1.4.1.4.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	1047	ORSE	Adaptador de pvc rígido soldável c/ flanges livres p/ caixa de água diâm = 20mm x 1/2"	Tubos e Conexões de PVC Rígido Soldável	un	1,0000000	14,62	14,62	
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,0900000	3,72	0,33	
Composição Auxiliar	10554	ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	0,0900000	3,65	0,32	
Insumo	120	ORSE	Adaptador pvc rigido soldavel c/ flanges livres p/ caixa agua d= 20mm x 1/2"	Material	un	1,0000000	10,69	10,69	
Insumo	138	ORSE	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	Material	kg	0,0020000	63,36	0,12	
Insumo	981	ORSE	Fita veda rosca 18mm	Material	m	0,6000000	0,22	0,13	
Insumo	2036	ORSE	Solucao limpadora pvc	Material	l	0,0030000	61,02	0,18	
Insumo	00002696/SIN	ORSE	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	Mão de Obra	h	0,0900000	18,21	1,63	
Insumo		ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,0900000	13,65	1,22	
				MO sem LS =>	1,54	LS =>	1,31	MO com LS =>	2,85
				Valor do BDI =>	3,78			Valor com BDI =>	18,40

1ª Avenida Centro Administrativo da Bahia 1ª Avenida , Conjunto Seplan, CAB - Centro Administrativo da Bahia - Salvador / BA
/ danielmuccini@car.ba.gov.br



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL-CAR
CNPJ: 13.221.247/0001-80

Quant. => 1,00000000 Preço Total => 18,40

1.4.1.4.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1036	ORSE	Adaptador de pvc rígido soldável curto c/ bolsa e rosca p/ registro diâm = 20mm x 1/2"	Tubos e Conexões de PVC Rígido Soldável	un	1,00000000	8,23	8,23
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,18000000	3,72	0,66
Composição Auxiliar	10554	ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	0,18000000	3,65	0,65
Insumo	138	ORSE	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	Material	kg	0,00500000	63,36	0,31
Insumo	2036	ORSE	Solucao limpadora pvc	Material	l	0,00200000	61,02	0,12
Insumo		ORSE	Adaptador pvc soldavel curto com bolsa e rosca, 20 mm x 1/2", para agua fria	Material	un	1,00000000	0,77	0,77
Insumo	00000107/SIN	ORSE	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	Mão de Obra	h	0,18000000	18,21	3,27
Insumo	00002696/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,18000000	13,65	2,45
Insumo	00006111/SIN							

MO sem LS => 3,10 LS => 2,62 MO com LS => 5,72
Valor do BDI => 2,13 Valor com BDI => 10,36

Quant. => 2,00000000 Preço Total => 20,72

1.4.1.4.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1134	ORSE	Joelho 90° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 20mm	Tubos e Conexões de PVC Rígido Soldável	un	1,00000000	8,02	8,02
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,18000000	3,72	0,66
Composição Auxiliar	10554	ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	0,18000000	3,65	0,65
Insumo	138	ORSE	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	Material	kg	0,00500000	63,36	0,31
Insumo	2036	ORSE	Solucao limpadora pvc	Material	l	0,00200000	61,02	0,12
Insumo		ORSE	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	Mão de Obra	h	0,18000000	18,21	3,27
Insumo	00002696/SIN	ORSE	Joelho pvc, soldavel, 90 graus, 20 mm, cor marrom, para agua fria predial	Material	un	1,00000000	0,56	0,56
Insumo	00003542/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,18000000	13,65	2,45
Insumo	00006111/SIN							

MO sem LS => 3,10 LS => 2,62 MO com LS => 5,72
Valor do BDI => 2,07 Valor com BDI => 10,09

Quant. => 6,00000000 Preço Total => 60,54

1.4.1.4.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1488	ORSE	Torneira de bóia p/caixa d'agua em pvc d = 1/2"	Registros e Válvulas	un	1,00000000	34,05	34,05

1ª Avenida Centro Administrativo da Bahia 1ª Avenida , Conjunto Seplan, CAB - Centro Administrativo da Bahia - Salvador / BA
/ danielmuccini@car.ba.gov.br



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL-CAR
CNPJ: 13.221.247/0001-80

Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,2800000	3,72	1,04
Auxiliar								
Composição	10554	ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	0,2800000	3,65	1,02
Auxiliar								
Insumo	981	ORSE	Fita veda rosca 18mm	Material	m	0,4700000	0,22	0,10
Insumo								
	00002696/SIN	ORSE	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	Mão de Obra	h	0,2800000	18,21	5,09
Insumo								
	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,2800000	13,65	3,82
Insumo								
	00011829/SIN	ORSE	Torneira de boia convencional para caixa d'agua, agua fria,1/2", com haste e torneira metalicos e balao plastico	Material	un	1,0000000	22,98	22,98
API								
					MO sem LS =>	4,82	LS =>	4,09
					Valor do BDI =>	8,82	MO com LS =>	8,91
							Valor com BDI =>	42,87
					Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	42,87

1.4.1.4.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1027	ORSE	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 20 mm (1/2")	Tubos e Conexões de PVC Rígido Soldável	m	1,0000000	11,98	11,98
Composição	2483	ORSE	Enchimento de rasgos em alvenaria e concreto para tubulação diâm 1/2" a 1"	Enchimento de Rasgos em Alvenaria ou Concreto	m	1,0100000	4,91	4,95
Auxiliar								
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,0900000	3,72	0,33
Auxiliar								
Composição	10554	ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	0,0900000	3,65	0,32
Auxiliar								
Insumo	138	ORSE	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	Material	kg	0,0004000	63,36	0,02
Insumo								
	2036	ORSE	Solucao limpadora pvc	Material	l	0,0002000	61,02	0,01
Insumo								
	00002696/SIN	ORSE	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	Mão de Obra	h	0,0900000	18,21	1,63
Insumo								
	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,0900000	13,65	1,22
Insumo								
	00009867/SIN	ORSE	Tubo pvc, soldavel, de 20 mm, agua fria (nbr-5648)	Material	m	1,0100000	3,47	3,50
					MO sem LS =>	3,12	LS =>	2,64
					Valor do BDI =>	3,10	MO com LS =>	5,76
							Valor com BDI =>	15,08
					Quant. =>	79,8600000	Preço Total =>	1.204,28

1.4.2			ÁGUA FRIA					8.525,88
1.4.2.1			APARELHO					2.979,78
1.4.2.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

1ª Avenida Centro Administrativo da Bahia 1ª Avenida , Conjunto Seplan, CAB - Centro Administrativo da Bahia - Salvador / BA
/ danielmuccini@car.ba.gov.br



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL-CAR
CNPJ: 13.221.247/0001-80

Composição	86939	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E COM TORNEIRA CROMADA PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	421,75	421,75		
Composição Auxiliar	86879	SINAPI	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1 PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	8,69	8,69		
Composição Auxiliar	86883	SINAPI	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	10,47	10,47		
Composição Auxiliar	86884	SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	9,77	9,77		
Composição Auxiliar	86902	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	314,64	314,64		
Composição Auxiliar	86906	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	78,18	78,18		
					MO sem LS =>	17,79	LS =>	15,08	MO com LS =>	32,87
					Valor do BDI =>	109,31			Valor com BDI =>	531,06
					Quant. =>	2,0000000	Preço Total =>			1.062,12

1.4.2.1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	7180	ORSE	Vaso sanitário convencional, adaptado p/ deficiente físico, linha popular, ravena P9, DECA ou similar, c/cx.descarga de sobrepor AKROS ou similar, assento plastico universal branco ou similar, conjunto de fixação, tubo de ligação e engate plástico	Louças e Metais Sanitários	un	1,0000000	395,55	395,55
Composição Auxiliar	85	ORSE	Forma plana para fundações, em compensado resinado 12mm, 03 usos	Formas para Fundações	m²	0,1872000	89,64	16,78
Composição Auxiliar	126	ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck=15 mpa, lançado e adensado	Concreto Simples	m³	0,0156000	601,09	9,37
Composição Auxiliar	1903	ORSE	Argamassa cimento e areia traço t-1 (1:3) - 1 saco cimento 50kg / 3 padiolas areia dim. 0.35 x 0.45 x 0.23 m - Confecção mecânica e transporte	Argamassas	m³	0,0150000	550,04	8,25
Composição Auxiliar	2477	ORSE	Rasgos em alvenaria para passagem de tubulação diâm 1 1/4" a 2"	Execução de Rasgos em Alvenaria e Concretos para Passagem de Provisórios	m	1,5000000	10,44	15,66
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	2,0000000	3,72	7,44
Composição Auxiliar	10554	ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	2,0000000	3,65	7,30
Insumo	230	ORSE	Assento para vaso sanitário, plastico, universal, branco, padrão popular	Material	un	1,0000000	21,00	21,00
Insumo	669	ORSE	Fixação para vaso sanitário, DECA SP13 ou similar Fixação para vaso sanitário (deca - ref. sp13 / p-9 ou similar)	Material	cj	1,0000000	26,55	26,55
Insumo	2410	ORSE	Vaso sanitário convencional, linha ravena P9, DECA ou similar	Material	un	1,0000000	149,90	149,90

1ª Avenida Centro Administrativo da Bahia 1ª Avenida , Conjunto Seplan, CAB - Centro Administrativo da Bahia - Salvador / BA
/ danielmuccini@car.ba.gov.br



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL-CAR
CNPJ: 13.221.247/0001-80

Insumo	6653	ORSE	Tubo descida de embutir com curva para caixa de descarga de sobrepor tigre ou similar	Material	un	1,0000000	8,73	8,73		
Insumo	00001030/SIN API	ORSE	Caixa de descarga plastica para bacia / vaso sanitario, externa, capacidade 9litros, puxador fio de nylon, nao inclusocano, bolsa, engate	Material	un	1,0000000	43,50	43,50		
Insumo		00002696/SIN	ORSE	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	Mão de Obra	h	2,0000000	18,21	36,42	
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	2,0000000	13,65	27,30		
Insumo	00006138/SIN	ORSE	Anel de vedacao, pvc flexivel, 100 mm, para saida de bacia / vaso sanitario	Material	un	1,0000000	8,73	8,73		
Insumo	00006140/SIN	ORSE	Bolsa de ligacao em pvc flexivel para vaso sanitario 40 mm (1 1/2")	Material	un	1,0000000	3,78	3,78		
Insumo	00006141/SIN	ORSE	Engate/rabicho flexivel plastico (pvc ou abs) branco 1/2 " x 30 cm	Material	un	1,0000000	4,84	4,84		
					MO sem LS =>	47,26	LS =>	40,09	MO com LS =>	87,35
					Valor do BDI =>	102,52			Valor com BDI =>	498,07
					Quant. =>	2,0000000	Preço Total =>			996,14

1.4.2.1.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	3685	ORSE	Torneira cromada para uso geral, DECA 1152 C39 ou similar	Louças e Metais Sanitários	un	1,0000000	91,48	91,48		
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,5000000	3,72	1,86		
Composição Auxiliar	10554	ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	0,5000000	3,65	1,82		
Insumo	981	ORSE	Fita veda rosca 18mm	Material	m	0,5000000	0,22	0,11		
Insumo	00002696/SIN	ORSE	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	Mão de Obra	h	0,5000000	18,21	9,10		
Insumo		ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,5000000	13,65	6,82		
Insumo	00013984/SIN API	ORSE	Torneira metalica cromada, cano curto, com arejador, sem bico plastico, de parede, para uso geral, 1/2 " ou 3/4 " (ref 1152 / 1154)	Material	un	1,0000000	71,77	71,77		
					MO sem LS =>	8,61	LS =>	7,31	MO com LS =>	15,92
					Valor do BDI =>	23,71			Valor com BDI =>	115,19
						Quant. =>	8,0000000	Preço Total =>		921,52

1.4.2.2			CAIXAS PARA REGISTRO					663,52
1.4.2.2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	8075	ORSE	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,12m, dim. int. = 0,30 x 0,30 x 0,30m	Caixas de Passagem em alvenaria de tijolos maciços	un	1,0000000	131,74	131,74
Composição Auxiliar	85	ORSE	Forma plana para fundações, em compensado resinado 12mm, 03 usos	Formas para Fundações	m²	0,3060000	89,64	27,42
Composição Auxiliar	126	ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck=15 mpa, lançado e adensado	Concreto Simples	m³	0,0380000	601,09	22,84

1ª Avenida Centro Administrativo da Bahia 1ª Avenida , Conjunto Seplan, CAB - Centro Administrativo da Bahia - Salvador / BA
/ danielmuccini@car.ba.gov.br



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL-CAR
CNPJ: 13.221.247/0001-80

Composição Auxiliar	141	ORSE	Aço CA - 60 Ø 4,2 a 9,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocacao de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	Armaduras Convencionais	kg	0,7700000	11,65	8,97
Composição Auxiliar	155	ORSE	Alvenaria tijolo cerâmico maciço (5x9x19), esp = 0,09m (singela), com argamassa traço t5 - 1:2:8 (cimento / cal / areia) c/ junta de 2,0cm - R1	Alvenarias de Vedação	m²	0,4800000	104,46	50,14
Composição Auxiliar	2497	ORSE	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	Escavação Manual em Área Urbana	m³	0,1250000	52,11	6,51
Composição Auxiliar	3310	ORSE	Chapisco em parede com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia) - Revisado 08/2015	Conversão InfoWOrca	m²	0,3600000	6,65	2,39
Composição Auxiliar	3318	ORSE	Reboco especial de parede 2cm com argamassa traço t3 - 1:3 cimento / areia / vedacit	Conversão InfoWOrca	m²	0,3600000	37,43	13,47
					MO sem LS =>	29,00	LS =>	24,60
					Valor do BDI =>	34,14	MO com LS =>	53,60
							Valor com BDI =>	165,88
					Quant. =>	4,0000000	Preço Total =>	663,52

1.4.2.3			METAIS					1.395,14
1.4.2.3.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1466	ORSE	Registro gaveta c/ canopla cromada, d=25mm (1") - ref.1509 Deca ou similar	Registros e Válvulas	un	1,0000000	129,25	129,25
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,6100000	3,72	2,26
Composição Auxiliar	10554	ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	0,6100000	3,65	2,22
Insumo	981	ORSE	Fita veda rosca 18mm	Material	m	1,2000000	0,22	0,26
Insumo	00002696/SIN	ORSE	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	Mão de Obra	h	0,6100000	18,21	11,10
Insumo	00006013/SIN	ORSE	Registro gaveta com acabamento e canopla cromados, simples,bitola 1 " (ref 1509)	Material	un	1,0000000	105,09	105,09
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,6100000	13,65	8,32
					MO sem LS =>	10,51	LS =>	8,91
					Valor do BDI =>	33,50	MO com LS =>	19,42
							Valor com BDI =>	162,75
					Quant. =>	2,0000000	Preço Total =>	325,50

1.4.2.3.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1467	ORSE	Registro gaveta c/ canopla cromada, d=32mm (1 1/4") - ref.1509 Deca ou similar	Registros e Válvulas	un	1,0000000	183,68	183,68
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,9500000	3,72	3,53
Composição Auxiliar	10554	ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	0,9500000	3,65	3,46
Insumo	981	ORSE	Fita veda rosca 18mm	Material	m	1,5000000	0,22	0,33
Insumo	00002696/SIN	ORSE	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	Mão de Obra	h	0,9500000	18,21	17,29

1ª Avenida Centro Administrativo da Bahia 1ª Avenida , Conjunto Seplan, CAB - Centro Administrativo da Bahia - Salvador / BA
/ danielmuccini@car.ba.gov.br



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL-CAR
CNPJ: 13.221.247/0001-80

Insumo	00006014/SIN	ORSE	Registro gaveta com acabamento e canopla cromados, simples,bitola 1 1/4 " (ref 1509)	Material	un	1,0000000	146,11	146,11	
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,9500000	13,65	12,96	
				MO sem LS =>	16,37	LS =>	13,88	MO com LS =>	30,25
				Valor do BDI =>	47,60			Valor com BDI =>	231,28
						Quant. =>	4,0000000	Preço Total =>	925,12

1.4.2.3.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	94490	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 32 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	57,39	57,39	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0795000	20,97	1,66	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0795000	27,38	2,17	
Insumo	00011675	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDÁVEL, DN 32 MM, COM CORPO DIVIDIDO	Material	UN	1,0000000	52,12	52,12	
Insumo	00020080	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 175 GR	Material	UN	0,0400000	19,74	0,78	
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0095000	68,52	0,65	
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0080000	2,16	0,01	
MO sem LS =>					1,38	LS =>	1,17	MO com LS =>	2,55
Valor do BDI =>					14,87			Valor com BDI =>	72,26
					Quant. =>	2,0000000	Preço Total =>		144,52

1.4.2.4			PVC MISTO SOLDÁVEL					19,40	
1.4.2.4.1	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1605	ORSE	Joelho 90° pvc rígido soldável e c/rosca, diam = 20mm x 1/2"	Tubos e Conexões de PVC Rígido Soldável para Esgoto		un	1,0000000	7,71	7,71
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios		h	0,1200000	3,72	0,44
Composição Auxiliar	10554	ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios		h	0,1200000	3,65	0,43
Insumo	138	ORSE	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	Material		kg	0,0080000	63,36	0,50
Insumo	2036	ORSE	Solucao limpadora pvc	Material		l	0,0110000	61,02	0,67
Insumo		ORSE	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	Mão de Obra		h	0,1200000	18,21	2,18
Insumo	00002696/SIN	ORSE	Joelho pvc, soldavel com rosca, 90 graus, 20 mm x 1/2", cormarrom, para agua fria predial	Material		un	1,0000000	1,86	1,86
Insumo	00003521/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra		h	0,1200000	13,65	1,63
	00006111/SIN								
				MO sem LS =>	2,06	LS =>	1,75	MO com LS =>	3,81
				Valor do BDI =>	1,99			Valor com BDI =>	9,70

1ª Avenida Centro Administrativo da Bahia 1ª Avenida , Conjunto Seplan, CAB - Centro Administrativo da Bahia - Salvador / BA
/ danielmuccini@car.ba.gov.br



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL-CAR
CNPJ: 13.221.247/0001-80

Quant. => 2,00000000 Preço Total => 19,40

1.4.2.5			PVC RÍGIDO SOLDÁVEL					3.265,92	
1.4.2.5.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	94785	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL LONGO, DN 32 MM X 1 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,00000000	21,86	21,86	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,23100000	20,97	4,84	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,23100000	27,38	6,32	
Insumo	00000088	SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL, LONGO, COM FLANGE LIVRE, 32 MM X 1", PARA CAIXA D' AGUA	Material	UN	1,00000000	9,01	9,01	
Insumo	00020080	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 175 GR	Material	UN	0,04600000	19,74	0,90	
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,01100000	68,52	0,75	
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,02300000	2,16	0,04	
				MO sem LS =>	4,01	LS =>	3,41	MO com LS =>	7,42
				Valor do BDI =>	5,66			Valor com BDI =>	27,52
						Quant. =>	2,00000000	Preço Total =>	55,04

1.4.2.5.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	89538	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,00000000	3,64	3,64		
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,04000000	27,38	1,09		
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,04000000	20,97	0,83		
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,00700000	60,47	0,42		
Insumo	00000065	SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA	Material	UN	1,00000000	0,74	0,74		
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,01300000	2,16	0,02		
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,00800000	68,52	0,54		
					MO sem LS =>	0,69	LS =>	0,59	MO com LS =>	1,28
					Valor do BDI =>	0,94			Valor com BDI =>	4,58
						Quant. =>	4,00000000		Preço Total =>	18,32

1.4.2.5.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
-----------	--------	-------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

1ª Avenida Centro Administrativo da Bahia 1ª Avenida , Conjunto Seplan, CAB - Centro Administrativo da Bahia - Salvador / BA
/ danielmuccini@car.ba.gov.br



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL-CAR
CNPJ: 13.221.247/0001-80

Composição	89436	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	7,50	7,50		
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0994000	20,97	2,08		
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0994000	27,38	2,72		
Insumo	00000108	SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 32 MM X 1", PARA AGUA FRIA	Material	UN	1,0000000	1,49	1,49		
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0082000	60,47	0,49		
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0095000	68,52	0,65		
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0331000	2,16	0,07		
					MO sem LS =>	1,72	LS =>	1,46	MO com LS =>	3,18
					Valor do BDI =>	1,94			Valor com BDI =>	9,44
						Quant. =>	8,0000000		Preço Total =>	75,52

1.4.2.5.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	1072	ORSE	Bucha de redução curta de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 32 x 25mm	Tubos e Conexões de PVC Rígido Soldável	un	1,0000000	5,39	5,39	
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,0900000	3,72	0,33	
Composição Auxiliar	10554	ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	0,0900000	3,65	0,32	
Insumo	138	ORSE	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	Material	kg	0,0060000	63,36	0,38	
Insumo	2036	ORSE	Solucao limpadora pvc	Material	l	0,0100000	61,02	0,61	
Insumo	00000829/SIN	ORSE	Bucha de reducao de pvc, soldavel, curta, com 32 x 25 mm, para agua fria predial	Material	un	1,0000000	0,90	0,90	
Insumo		ORSE	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	Mão de Obra	h	0,0900000	18,21	1,63	
Insumo		ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,0900000	13,65	1,22	
MO sem LS =>					1,54	LS =>	1,31	MO com LS =>	2,85
Valor do BDI =>					1,39			Valor com BDI =>	6,78
						Quant. =>	4,0000000	Preço Total =>	27,12

1.4.2.5.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1071	ORSE	Bucha de redução curta de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 25 x 20mm	Tubos e Conexões de PVC Rígido Soldável	un	1,0000000	4,85	4,85
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,0900000	3,72	0,33
Composição Auxiliar	10554	ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	0,0900000	3,65	0,32

1ª Avenida Centro Administrativo da Bahia 1ª Avenida , Conjunto Seplan, CAB - Centro Administrativo da Bahia - Salvador / BA
/ danielmuccini@car.ba.gov.br



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL-CAR
CNPJ: 13.221.247/0001-80

Insumo	138	ORSE	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	Material	kg	0,0050000	63,36	0,31	
Insumo	2036	ORSE	Solucao limpadora pvc	Material	l	0,0080000	61,02	0,48	
Insumo	00000828/SIN	ORSE	Bucha de reducao de pvc, soldavel, curta, com 25 x 20 mm, para agua fria predial	Material	un	1,0000000	0,56	0,56	
Insumo		ORSE	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	Mão de Obra	h	0,0900000	18,21	1,63	
Insumo		ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,0900000	13,65	1,22	
				MO sem LS =>	1,54	LS =>	1,31	MO com LS =>	2,85
				Valor do BDI =>	1,25			Valor com BDI =>	6,10
						Quant. =>	2,0000000	Preço Total =>	12,20

1.4.2.5.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89362	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	8,97	8,97
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1520000	20,97	3,18
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1520000	27,38	4,16
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0071000	60,47	0,42
Insumo	00003529	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	0,60	0,60
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0080000	68,52	0,54
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0338000	2,16	0,07
					MO sem LS =>	2,64	LS =>	2,23
					Valor do BDI =>	2,32	MO com LS =>	4,87
							Valor com BDI =>	11,29
					Quant. =>	6,0000000	Preço Total =>	67,74

1.4.2.5.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89413	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	11,21	11,21
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1621000	20,97	3,39
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1621000	27,38	4,43
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0094000	60,47	0,56
Insumo	00003536	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	2,01	2,01
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0110000	68,52	0,75

1ª Avenida Centro Administrativo da Bahia 1ª Avenida , Conjunto Seplan, CAB - Centro Administrativo da Bahia - Salvador / BA
/ danielmuccini@car.ba.gov.br



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL-CAR
CNPJ: 13.221.247/0001-80

Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0360000	2,16	0,07	
				MO sem LS =>	2,81	LS =>	2,39	MO com LS =>	5,20
				Valor do BDI =>	2,90			Valor com BDI =>	14,11
				Quant. =>		12,0000000	Preço Total =>		169,32

1.4.2.5.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	1143	ORSE	Joelho de redução 90º de pvc rígido soldável, marrom diâm = 25 x 20mm	Tubos e Conexões de PVC Rígido Soldável	un	1,0000000	10,28	10,28	
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,1800000	3,72	0,66	
Composição Auxiliar	10554	ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	0,1800000	3,65	0,65	
Insumo	138	ORSE	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	Material	kg	0,0040000	63,36	0,25	
Insumo	2036	ORSE	Solucao limpadora pvc	Material	l	0,0070000	61,02	0,42	
Insumo	00002696/SIN	ORSE	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	Mão de Obra	h	0,1800000	18,21	3,27	
Insumo		ORSE	Joelho de reducao, pvc soldavel, 90 graus, 25 mm x 20 mm, cor marrom, para agua fria predial	Material	un	1,0000000	2,58	2,58	
Insumo		ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,1800000	13,65	2,45	
				MO sem LS =>	3,10	LS =>	2,62	MO com LS =>	5,72
				Valor do BDI =>	2,66	Valor com BDI =>			12,94
				Quant. =>		2,0000000	Preço Total =>		25,88

1.4.2.5.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	1144	ORSE	Joelho de redução 90º de pvc rígido soldável, marrom diâm = 32 x 25mm	Tubos e Conexões de PVC Rígido Soldável	un	1,0000000	12,91	12,91	
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,1800000	3,72	0,66	
Composição Auxiliar	10554	ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	0,1800000	3,65	0,65	
Insumo	138	ORSE	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	Material	kg	0,0060000	63,36	0,38	
Insumo	2036	ORSE	Solucao limpadora pvc	Material	l	0,0100000	61,02	0,61	
Insumo	00002696/SIN	ORSE	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	Mão de Obra	h	0,1800000	18,21	3,27	
Insumo		ORSE	Joelho de reducao, pvc soldavel, 90 graus, 32 mm x 25 mm, cor marrom, para agua fria predial	Material	un	1,0000000	4,89	4,89	
Insumo		ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,1800000	13,65	2,45	
				MO sem LS =>	3,10	LS =>	2,62	MO com LS =>	5,72
				Valor do BDI =>	3,34			Valor com BDI =>	16,25
				Quant. =>		6,0000000	Preço Total =>		97,50

1ª Avenida Centro Administrativo da Bahia 1ª Avenida , Conjunto Seplan, CAB - Centro Administrativo da Bahia - Salvador / BA
/ danielmuccini@car.ba.gov.br



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL-CAR
CNPJ: 13.221.247/0001-80

1.4.2.5.10	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	89355	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	19,21	19,21		
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3279000	20,97	6,87		
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3279000	27,38	8,97		
Insumo	00009867	SINAPI	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 20 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	1,0493000	3,06	3,21		
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0765000	2,16	0,16		
					MO sem LS =>	5,69	LS =>	4,83	MO com LS =>	10,52
					Valor do BDI =>	4,97			Valor com BDI =>	24,18
						Quant. =>	2,0900000	Preço Total =>		50,53

1.4.2.5.11	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	89356	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	22,17	22,17		
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3800000	20,97	7,96		
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3800000	27,38	10,40		
Insumo	00009868	SINAPI	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	1,0493000	3,45	3,62		
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0886000	2,16	0,19		
					MO sem LS =>	6,60	LS =>	5,60	MO com LS =>	12,20
					Valor do BDI =>	5,74			Valor com BDI =>	27,91
						Quant. =>	15,1700000	Preço Total =>		423,39

1.4.2.5.12	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	89447	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	8,94	8,94		
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0235000	20,97	0,49		
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0235000	27,38	0,64		
Insumo	00009869	SINAPI	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 32 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	1,0493000	7,44	7,80		
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0055000	2,16	0,01		
					MO sem LS =>	0,41	LS =>	0,34	MO com LS =>	0,75
					Valor do BDI =>	2,31			Valor com BDI =>	11,25
						Quant. =>	181,5100000	Preço Total =>		2.041,98

1ª Avenida Centro Administrativo da Bahia 1ª Avenida , Conjunto Seplan, CAB - Centro Administrativo da Bahia - Salvador / BA
/ danielmuccini@car.ba.gov.br

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL-CAR
CNPJ: 13.221.247/0001-80

1.4.2.5.13	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	89395	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	12,34	12,34		
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2026000	20,97	4,24		
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2026000	27,38	5,54		
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0106000	60,47	0,64		
Insumo	00007139	SINAPI	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	Material	UN	1,0000000	1,00	1,00		
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0120000	68,52	0,82		
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0507000	2,16	0,10		
					MO sem LS =>	3,52	LS =>	2,98	MO com LS =>	6,50
					Valor do BDI =>	3,19			Valor com BDI =>	15,53
						Quant. =>	2,0000000	Preço Total =>		31,06

1.4.2.5.14	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	89398	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	16,91	16,91		
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2416000	20,97	5,06		
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2416000	27,38	6,61		
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0141000	60,47	0,85		
Insumo	00007140	SINAPI	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	Material	UN	1,0000000	3,13	3,13		
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0165000	68,52	1,13		
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0605000	2,16	0,13		
					MO sem LS =>	4,19	LS =>	3,56	MO com LS =>	7,75
					Valor do BDI =>	4,38			Valor com BDI =>	21,29
						Quant. =>	8,0000000	Preço Total =>		170,32

1.4.2.6			PVC SOLDÁVEL AZUL C/ BUCHA LATÃO					202,12
1.4.2.6.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	4964	ORSE	Joelho 90º pvc rígido soldável c/bucha de latão, d= 20mm x 1/2"	Tubos e Conexões de PVC Rígido Soldável	un	1,0000000	14,89	14,89
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,2200000	3,72	0,81

1ª Avenida Centro Administrativo da Bahia 1ª Avenida , Conjunto Seplan, CAB - Centro Administrativo da Bahia - Salvador / BA
/ danielmuccini@car.ba.gov.br



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL-CAR
CNPJ: 13.221.247/0001-80

Composição	10554	ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	0,2200000	3,65	0,80	
Auxiliar									
Insumo	981	ORSE	Fita veda rosca 18mm	Material	m	0,6210000	0,22	0,13	
Insumo		ORSE	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	Mão de Obra	h	0,2200000	18,21	4,00	
Insumo	00002696/SIN	ORSE	Joelho pvc, soldavel, com bucha de latao, 90 graus, 20 mm x1/2", para agua fria predial	Material	un	1,0000000	6,15	6,15	
Insumo	00003515/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,2200000	13,65	3,00	
Insumo	00006111/SIN								
				MO sem LS =>	3,79	LS =>	3,21	MO com LS =>	7,00
				Valor do BDI =>	3,85			Valor com BDI =>	18,74
						Quant. =>	2,0000000	Preço Total =>	37,48

1.4.2.6.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	4965	ORSE	Joelho 90º pvc rígido soldável c/bucha de latão, d= 25mm x 3/4"	Tubos e Conexões de PVC Rígido Soldável	un	1,0000000	16,35	16,35	
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,2200000	3,72	0,81	
Composição Auxiliar	10554	ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	0,2200000	3,65	0,80	
Insumo	981	ORSE	Fita veda rosca 18mm	Material	m	0,6210000	0,22	0,13	
Insumo	00002696/SIN	ORSE	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	Mão de Obra	h	0,2200000	18,21	4,00	
Insumo		ORSE	Joelho pvc, soldavel, com bucha de latao, 90 graus, 25 mm x3/4", para agua fria predial	Material	un	1,0000000	7,61	7,61	
Insumo	00003524/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,2200000	13,65	3,00	
	00006111/SIN								
				MO sem LS =>	3,79	LS =>	3,21	MO com LS =>	7,00
				Valor do BDI =>	4,23			Valor com BDI =>	20,58
						Quant. =>	8,0000000	Preço Total =>	164,64

1.4.3			ESGOTO					13.736,56
1.4.3.1			CAIXA DE PASSAGEM					2.610,55
1.4.3.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	4883	ORSE	Caixa de inspeção 0.60 x 0.60 x 0.60m	Caixas de Passagem em alvenaria de tijolos macicos	un	1,0000000	633,56	633,56
Composição Auxiliar	72	ORSE	Reaterro manual de valas, com compactação utilizando sêpo, sem controle do grau de compactação	Aterros / Reaterros / Compactações	m³	1,1500000	34,74	39,95
Composição Auxiliar	80	ORSE	Forma plana para fundações, em compensado resinado 12mm, 02 usos	Formas para Fundações	m²	1,1700000	106,05	124,07
Composição Auxiliar	95	ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck=13,5 mpa, lançado e adensado	Alvenarias de Pedra e Concretos para Fundações	m³	0,0810000	574,03	46,49
Composição Auxiliar	126	ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck=15 mpa, lançado e adensado	Concreto Simples	m³	0,0810000	601,09	48,68

1ª Avenida Centro Administrativo da Bahia 1ª Avenida , Conjunto Seplan, CAB - Centro Administrativo da Bahia - Salvador / BA
/ danielmuccini@car.ba.gov.br



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL-CAR
CNPJ: 13.221.247/0001-80

Composição Auxiliar	140	ORSE	Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocacao de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	Armaduras Convencionais	kg	1,7300000	12,51	21,64		
Composição Auxiliar	155	ORSE	Alvenaria tijolo cerâmico maciço (5x9x19), esp = 0,09m (singela), com argamassa traço t5 - 1:2:8 (cimento / cal / areia) c/ junta de 2,0cm - R1	Alvenarias de Vedação	m²	1,8000000	104,46	188,02		
Composição Auxiliar	1908	ORSE	Reboco ou emboço externo, de parede, com argamassa traço t5 - 1:2:8 (cimento / cal / areia), espessura 2,0 cm	Argamassas	m²	1,7100000	34,83	59,55		
Composição Auxiliar	2497	ORSE	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	Escavação Manual em Área Urbana	m³	1,8000000	52,11	93,79		
Composição Auxiliar	3310	ORSE	Chapisco em parede com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia) - Revisado 08/2015	Conversão InfoWOrca	m²	1,7100000	6,65	11,37		
					MO sem LS =>	162,66	LS =>	137,95	MO com LS =>	300,61
					Valor do BDI =>	164,21			Valor com BDI =>	797,77
						Quant. =>	1,0000000		Preço Total =>	797,77

1.4.3.1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	2800	ORSE	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,17m, dim. int. = 0.80 x 0.80 x 1.00m	Caixas de Passagem em alvenaria de tijolos maciços	un	1,0000000	1.439,63	1.439,63		
Composição Auxiliar	83	ORSE	Forma plana para fundações, em tábuas de pinho, 05 usos	Formas para Fundações	m²	1,1000000	79,85	87,83		
Composição Auxiliar	95	ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck=13,5 mpa, lançado e adensado	Alvenarias de Pedra e Concretos para Fundações	m³	0,0781000	574,03	44,83		
Composição Auxiliar	126	ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck=15 mpa, lançado e adensado	Concreto Simples	m³	0,3170000	601,09	190,54		
Composição Auxiliar	140	ORSE	Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocacao de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	Armaduras Convencionais	kg	15,8500000	12,51	198,28		
Composição Auxiliar	157	ORSE	Alvenaria tijolo cerâmico maciço (5x9x19), esp = 0,19m (dobrada), com argamassa traço t5 - 1:2:8 (cimento / cal / areia) c/ junta de 2,0cm - R1	Alvenarias de Vedação	m²	3,8000000	200,47	761,78		
Composição Auxiliar	1908	ORSE	Reboco ou emboço externo, de parede, com argamassa traço t5 - 1:2:8 (cimento / cal / areia), espessura 2,0 cm	Argamassas	m²	3,7700000	34,83	131,30		
Composição Auxiliar	3310	ORSE	Chapisco em parede com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia) - Revisado 08/2015	Conversão InfoWORca	m²	3,7700000	6,65	25,07		
					MO sem LS =>	270,64	LS =>	229,53	MO com LS =>	500,17
					Valor do BDI =>	373,15			Valor com BDI =>	1.812,78
						Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>		1.812,78

1.4.3.2			PVC ACESSÓRIOS					97,80
1.4.3.2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1697	ORSE	Caixa sifonada quadrada, com três entradas e uma saída, d = 100x100x50mm, ref. nº 63, branco, com grelha, Akros ou similar	Caixas de Inspeção	un	1,0000000	38,84	38,84

1ª Avenida Centro Administrativo da Bahia 1ª Avenida , Conjunto Seplan, CAB - Centro Administrativo da Bahia - Salvador / BA
/ danielmuccini@car.ba.gov.br



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL-CAR
CNPJ: 13.221.247/0001-80

Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,5000000	3,72	1,86
Auxiliar								
Composição	10554	ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	0,5000000	3,65	1,82
Auxiliar								
Insumo	475	ORSE	Caixa sifonada quadrada, com três entradas e uma saída, d = 100x100x50mm, ref. nº 63, acabamento branco Akros ou similar Caixa sifonada quadrada, com três entradas e uma saída, d = 100x100x50mm, ref. nº 63, acabamento branco, marca Akros ou similar	Material	un	1,0000000	19,24	19,24
Insumo		ORSE	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	Mão de Obra	h	0,5000000	18,21	9,10
	00002696/SIN							
Insumo		ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,5000000	13,65	6,82
	00006111/SIN							
					MO sem LS =>	8,61	LS =>	7,31
					Valor do BDI =>	10,06		MO com LS =>
								Valor com BDI =>
							Quant. =>	2,0000000
								Preço Total =>
								97,80

1.4.3.3			PVC ESGOTO					1.347,00
1.4.3.3.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1543	ORSE	Curva 45° longa em pvc rígido soldável, diâm = 50mm	Tubos e Conexões de PVC Rígido Soldável para Esgoto	un	1,0000000	14,22	14,22
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,1400000	3,72	0,52
Auxiliar								
Composição	10554	ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	0,1400000	3,65	0,51
Auxiliar								
Insumo	138	ORSE	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	Material	kg	0,0150000	63,36	0,95
Insumo	803	ORSE	Curva 45 longa pvc sanitario d= 50mm un	Material	un	1,0000000	6,45	6,45
Insumo	2036	ORSE	Solucao limpadora pvc	Material	l	0,0220000	61,02	1,34
Insumo		ORSE	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	Mão de Obra	h	0,1400000	18,21	2,54
	00002696/SIN							
Insumo		ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,1400000	13,65	1,91
	00006111/SIN							
					MO sem LS =>	2,41	LS =>	2,04
					Valor do BDI =>	3,68		MO com LS =>
								Valor com BDI =>
							Quant. =>	3,0000000
								Preço Total =>
								53,70

1.4.3.3.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1600	ORSE	Curva 90° curta pvc soldável p/ esgoto secundário, diâm = 40mm	Tubos e Conexões de PVC Rígido Soldável para Esgoto	un	1,0000000	11,48	11,48
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,1200000	3,72	0,44
Auxiliar								
Composição	10554	ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	0,1200000	3,65	0,43
Auxiliar								
Insumo	138	ORSE	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	Material	kg	0,0160000	63,36	1,01

1ª Avenida Centro Administrativo da Bahia 1ª Avenida , Conjunto Seplan, CAB - Centro Administrativo da Bahia - Salvador / BA
/ danielmuccini@car.ba.gov.br



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL-CAR
CNPJ: 13.221.247/0001-80

Insumo	2036	ORSE	Solucao limpadora pvc	Material	I	0,0220000	61,02	1,34	
Insumo	00001933/SIN	ORSE	Curva pvc curta 90 graus, dn 40 mm, para esgoto predial	Material	un	1,0000000	4,45	4,45	
Insumo		ORSE	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	Mão de Obra	h	0,1200000	18,21	2,18	
Insumo		ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,1200000	13,65	1,63	
				MO sem LS =>	2,06	LS =>	1,75	MO com LS =>	3,81
				Valor do BDI =>	2,97			Valor com BDI =>	14,45
						Quant. =>	2,0000000	Preço Total =>	28,90

1.4.3.3.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	1556	ORSE	Joelho 90° em pvc rígido soldável, para esgoto predial, diâm = 100mm	Tubos e Conexões de PVC Rígido Soldável para Esgoto	un	1,0000000	24,38	24,38	
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,2300000	3,72	0,85	
Composição Auxiliar	10554	ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	0,2300000	3,65	0,83	
Insumo	138	ORSE	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	Material	kg	0,0500000	63,36	3,16	
Insumo	2036	ORSE	Solucao limpadora pvc	Material	l	0,0800000	61,02	4,88	
Insumo	00002696/SIN 00003520/SIN 00006111/SIN	ORSE	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	Mão de Obra	h	0,2300000	18,21	4,18	
Insumo		ORSE	Joelho pvc, soldavel, pb, 90 graus, dn 100 mm, para esgoto predial	Material	un	1,0000000	7,35	7,35	
Insumo		ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,2300000	13,65	3,13	
MO sem LS =>					3,96	LS =>	3,35	MO com LS =>	7,31
Valor do BDI =>					6,31			Valor com BDI =>	30,69
						Quant. =>	2,0000000	Preço Total =>	61,38

1.4.3.3.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1671	ORSE	Joelho de 90° em pvc rígido c/ anéis, para esgoto secundário, diâm = 40mm	Tubos e Conexões de PVC Rígido Soldável para Esgoto	un	1,0000000	9,25	9,25
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,1200000	3,72	0,44
Composição Auxiliar	10554	ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	0,1200000	3,65	0,43
Insumo	138	ORSE	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	Material	kg	0,0080000	63,36	0,50
Insumo	162	ORSE	Anel borracha p/ tubo pvc sanitário predial, d= 40mm Anel borracha p/ tubo pvc sanitário predial d= 40mm	Material	un	1,0000000	0,98	0,98
Insumo	1703	ORSE	Pasta lubrificante p/ pvc je	Material	kg	0,0100000	55,58	0,55
Insumo	2036	ORSE	Solucao limpadora pvc	Material	I	0,0110000	61,02	0,67

1ª Avenida Centro Administrativo da Bahia 1ª Avenida , Conjunto Seplan, CAB - Centro Administrativo da Bahia - Salvador / BA
/ danielmuccini@car.ba.gov.br



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL-CAR
CNPJ: 13.221.247/0001-80

Insumo	00002696/SIN	ORSE	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	Mão de Obra	h	0,1200000	18,21	2,18
Insumo	00003517/SIN	ORSE	Joelho pvc, soldavel, bb, 90 graus, sem anel, dn 40 mm, para esgoto predial secundario	Material	un	1,0000000	1,87	1,87
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,1200000	13,65	1,63
					MO sem LS =>	2,06	LS =>	1,75
					Valor do BDI =>	2,39	MO com LS =>	3,81
							Valor com BDI =>	11,64
					Quant. =>	2,0000000	Preço Total =>	23,28

1.4.3.3.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1562	ORSE	Junção simples em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 100 x 50mm	Tubos e Conexões de PVC Rígido Soldável para Esgoto	un	1,0000000	43,80	43,80
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,4600000	3,72	1,71
Composição Auxiliar	10554	ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	0,4600000	3,65	1,67
Insumo	138	ORSE	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	Material	kg	0,0580000	63,36	3,67
Insumo	1270	ORSE	Juncao simples pvc rigido p/ esgoto primario, diam =100 x 50mm	Material	un	1,0000000	16,56	16,56
Insumo	2036	ORSE	Solucao limpadora pvc	Material	l	0,0910000	61,02	5,55
Insumo	00002696/SIN	ORSE	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	Mão de Obra	h	0,4600000	18,21	8,37
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,4600000	13,65	6,27
					MO sem LS =>	7,92	LS =>	6,72
					Valor do BDI =>	11,35	MO com LS =>	14,64
							Valor com BDI =>	55,15
					Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	55,15

1.4.3.3.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1656	ORSE	Redução excêntrica em pvc rígido c/ anéis, para esgoto primário, diâm =100 x 50mm	Tubos e Conexões de PVC Rígido Soldável para Esgoto	un	1,0000000	19,61	19,61
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,2300000	3,72	0,85
Composição Auxiliar	10554	ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	0,2300000	3,65	0,83
Insumo	1703	ORSE	Pasta lubrificante p/ pvc je	Material	kg	0,0330000	55,58	1,83
Insumo	1937	ORSE	Reducao excentrica pvc sanitario d= 100 x 50mm	Material	un	1,0000000	6,59	6,59
Insumo	00000296/SIN	ORSE	Anel borracha para tubo esgoto predial, dn 50 mm (nbr 5688)	Material	un	1,0000000	2,20	2,20
Insumo	00002696/SIN	ORSE	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	Mão de Obra	h	0,2300000	18,21	4,18
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,2300000	13,65	3,13
					MO sem LS =>	3,96	LS =>	3,35
							MO com LS =>	7,31

1ª Avenida Centro Administrativo da Bahia 1ª Avenida , Conjunto Seplan, CAB - Centro Administrativo da Bahia - Salvador / BA
/ danielmuccini@car.ba.gov.br



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL-CAR
CNPJ: 13.221.247/0001-80

Valor do BDI => 5,08
Quant. => 1,0000000 Valor com BDI => 24,69
Preço Total => 24,69

1.4.3.3.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	89800	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	25,02	25,02	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2632000	20,97	5,51	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2632000	27,38	7,20	
Insumo	00009836	SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	Material	M	1,0549000	11,65	12,28	
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0146000	2,16	0,03	
				MO sem LS =>	4,57	LS =>	3,88	MO com LS =>	8,45
				Valor do BDI =>	6,48			Valor com BDI =>	31,50
						Quant. =>	19,4000000	Preço Total =>	611,10

1.4.3.3.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	89711	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	19,55	19,55	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2930000	20,97	6,14	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2930000	27,38	8,02	
Insumo	00009835	SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	Material	M	1,0549000	5,09	5,36	
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0163000	2,16	0,03	
				MO sem LS ==>	5,09	LS ==>	4,31	MO com LS ==>	9,40
				Valor do BDI ==>	5,06			Valor com BDI ==>	24,61
						Quant. ==>	1,9500000	Preço Total ==>	47,98

1.4.3.3.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89712	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	24,27	24,27
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3182000	20,97	6,67
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3182000	27,38	8,71
Insumo	00009838	SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	Material	M	1,0549000	8,40	8,86
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0177000	2,16	0,03

1ª Avenida Centro Administrativo da Bahia 1ª Avenida , Conjunto Seplan, CAB - Centro Administrativo da Bahia - Salvador / BA
/ danielmuccini@car.ba.gov.br



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL-CAR
CNPJ: 13.221.247/0001-80

MO sem LS => 5,53 LS => 4,69 MO com LS => 10,22
Valor do BDI => 6,29 Valor com BDI => 30,56
Quant. => 12,6200000 Preço Total => 385,66

1.4.3.3.10	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1663	ORSE	Tê sanitário em pvc rígido c/ anéis, para esgoto primário, diâm =100 x 100mm	Tubos e Conexões de PVC Rígido Soldável para Esgoto	un	1,0000000	43,81	43,81
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,4600000	3,72	1,71
Composição Auxiliar	10554	ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	0,4600000	3,65	1,67
Insumo	1703	ORSE	Pasta lubrificante p/ pvc je	Material	kg	0,0690000	55,58	3,83
Insumo	00000301/SIN	ORSE	Anel borracha para tubo esgoto predial, dn 100 mm (nbr 5688)	Material	un	2,0000000	3,90	7,80
Insumo	00002696/SIN	ORSE	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	Mão de Obra	h	0,4600000	18,21	8,37
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,4600000	13,65	6,27
Insumo	00007091/SIN	ORSE	Te sanitario, pvc, dn 100 x 100 mm, serie normal, para esgoto predial	Material	un	1,0000000	14,16	14,16

MO sem LS => 7,92 LS => 6,72 MO com LS => 14,64
Valor do BDI => 11,35 Valor com BDI => 55,16
Quant. => 1,0000000 Preço Total => 55,16

1.4.3.4			UNIDADES DE TRATAMENTO					9.681,21
1.4.3.4.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	98082	SINAPI	TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,0 X 2,0 X 1,4 M, VOLUME ÚTIL: 2000 L (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	3.506,14	3.506,14
Composição Auxiliar	101624	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MECANIZADO. AF_08/2020	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	0,2990000	218,70	65,39
Composição Auxiliar	5678	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0705000	155,06	10,93
Composição Auxiliar	5679	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,1437000	71,48	10,27
Composição Auxiliar	87316	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0882000	551,06	48,60

1ª Avenida Centro Administrativo da Bahia 1ª Avenida , Conjunto Seplan, CAB - Centro Administrativo da Bahia - Salvador / BA
/ danielmuccini@car.ba.gov.br



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL-CAR
CNPJ: 13.221.247/0001-80

Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	21,9942000	28,14	618,91		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	17,2812000	20,93	361,69		
Composição Auxiliar	88628	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,4747000	622,70	295,59		
Composição Auxiliar	89993	SINAPI	GRAUTEAMENTO VERTICAL EM ALVENARIA ESTRUTURAL. AF_09/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,1046000	1.087,11	113,71		
Composição Auxiliar	89995	SINAPI	GRAUTEAMENTO DE CINTA SUPERIOR OU DE VERGA EM ALVENARIA ESTRUTURAL. AF_09/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,1046000	1.049,97	109,82		
Composição Auxiliar	89996	SINAPI	ARMAÇÃO VERTICAL DE ALVENARIA ESTRUTURAL; DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_09/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	3,4552000	10,00	34,55		
Composição Auxiliar	89998	SINAPI	ARMAÇÃO DE CINTA DE ALVENARIA ESTRUTURAL; DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_09/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	4,1956000	9,47	39,73		
Composição Auxiliar	92767	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 4,2 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	20,0124000	14,92	298,58		
Composição Auxiliar	94970	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,7539000	499,17	376,32		
Composição Auxiliar	97735	SINAPI	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 30 A 100 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_01/2018	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,2352000	2.413,51	567,65		
Insumo	00000660	SINAPI	CANALETA DE CONCRETO 19 X 19 X 19 CM (CLASSE C - NBR 6136)	Material	UN	35,7000000	2,49	88,89		
Insumo	00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0194000	6,45	0,12		
Insumo	00004491	SINAPI	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,4218000	9,50	4,00		
Insumo	00004517	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,5016000	3,32	1,66		
Insumo	00005069	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0445000	18,66	0,83		
Insumo	00006193	SINAPI	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1,5732000	19,24	30,26		
Insumo	00025067	SINAPI	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 19 X 19 X 39 CM, FBK 4,5 MPA (NBR 6136)	Material	UN	106,8938000	4,01	428,64		
					MO sem LS =>	621,12	LS =>	526,78	MO com LS =>	1.147,90
					Valor do BDI =>	908,79			Valor com BDI =>	4.414,93
							Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	4.414,93

1.4.3.4.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	98088	SINAPI	FILTRO ANAERÓBIO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8 X 1,2 X 1,67 M, VOLUME ÚTIL: 1152 L (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	3.043,81	3.043,81

1ª Avenida Centro Administrativo da Bahia 1ª Avenida , Conjunto Seplan, CAB - Centro Administrativo da Bahia - Salvador / BA
/ danielmuccini@car.ba.gov.br



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL-CAR
CNPJ: 13.221.247/0001-80

Composição Auxiliar	101624	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MECANIZADO. AF_08/2020	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	0,1650000	218,70	36,08
Composição Auxiliar	5678	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,1408000	155,06	21,83
Composição Auxiliar	5679	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,2869000	71,48	20,50
Composição Auxiliar	87316	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0684000	551,06	37,69
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	16,5864000	28,14	466,74
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	13,0322000	20,93	272,76
Composição Auxiliar	88628	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,3624000	622,70	225,66
Composição Auxiliar	89993	SINAPI	GRAUTEAMENTO VERTICAL EM ALVENARIA ESTRUTURAL. AF_09/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,1196000	1.087,11	130,01
Composição Auxiliar	89995	SINAPI	GRAUTEAMENTO DE CINTA SUPERIOR OU DE VERGA EM ALVENARIA ESTRUTURAL. AF_09/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,1477000	1.049,97	155,08
Composição Auxiliar	89996	SINAPI	ARMAÇÃO VERTICAL DE ALVENARIA ESTRUTURAL; DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_09/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	3,9488000	10,00	39,48
Composição Auxiliar	89998	SINAPI	ARMAÇÃO DE CINTA DE ALVENARIA ESTRUTURAL; DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_09/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	5,9232000	9,47	56,09
Composição Auxiliar	92767	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 4,2 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	12,4260000	14,92	185,39
Composição Auxiliar	94970	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,4681000	499,17	233,66
Composição Auxiliar	97735	SINAPI	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 30 A 100 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_01/2018	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,2659000	2.413,51	641,75
Insumo	00000660	SINAPI	CANAleta DE CONCRETO 19 X 19 X 19 CM (CLASSE C - NBR 6136)	Material	UN	50,4000000	2,49	125,49
Insumo	00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0143000	6,45	0,09
Insumo	00004491	SINAPI	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,3108000	9,50	2,95
Insumo	00004517	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,3696000	3,32	1,22

1ª Avenida Centro Administrativo da Bahia 1ª Avenida , Conjunto Seplan, CAB - Centro Administrativo da Bahia - Salvador / BA
/ danielmuccini@car.ba.gov.br

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL-CAR
CNPJ: 13.221.247/0001-80

Insumo	00004720	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 0, OU PEDRISCO (4,8 A 9,5 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,5139000	128,66	66,11	
Insumo	00005069	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0328000	18,66	0,61	
Insumo	00006193	SINAPI	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1,1592000	19,24	22,30	
Insumo	00025067	SINAPI	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 19 X 19 X 39 CM, FBK 4,5 MPA (NBR 6136)	Material	UN	75,3938000	4,01	302,32	
MO sem LS =>					531,45	LS =>	450,73	MO com LS =>	982,18
Valor do BDI =>					788,95			Valor com BDI =>	3.832,76
						Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	3.832,76

1.4.3.4.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	50.91.16	EMBASA	SUMIDOURO D=0,80 h=1,80 PRE-MOLDADO CAP.20 PESSOAS	5091	UN	1,0000000	1.138,44	1.138,44		
Composição Auxiliar	05.01.04	EMBASA	ESCAV. MANUAL DE VALAS - AGUA - EM SOLO DE 1a CAT.EXECUTADA ENTRE AS PROFUND.DE 1,51m E 3,00m	501	m³	1,3753000	54,61	75,10		
Composição Auxiliar	55.01.19	EMBASA	REMOCAO MATERIAL	5501	m³	1,7879000	31,43	56,19		
Composição Auxiliar	50.10.22	EMBASA	(REVISADA) - ARGAMASSA (CIMENTO/AREIA GROSSA) TR. 1:4	5010	m³	0,0120000	596,24	7,15		
Insumo	D260000210	EMBASA	SUMIDOURO P/ 20 PESSOAS	Material	UN	1,0000000	1.000,00	1.000,00		
					MO sem LS =>	42,44	LS =>	35,99	MO com LS =>	78,43
					Valor do BDI =>	295,08			Valor com BDI =>	1.433,52
							Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	1.433,52

1.4.4			RED 10m³ H = 6m					24.602,86	
1.4.4.1	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	2497	ORSE	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	Escavação Manual em Área Urbana		m³	1,0000000	52,11	52,11
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios		h	3,0000000	3,72	11,16
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra		h	3,0000000	13,65	40,95
				MO sem LS =>	22,16	LS =>	18,79	MO com LS =>	40,95
				Valor do BDI =>	13,50			Valor com BDI =>	65,61
						Quant. =>	6,3500000	Preço Total =>	416,62

1.4.4.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96616	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS. AF_08/2017	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	824,01	824,01
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	6,7810000	28,14	190,81
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,4530000	20,93	51,34

1ª Avenida Centro Administrativo da Bahia 1ª Avenida , Conjunto Seplan, CAB - Centro Administrativo da Bahia - Salvador / BA
/ danielmuccini@car.ba.gov.br



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL-CAR
CNPJ: 13.221.247/0001-80

Composição Auxiliar	94968	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,3800000	421,64	581,86		
					MO sem LS =>	133,32	LS =>	113,06	MO com LS =>	246,38
					Valor do BDI =>	213,58			Valor com BDI =>	1.037,59
					Quant. =>	0,2000000	Preço Total =>	207,51		

1.4.4.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	3376	ORSE	Forma plana para estruturas, em tábuas de pinho, 04 usos, inclusive escoramento	Conversão InfoWOrca	m2	1,0000000	87,35	87,35		
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,3700000	3,72	5,09		
Composição Auxiliar	10551	ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisórios	h	1,3700000	3,62	4,95		
Insumo	1569	ORSE	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m3/m (angelim, louro)	Material	m	0,3750000	7,19	2,69		
Insumo	00001213/SIN	ORSE	Carpinteiro de formas (horista)	Mão de Obra	h	1,3700000	18,21	24,94		
Insumo		ORSE	Desmoldante protetor para formas de madeira, de base oleosaemulsionada em agua	Material	l	0,0150000	8,55	0,12		
Insumo	00002692/SIN	ORSE	Sarrafo *2,5 x 10* cm em pinus, mista ou equivalente da regioao - bruta	Material	m	0,2500000	6,02	1,50		
Insumo	00004509/SIN	ORSE	Prego de aco polido com cabeca 16 x 24 (2 1/4 x 12)	Material	kg	0,3000000	18,16	5,44		
Insumo	00005067/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	1,3700000	13,65	18,70		
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Tabua nao aparelhada *2,5 x 30* cm, em macaranduba/massaranduba, angelim ou equivalente da regioao - bruta	Material	m	0,9170000	26,09	23,92		
	00006189/SIN API									
					MO sem LS =>	23,61	LS =>	20,03	MO com LS =>	43,64
					Valor do BDI =>	22,64	Valor com BDI =>		109,99	
					Quant. =>	45,2500000	Preço Total =>	4.977,04		

1.4.4.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94971	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	525,51	525,51
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,9792000	20,93	41,42
Composição Auxiliar	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,2501000	34,61	43,26
Composição Auxiliar	89225	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,6434000	5,80	3,73

1ª Avenida Centro Administrativo da Bahia 1ª Avenida , Conjunto Seplan, CAB - Centro Administrativo da Bahia - Salvador / BA
/ danielmuccini@car.ba.gov.br



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL-CAR
CNPJ: 13.221.247/0001-80

Composição Auxiliar	89226	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,6067000	1,64	0,99	
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,7275000	111,71	81,26	
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	364,9433000	0,79	288,30	
Insumo	00004721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,5972000	111,44	66,55	
				MO sem LS =>	31,38	LS =>	26,61	MO com LS =>	57,99
				Valor do BDI =>	136,21			Valor com BDI =>	661,72
						Quant. =>	3,6100000	Preço Total =>	2.388,80

1.4.4.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	92873	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	220,62	220,62	
Composição Auxiliar	90586	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,6720000	1,35	0,90	
Composição Auxiliar	90587	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,1740000	0,49	0,57	
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,8460000	27,79	51,30	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,8460000	28,14	51,94	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	5,5380000	20,93	115,91	
				MO sem LS =>	75,13	LS =>	63,72	MO com LS =>	138,85
				Valor do BDI =>	57,18			Valor com BDI =>	277,80
						Quant. =>	3,6100000	Preço Total =>	1.002,85

1.4.4.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	96995	SINAPI	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	50,20	50,20	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,3986000	20,93	50,20	
				MO sem LS =>	15,90	LS =>	13,48	MO com LS =>	29,38
				Valor do BDI =>	13,01			Valor com BDI =>	63,21
						Quant. =>	4,9700000	Preço Total =>	314,15

1.4.4.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92775	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	17,79	17,79

1ª Avenida Centro Administrativo da Bahia 1ª Avenida , Conjunto Seplan, CAB - Centro Administrativo da Bahia - Salvador / BA
/ danielmuccini@car.ba.gov.br



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL-CAR
CNPJ: 13.221.247/0001-80

Composição Auxiliar	92791	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	9,87	9,87
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0367000	21,56	0,79
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2245000	27,93	6,27
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	25,45	0,63
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	1,1900000	0,20	0,23
					MO sem LS =>	3,44	LS =>	2,91
					Valor do BDI =>	4,61	MO com LS =>	6,35
							Valor com BDI =>	22,40
					Quant. =>	50,0000000	Preço Total =>	1.120,00

1.4.4.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92777	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	14,18	14,18
Composição Auxiliar	92793	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	9,40	9,40
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0209000	21,56	0,45
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1278000	27,93	3,56
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	25,45	0,63
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,7430000	0,20	0,14
					MO sem LS =>	1,71	LS =>	1,45
					Valor do BDI =>	3,67	MO com LS =>	3,16
							Valor com BDI =>	17,85
					Quant. =>	183,0000000	Preço Total =>	3.266,55

1.4.4.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92779	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	10,21	10,21
Composição Auxiliar	92795	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	7,33	7,33
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0698000	27,93	1,94

1ª Avenida Centro Administrativo da Bahia 1ª Avenida , Conjunto Seplan, CAB - Centro Administrativo da Bahia - Salvador / BA
/ danielmuccini@car.ba.gov.br



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL-CAR
CNPJ: 13.221.247/0001-80

Composição	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0114000	21,56	0,24
Auxiliar								
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	25,45	0,63
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,3670000	0,20	0,07
					MO sem LS =>	0,87	LS =>	0,74
					Valor do BDI =>	2,64	MO com LS =>	1,61
							Valor com BDI =>	12,85
					Quant. =>	204,0000000	Preço Total =>	2.621,40

1.4.4.10	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1432	ORSE	Caixa d'água em fibra de vidro - instalada, sem estrutura de suporte cap. 10.000 litros	Reservatórios	un	1,0000000	4.924,50	4.924,50
Composição Auxiliar	127	ORSE	Concreto simples usinado fck=21mpa, bombeado, lançado e adensado em superestrutura	Concreto Simples	m³	0,2000000	560,54	112,10
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	4,0000000	3,72	14,88
Composição Auxiliar	10554	ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	4,0000000	3,65	14,60
Insumo	112	ORSE	Adaptador pvc rígido roscável c/ flanges e anel, p/ caixa d'água d= 1 1/4" un	Material	un	2,0000000	20,84	41,68
Insumo	113	ORSE	Adaptador pvc rígido roscável c/ flanges e anel, p/ caixa d'água d= 2" un	Material	un	1,0000000	22,80	22,80
Insumo	464	ORSE	Caixa d'agua fibra vidro 10.000 litros - Fortlev-Torres (ou similar)	Material	un	1,0000000	4.230,63	4.230,63
Insumo	981	ORSE	Fita veda rosca 18mm	Material	m	6,7000000	0,22	1,47
Insumo	1432	ORSE	Luva pvc rigido roscavel d=1 1/ 4" un	Material	un	2,0000000	7,58	15,16
Insumo	1434	ORSE	Luva pvc rigido roscavel d=2 " un	Material	un	1,0000000	11,40	11,40
Insumo		ORSE	Adaptador pvc, roscavel, com flanges e anel de vedacao, 1",para caixa d' agua	Material	un	1,0000000	29,32	29,32
Insumo	00000071/SIN	ORSE	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	Mão de Obra	h	4,0000000	18,21	72,84
Insumo	00002696/SIN	ORSE	Joelho pvc, 90 graus, roscavel, 1 1/4", cor branca, agua fria predial	Material	un	2,0000000	11,90	23,80
Insumo	00003510/SIN	ORSE	Luva pvc, roscavel, 1", agua fria predial	Material	un	2,0000000	4,49	8,98
Insumo	00003876/SIN	ORSE	Registro gaveta bruto em latao forjado, bitola 1 1/4 " (ref1509)	Material	un	1,0000000	75,70	75,70
Insumo	00006017/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	4,0000000	13,65	54,60
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Tubo pvc, roscavel, 2", para agua fria predial	Material	m	2,4000000	42,32	101,56
Insumo	00009860/SIN	ORSE	Tubo pvc, roscavel, 1 1/4", agua fria predial	Material	m	1,6000000	23,23	37,16
Insumo	00009861/SIN							

1ª Avenida Centro Administrativo da Bahia 1ª Avenida , Conjunto Seplan, CAB - Centro Administrativo da Bahia - Salvador / BA
/ danielmuccini@car.ba.gov.br



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL-CAR
CNPJ: 13.221.247/0001-80

Insumo	00011825/SIN API	ORSE	Torneira de boia convencional para caixa d'agua, 1", agua fria, com haste e torneira metalicos e balao plastico	Material	un	1,0000000	55,82	55,82	
				MO sem LS =>	73,12	LS =>	62,01	MO com LS =>	135,13
				Valor do BDI =>	1.276,43			Valor com BDI =>	6.200,93
						Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	6.200,93

1.4.4.11	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	2642	ORSE	Escada marinheiro em barra chata de ferro 2" x 5/16"	Serviços de Proteção e Segurança	m	1,0000000	358,96	358,96	
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,5000000	3,72	5,58	
Composição Auxiliar	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,5000000	3,59	1,79	
Composição Auxiliar	10555	ORSE	Encargos Complementares - Armador	Provisórios	h	3,0000000	3,56	10,68	
Composição Auxiliar	10603	ORSE	Encargos Complementares - Soldador	Provisórios	h	3,0000000	4,27	12,81	
Insumo	262	ORSE	Barra quadrada de ferro 3/4" (2,85 kg/m)	Material	m	2,2000000	29,70	65,34	
Insumo	00000378/SIN	ORSE	Armador (horista)	Mão de Obra	h	3,0000000	18,21	54,63	
Insumo	00000560/SIN	ORSE	Barra de aco chato, retangular, 50,8 mm x 7,94 mm (l x e), 3,162 kg/m	Material	m	3,0000000	33,31	99,93	
Insumo	00004750/SIN	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	0,5000000	18,21	9,10	
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	1,5000000	13,65	20,47	
Insumo	00006160/SIN	ORSE	Soldador (horista)	Mão de Obra	h	3,0000000	18,21	54,63	
Insumo	00010997/SIN	ORSE	Eletrodo revestido aws - e7018, diametro igual a 4,00 mm	Material	kg	0,5000000	48,00	24,00	
				MO sem LS =>	75,12	LS =>	63,71	MO com LS =>	138,83
				Valor do BDI =>	93,04			Valor com BDI =>	452,00
						Quant. =>	4,0000000	Preço Total =>	1.808,00

1.4.4.12	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	391	ORSE	Condutele em alumínio tipo t de 3/4"	Interligações até Quadro Geral - Eletrodutos e Conexões	un	1,0000000	26,86	26,86
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,3000000	3,72	1,11
Composição Auxiliar	10552	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	0,3000000	3,58	1,07
Insumo	00002436/SIN	ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	0,3000000	18,21	5,46
Insumo	00002574/SIN	ORSE	Condutele de aluminio tipo t, para eletroduto roscavel de 3/4", com tampa cega	Material	un	1,0000000	15,13	15,13
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,3000000	13,65	4,09

1ª Avenida Centro Administrativo da Bahia 1ª Avenida , Conjunto Seplan, CAB - Centro Administrativo da Bahia - Salvador / BA
/ danielmuccini@car.ba.gov.br



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL-CAR
CNPJ: 13.221.247/0001-80

MO sem LS => 5,17 LS => 4,38 MO com LS => 9,55
Valor do BDI => 6,96 Valor com BDI => 33,82
Quant. => 4,0000000 Preço Total => 135,28

1.4.4.13	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	9424	ORSE	Condulete em alumínio tipo "T" de 1"	Interligações até Quadro Geral - Eletrodutos e Conexões	un	1,0000000	38,05	38,05
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,3500000	3,72	1,30
Auxiliar								
Composição	10552	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	0,3500000	3,58	1,25
Auxiliar								
Insumo		ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	0,3500000	18,21	6,37
	00002436/SIN							
Insumo		ORSE	Condulete de aluminio tipo t, para eletroduto roscavel de 1", com tampa cega	Material	un	1,0000000	24,36	24,36
	00002586/SIN							
Insumo		ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,3500000	13,65	4,77
	00006111/SIN							

MO sem LS => 6,03 LS => 5,11 MO com LS => 11,14
Valor do BDI => 9,86 Valor com BDI => 47,91
Quant. => 3,0000000 Preço Total => 143,73

1.5			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					116.062,31
1.5.1			ACESSÓRIOS PARA ELETRODUTO					450,83
1.5.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	9924	ORSE	Bucha com arruela em liga especial zamak p/eletroduto 20mm, d=3/4"	Interligações até Quadro Geral - Eletrodutos e Conexões	un	1,0000000	1,01	1,01
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,0100000	3,72	0,03
Auxiliar								
Composição	10552	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	0,0100000	3,58	0,03
Auxiliar								
Insumo	10363	ORSE	Bucha em liga zamak para eletroduto 20mm, d=3/4"	Material	un	1,0000000	0,41	0,41
Insumo	10365	ORSE	Arruela em liga zamak p/eletroduto 20mm, d=3/4 "	Material	un	1,0000000	0,23	0,23
Insumo		ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	0,0100000	18,21	0,18
	00002436/SIN							
Insumo		ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,0100000	13,65	0,13
	00006111/SIN							

MO sem LS => 0,17 LS => 0,14 MO com LS => 0,31
Valor do BDI => 0,26 Valor com BDI => 1,27
Quant. => 4,0000000 Preço Total => 5,08

1.5.1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
---------	--------	-------	-----------	------	-----	--------	------------	-------



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL-CAR
CNPJ: 13.221.247/0001-80

Composição	91910	SINAPI	CURVA 180 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	18,14	18,14		
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2350000	21,93	5,15		
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2350000	28,48	6,69		
Insumo	00040408	SINAPI	CURVA 180 GRAUS, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1 1/4", PARA ELETRODUTO	Material	UN	1,0000000	6,30	6,30		
					MO sem LS =>	4,17	LS =>	3,53	MO com LS =>	7,70
					Valor do BDI =>	4,70			Valor com BDI =>	22,84
					Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	22,84		

1.5.1.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	10793	ORSE	Caixa de passagem pvc, 4" x 2", embutir, p/eletroduto - Rev 01	Pontos de Suprimento de Lógica	un	1,0000000	13,83	13,83		
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,3000000	3,72	1,11		
Composição Auxiliar	10552	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	0,3000000	3,58	1,07		
Insumo	00001872/SIN	ORSE	Caixa de passagem, em pvc, de 4" x 2", para eletroduto flexível corrugado	Material	un	1,0000000	2,10	2,10		
Insumo	00002436/SIN	ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	0,3000000	18,21	5,46		
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,3000000	13,65	4,09		
					MO sem LS =>	5,17	LS =>	4,38	MO com LS =>	9,55
					Valor do BDI =>	3,58			Valor com BDI =>	17,41
						Quant. =>	21,0000000	Preço Total =>		365,61

1.5.1.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	91908	SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	16,17	16,17		
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2350000	21,93	5,15		
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2350000	28,48	6,69		
Insumo	00001874	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1 1/4", PARA ELETRODUTO	Material	UN	1,0000000	4,33	4,33		
					MO sem LS =>	4,17	LS =>	3,53	MO com LS =>	7,70
					Valor do BDI =>	4,19			Valor com BDI =>	20,36
						Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>		20,36

1.5.1.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
---------	--------	-------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

1ª Avenida Centro Administrativo da Bahia 1ª Avenida , Conjunto Seplan, CAB - Centro Administrativo da Bahia - Salvador / BA
/ danielmuccini@car.ba.gov.br



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL-CAR
CNPJ: 13.221.247/0001-80

Composição	91886	SINAPI	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	14,67	14,67		
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2440000	21,93	5,35		
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2440000	28,48	6,94		
Insumo	00001902	SINAPI	LUVA EM PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1 1/4", PARA ELETRODUTO	Material	UN	1,0000000	2,38	2,38		
					MO sem LS =>	4,33	LS =>	3,67	MO com LS =>	8,00
					Valor do BDI =>	3,80			Valor com BDI =>	18,47
					Quant. =>	2,0000000	Preço Total =>	36,94		

1.5.2			CABO UNIPOLAR						21.085,37
1.5.2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	9968	ORSE	Cabo de cobre flexível isolado, seção 35mm², 450/ 750v / 70°C	Pontos de Suprimento de Energia Convencionais		m	1,0000000	48,31	48,31
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios		h	0,1700000	3,72	0,63
Composição Auxiliar	10552	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios		h	0,1700000	3,58	0,60
Insumo	10384	ORSE	Cabo cobre flexível, isolado 35mm2 - 450/750V / 70º m	Material		m	1,0200000	40,86	41,67
Insumo	00002436/SIN	ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra		h	0,1700000	18,21	3,09
Insumo		ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra		h	0,1700000	13,65	2,32
				MO sem LS =>	2,93	LS =>	2,48	MO com LS =>	5,41
				Valor do BDI =>	12,52			Valor com BDI =>	60,83
						Quant. =>	178,0000000	Preço Total =>	10.827,74

1.5.2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	3802	ORSE	Cabo de cobre flexível isolado, seção 25mm², 450/ 750v / 70°C	Pontos de Suprimento de Energia Convencionais	m	1,0000000	24,28	24,28		
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,1700000	3,72	0,63		
Composição Auxiliar	10552	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	0,1700000	3,58	0,60		
Insumo	2999	ORSE	Cabo cobre flexível, isolado, 25mm2 - 450/750V / 70º m	Material	m	1,0200000	17,30	17,64		
Insumo	00002436/SIN	ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	0,1700000	18,21	3,09		
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,1700000	13,65	2,32		
					MO sem LS =>	2,93	LS =>	2,48	MO com LS =>	5,41
					Valor do BDI =>	6,29			Valor com BDI =>	30,57

1ª Avenida Centro Administrativo da Bahia 1ª Avenida , Conjunto Seplan, CAB - Centro Administrativo da Bahia - Salvador / BA
/ danielmuccini@car.ba.gov.br



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL-CAR
CNPJ: 13.221.247/0001-80

Quant. => 7,00000000 Preço Total => 213,99

1.5.2.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	92981	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,00000000	13,57	13,57	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,01300000	21,93	0,28	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,01300000	28,48	0,37	
Insumo	00000979	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 16 MM2	Material	M	1,02700000	12,56	12,89	
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,01000000	3,77	0,03	
				MO sem LS =>	0,23	LS =>	0,19	MO com LS =>	0,42
				Valor do BDI =>	3,51			Valor com BDI =>	17,08
						Quant. =>	62,00000000	Preço Total =>	1.058,96

1.5.2.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,00000000	3,87	3,87	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,02900000	21,93	0,63	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,02900000	28,48	0,82	
Insumo	00001014	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	Material	M	1,24340000	1,93	2,39	
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,00940000	3,77	0,03	
				MO sem LS =>	0,51	LS =>	0,44	MO com LS =>	0,95
				Valor do BDI =>	1,00			Valor com BDI =>	4,87
						Quant. =>	1.822,00000000	Preço Total =>	8.873,14

1.5.2.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91924	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,00000000	2,69	2,69
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,02300000	21,93	0,50
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,02300000	28,48	0,65
Insumo	00001013	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 1,5 MM2	Material	M	1,24340000	1,22	1,51

1ª Avenida Centro Administrativo da Bahia 1ª Avenida , Conjunto Seplan, CAB - Centro Administrativo da Bahia - Salvador / BA
/ danielmuccini@car.ba.gov.br



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL-CAR
CNPJ: 13.221.247/0001-80

Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0094000	3,77	0,03	
				MO sem LS =>	0,41	LS =>	0,34	MO com LS =>	0,75
				Valor do BDI =>	0,69			Valor com BDI =>	3,38
						Quant. =>	33,0000000	Preço Total =>	111,54

1.5.3			CAIXA DE PASSAGEM - EMBUTIR					6.406,42	
1.5.3.1	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	2794	ORSE	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,12m, dim. int. = 0.40 x 0.40 x 0.60m, inclusive tampa	Caixas de Passagem em alvenaria de tijolos maciços		un	1,0000000	267,78	267,78
Composição Auxiliar	85	ORSE	Forma plana para fundações, em compensado resinado 12mm, 03 usos	Formas para Fundações		m²	0,4440000	89,64	39,80
Composição Auxiliar	126	ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck=15 mpa, lançado e adensado	Concreto Simples		m³	0,0576000	601,09	34,62
Composição Auxiliar	141	ORSE	Aço CA - 60 Ø 4,2 a 9,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocacao de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	Armaduras Convencionais		kg	1,2940000	11,65	15,07
Composição Auxiliar	155	ORSE	Alvenaria tijolo cerâmico maciço (5x9x19), esp = 0,09m (singela), com argamassa traço t5 - 1:2:8 (cimento / cal / areia) c/ junta de 2,0cm - R1	Alvenarias de Vedação		m²	1,2000000	104,46	125,35
Composição Auxiliar	1908	ORSE	Reboco ou emboço externo, de parede, com argamassa traço t5 - 1:2:8 (cimento / cal / areia), espessura 2,0 cm	Argamassas		m²	0,9600000	34,83	33,43
Composição Auxiliar	2497	ORSE	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	Escavação Manual em Área Urbana		m³	0,2520000	52,11	13,13
Composição Auxiliar	3310	ORSE	Chapisco em parede com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia) - Revisado 08/2015	Conversão InfoWOrca		m²	0,9600000	6,65	6,38
				MO sem LS =>	61,04	LS =>	51,76	MO com LS =>	112,80
				Valor do BDI =>	69,40			Valor com BDI =>	337,18
						Quant. =>	19,0000000	Preço Total =>	6.406,42

1.5.4			DISPOSITIVO ELÉTRICO						354,68
1.5.4.1	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91953	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA		UN	1,0000000	26,70	26,70
Composição Auxiliar	91946	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA		UN	1,0000000	9,80	9,80
Composição Auxiliar	91952	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA		UN	1,0000000	16,90	16,90
				MO sem LS =>	6,38	LS =>	5,42	MO com LS =>	11,80
				Valor do BDI =>	6,92			Valor com BDI =>	33,62

1ª Avenida Centro Administrativo da Bahia 1ª Avenida , Conjunto Seplan, CAB - Centro Administrativo da Bahia - Salvador / BA
/ danielmuccini@car.ba.gov.br



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL-CAR
CNPJ: 13.221.247/0001-80

Quant. => 3,00000000 Preço Total => 100,86

1.5.4.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	92016	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (3 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,00000000	57,88	57,88		
Composição Auxiliar	91946	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,00000000	9,80	9,80		
Composição Auxiliar	92014	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (3 MÓDULOS), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,00000000	48,08	48,08		
					MO sem LS =>	12,93	LS =>	10,96	MO com LS =>	23,89
					Valor do BDI =>	15,00			Valor com BDI =>	72,88
					Quant. =>	3,00000000	Preço Total =>		218,64	

1.5.4.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	92000	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,00000000	27,94	27,94		
Composição Auxiliar	91946	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,00000000	9,80	9,80		
Composição Auxiliar	91998	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,00000000	18,14	18,14		
					MO sem LS =>	6,56	LS =>	5,57	MO com LS =>	12,13
					Valor do BDI =>	7,24	Valor com BDI =>		35,18	
					Quant. =>	1,00000000	Preço Total =>		35,18	

1.5.5			DISPOSITIVO DE COMANDO					666,26
1.5.5.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101632	SINAPI	RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	37,80	37,80
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0168000	21,93	0,36
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0168000	28,48	0,47
Insumo	00002510	SINAPI	RELE FOTOELETRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000 W, DE CONECTOR, SEM BASE	Material	UN	1,0000000	36,90	36,90
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0210000	3,77	0,07
				MO sem LS =>	0,30	LS =>	0,25	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	9,79	Valor com BDI =>		47,59

1ª Avenida Centro Administrativo da Bahia 1ª Avenida , Conjunto Seplan, CAB - Centro Administrativo da Bahia - Salvador / BA
/ danielmuccini@car.ba.gov.br



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL-CAR
CNPJ: 13.221.247/0001-80

Quant. => 14,00000000 Preço Total => 666,26

1.5.6			DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO						1.018,59
1.5.6.1	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	9216	ORSE	Disjuntor termomagnético bipolar 80 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), curva C, corrente 5KA	Fusíveis, Disjuntores e Chaves		un	1,0000000	82,38	82,38
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios		h	0,6000000	3,72	2,23
Composição Auxiliar	10552	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios		h	0,6000000	3,58	2,14
Insumo	3693	ORSE	Disjuntor bipolar 80 A, padrão DIN (linha branca), curva de disparo C, corrente de interrupção 5KA, ref.: Siemens 5SX1 ou similar.	Material		un	1,0000000	58,90	58,90
Insumo	00002436/SIN	ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra		h	0,6000000	18,21	10,92
Insumo		ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra		h	0,6000000	13,65	8,19
				MO sem LS =>	10,34	LS =>	8,77	MO com LS =>	19,11
				Valor do BDI =>	21,35			Valor com BDI =>	103,73
						Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	103,73

1.5.6.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	8484	ORSE	Disjuntor termomagnético bipolar 10 A, padrão DIN (linha branca)	Fusíveis, Disjuntores e Chaves	un	1,0000000	49,48	49,48	
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,6000000	3,72	2,23	
Composição Auxiliar	10552	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	0,6000000	3,58	2,14	
Insumo	3604	ORSE	Disjuntor bipolar 10 A, padrão DIN (linha branca), curva B, corrente de interrupção 5KA, ref.: Siemens 5SX1 ou similar. Disjuntor bipolar 10 A, padrão DIN (linha branca), curva B, corrente de interrupção 5KA, ref.: Siemens 5SX1 ou similar.	Material	un	1,0000000	26,00	26,00	
Insumo	00002436/SIN	ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	0,6000000	18,21	10,92	
Insumo		ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,6000000	13,65	8,19	
				MO sem LS =>	10,34	LS =>	8,77	MO com LS =>	19,11
				Valor do BDI =>	12,82			Valor com BDI =>	62,30
						Quant. =>	14,0000000	Preço Total =>	872,20

1.5.6.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93653	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,00000000	11,30	11,30
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0352000	21,93	0,77

1ª Avenida Centro Administrativo da Bahia 1ª Avenida , Conjunto Seplan, CAB - Centro Administrativo da Bahia - Salvador / BA
/ danielmuccini@car.ba.gov.br



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL-CAR
CNPJ: 13.221.247/0001-80

Composição	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0352000	28,48	1,00	
Auxiliar									
Insumo	00001570	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	Material	UN	1,0000000	0,85	0,85	
Insumo	00034653	SINAPI	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, MONOPOLAR DE 6 ATE 32A	Material	UN	1,0000000	8,68	8,68	
				MO sem LS =>	0,62	LS =>	0,53	MO com LS =>	1,15
				Valor do BDI =>	2,92			Valor com BDI =>	14,22
					Quant. =>	3,0000000	Preço Total =>		42,66

1.5.7			ELETRODUTO FLEXÍVEL						5.167,25
1.5.7.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	97668	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 63 (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	13,02	13,02	
Composição	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0945000	21,93	2,07	
Auxiliar									
Composição	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0945000	28,48	2,69	
Auxiliar									
Insumo	00002446	SINAPI	ELETRODUTO/DUTO PEAD FLEXIVEL PAREDE SIMPLES, CORRUGACAO HELICOIDAL, COR PRETA, SEM ROSCA, DE 2", PARA CABEAMENTO SUBTERRANEO (NBR 15715)	Material	M	1,1000000	7,51	8,26	
				MO sem LS =>	1,68	LS =>	1,42	MO com LS =>	3,10
				Valor do BDI =>	3,37			Valor com BDI =>	16,39
				Quant. =>		37,0000000	Preço Total =>		606,43

1.5.7.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	97667	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	9,13	9,13	
Composição	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0672000	21,93	1,47	
Auxiliar									
Composição	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0672000	28,48	1,91	
Auxiliar									
Insumo	00039246	SINAPI	ELETRODUTO/DUTO PEAD FLEXIVEL PAREDE SIMPLES, CORRUGACAO HELICOIDAL, COR PRETA, SEM ROSCA, DE 1 1/2", PARA CABEAMENTO SUBTERRANEO (NBR 15715)	Material	M	1,1000000	5,23	5,75	
				MO sem LS =>	1,19	LS =>	1,01	MO com LS =>	2,20
				Valor do BDI =>	2,36			Valor com BDI =>	11,49
				Quant. =>		31,0000000	Preço Total =>		356,19

1.5.7.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91856	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	11,62	11,62	

1ª Avenida Centro Administrativo da Bahia 1ª Avenida , Conjunto Seplan, CAB - Centro Administrativo da Bahia - Salvador / BA
/ danielmuccini@car.ba.gov.br



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL-CAR
CNPJ: 13.221.247/0001-80

Composição	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1490000	21,93	3,26
Auxiliar								
Composição	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1490000	28,48	4,24
Auxiliar								
Insumo	00002690	SINAPI	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 32 MM	Material	M	1,0170000	4,06	4,12
					MO sem LS =>	2,64	LS =>	2,24
					Valor do BDI =>	3,01	MO com LS =>	4,88
							Valor com BDI =>	14,63
					Quant. =>	137,0000000	Preço Total =>	2.004,31

1.5.7.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91854	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	9,15	9,15
Composição	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1340000	21,93	2,93
Auxiliar								
Composição	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1340000	28,48	3,81
Auxiliar								
Insumo	00002688	SINAPI	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 25 MM	Material	M	1,0170000	2,37	2,41
					MO sem LS =>	2,38	LS =>	2,01
					Valor do BDI =>	2,37	MO com LS =>	4,39
							Valor com BDI =>	11,52
					Quant. =>	191,0000000	Preço Total =>	2.200,32

1.5.8			ELETRODUTO PVC ROSCA					102,53
1.5.8.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91882	SINAPI	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	9,85	9,85
Composição	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1810000	21,93	3,96
Auxiliar								
Composição	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1810000	28,48	5,15
Auxiliar								
Insumo	00001901	SINAPI	LUVA EM PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1/2", PARA ELETRODUTO	Material	UN	1,0000000	0,74	0,74
					MO sem LS =>	3,21	LS =>	2,72
					Valor do BDI =>	2,55	MO com LS =>	5,93
							Valor com BDI =>	12,40
					Quant. =>	2,0000000	Preço Total =>	24,80

1.5.8.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91873	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	20,58	20,58
Composição	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2190000	21,93	4,80
Auxiliar								

1ª Avenida Centro Administrativo da Bahia 1ª Avenida , Conjunto Seplan, CAB - Centro Administrativo da Bahia - Salvador / BA
/ danielmuccini@car.ba.gov.br



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL-CAR
CNPJ: 13.221.247/0001-80

Composição	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2190000	28,48	6,23
Auxiliar								
Insumo	00002684	SINAPI	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1 1/4 ", SEM LUVA	Material	M	1,0170000	9,40	9,55
					MO sem LS =>	3,89	LS =>	3,29
					Valor do BDI =>	5,33	MO com LS =>	7,18
							Valor com BDI =>	25,91
					Quant. =>	3,0000000	Preço Total =>	77,73

1.5.9			LUMINÁRIAS E ACESSÓRIOS					29.394,53
1.5.9.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	13031	ORSE	Luminária tubular com lâmpada led de 2 x 18/20 w / bivolt	Luminárias Internas	un	1,0000000	106,03	106,03
Composição	7882	ORSE	Suporte (receptáculo) p/ lâmpada fluorescente	Conversão InfoWOrca	un	4,0000000	5,35	21,40
Auxiliar								
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,5000000	3,72	1,86
Auxiliar								
Composição	10552	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	0,5000000	3,58	1,79
Auxiliar								
Insumo	1345	ORSE	Luminária (calha) p/ lâmpada fluorescente 2 x 40w/tubular LED 18w a 20w	Material	un	1,0000000	45,90	45,90
Insumo	00002436/SIN	ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	0,5000000	18,21	9,10
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,5000000	13,65	6,82
Insumo	00039387/SIN	ORSE	Lampada led tubular bivolt 18/20 w, base g13	Material	un	2,0000000	9,58	19,16
					MO sem LS =>	16,49	LS =>	13,99
					Valor do BDI =>	27,48	MO com LS =>	30,48
							Valor com BDI =>	133,51
					Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	133,51

1.5.9.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97589	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	36,38	36,38
Composição	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2231000	21,93	4,89
Auxiliar								
Composição	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5355000	28,48	15,25
Auxiliar								
Insumo	00038191	SINAPI	LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 2U BRANCA 15 W, BASE E27 (127/220 V)	Material	UN	1,0000000	9,41	9,41
Insumo	00038773	SINAPI	LUMINARIA DE TETO PLAFON/PLAFONIER EM PLASTICO COM BASE E27, POTENCIA MAXIMA 60 W (NAO INCLUI LAMPADA)	Material	UN	1,0000000	6,83	6,83
					MO sem LS =>	7,29	LS =>	6,18
					Valor do BDI =>	9,42	MO com LS =>	13,47
							Valor com BDI =>	45,80
					Quant. =>	2,0000000	Preço Total =>	91,60



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL-CAR
CNPJ: 13.221.247/0001-80

1.5.9.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	12577	ORSE	Refletor Slim LED 150W de potência, branco Frio, 6500k, Autovolt, marca G-light ou similar - Rev 01	Luminárias Externas	un	1,0000000	265,53	265,53	
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,3000000	3,72	1,11	
Composição Auxiliar	10552	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	0,5000000	3,58	1,79	
Insumo	1691	ORSE	Parafuso metal 2 1/2" x 12 p/ bucha s-10	Material	un	2,0000000	0,88	1,76	
Insumo	13292	ORSE	Refletor Slim LED 150W de potência, branco Frio, 6500k, Autovolt, marca G-light ou similar	Material	un	1,0000000	247,85	247,85	
Insumo	00002436	SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,5000000	18,88	9,44	
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,3000000	11,96	3,58	
MO sem LS =>					7,05	LS =>	5,97	MO com LS =>	13,02
Valor do BDI =>					68,82			Valor com BDI =>	334,35
Quant. =>						56,0000000	Preço Total =>		18.723,60

1.5.9.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	100619	SINAPI	POSTE DECORATIVO PARA JARDIM EM AÇO TUBULAR, H = *2,5* M, SEM LUMINÁRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	592,55	592,55		
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0580000	21,93	23,20		
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,4370000	28,48	97,88		
Insumo	00000863	SINAPI	CABO DE COBRE NU 35 MM2 MEIO-DURO	Material	M	2,0000000	31,92	63,84		
Insumo	00011975	SINAPI	CHUMBADOR DE ACO, DIAMETRO 5/8", COMPRIMENTO 6", COM PORCA	Material	UN	4,0000000	26,50	106,00		
Insumo	00012388	SINAPI	POSTE DECORATIVO PARA JARDIM EM ACO TUBULAR, SEM LUMINARIA, H = *2,5* M	Material	UN	1,0000000	301,63	301,63		
					MO sem LS =>	44,14	LS =>	37,43	MO com LS =>	81,57
					Valor do BDI =>	153,58			Valor com BDI =>	746,13
						Quant. =>	14,0000000		Preço Total =>	10.445,82

1.5.10			ENTRADA DE SERVIÇO					2.671,26
1.5.10.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	11127	ORSE	Entrada de energia elétrica bifásica demanda entre 12,7 e 17,7 kw - Rev 01	Entrada em Baixa Tensão	un	1,0000000	2.121,40	2.121,40
Composição Auxiliar	338	ORSE	Quadro de medição bifásica (de 6 a 10 kva) com caixa em noril	Entrada em Baixa Tensão	un	1,0000000	445,92	445,92
Composição Auxiliar	353	ORSE	Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 25mm (3/4")	Interligações até Quadro Geral - Eletrodutos e Conexões	m	1,5000000	12,32	18,48
Composição Auxiliar	354	ORSE	Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 32mm (1")	Interligações até Quadro Geral - Eletrodutos e Conexões	m	6,0000000	15,63	93,78

1ª Avenida Centro Administrativo da Bahia 1ª Avenida , Conjunto Seplan, CAB - Centro Administrativo da Bahia - Salvador / BA
/ danielmuccini@car.ba.gov.br



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL-CAR
CNPJ: 13.221.247/0001-80

Composição Auxiliar	363	ORSE	Curva para eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 32mm (1")	Interligações até Quadro Geral - Eletrodutos e Conexões	un	2,0000000	8,75	17,50		
Composição Auxiliar	372	ORSE	Luva para eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 32mm (1")	Interligações até Quadro Geral - Eletrodutos e Conexões	un	4,0000000	3,41	13,64		
Composição Auxiliar	681	ORSE	Conector para haste de aterramento 5/8" - fornecimento e assentamento - Rev 02 (10/2021)	Pontos de Suprimento de Telefone	un	1,0000000	6,08	6,08		
Composição Auxiliar	2892	ORSE	Fornecimento de isolador roldana de porcelana	Fornecimento de Materiais para Redes de Energia Elétrica e Caixas de Passagem em alvenaria de tijolos macicos	un	1,0000000	2,00	2,00		
Composição Auxiliar	4429	ORSE	Caixa de inspeção 0,30 x 0,30 x 0,40m	Interligações até Quadro Geral - Fios e Cabos	un	1,0000000	153,74	153,74		
Composição Auxiliar	7927	ORSE	Terminal de compressão para cabo de 16 mm2 - fornecimento e instalação	Interligações até Quadro Geral - Fios e Cabos	un	4,0000000	2,82	11,28		
Composição Auxiliar	9006	ORSE	Cabo de cobre isolado HEPR (XLPE), rígido, 16mm², 1kv / 90° C	Interligações até Quadro Geral - Fios e Cabos	m	20,0000000	18,39	367,80		
Composição Auxiliar	9163	ORSE	Poste auxiliar p/entrada energia, monofasico, ferro galvanizado d=3" e h=5,0m, completo	Conversão InfoWORca	un	1,0000000	816,87	816,87		
Composição Auxiliar	9379	ORSE	Haste cobreada copperweld p/aterramento d= 5/8" x 2,40m	Conversão InfoWORca	un	1,0000000	41,33	41,33		
Composição Auxiliar	9391	ORSE	Cabo de cobre nú 16 mm2 - fornecimento e assentamento (7,04m/kg)	Pára-raios	kg	0,2840000	113,41	32,20		
Composição Auxiliar	10237	ORSE	Disjuntor termomagnetico bipolar 70 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), curva C, corrente 5KA	Fusíveis, Disjuntores e Chaves	un	1,0000000	100,78	100,78		
					MO sem LS =>	248,99	LS =>	211,16	MO com LS =>	460,15
					Valor do BDI =>	549,86			Valor com BDI =>	2.671,26
					Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	2.671,26		

1.5.11			QUADRO DE MEDIÇÃO					561,50
1.5.11.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	338	ORSE	Quadro de medição bifásica (de 6 a 10 kva) com caixa em noril	Entrada em Baixa Tensão	un	1,0000000	445,92	445,92
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	4,4000000	3,72	16,36
Composição Auxiliar	10552	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	4,4000000	3,58	15,75
Insumo	208	ORSE	Arruela de alumínio p/eletroduto d=1 "	Material	un	3,0000000	1,15	3,45
Insumo	313	ORSE	Bucha alumínio p/eletroduto d=1 "	Material	un	3,0000000	1,55	4,65
Insumo	413	ORSE	Cabo cobre rígido, isolado, 10mm2 - 450/750v / 70° m	Material	m	1,0000000	10,57	10,57
Insumo	436	ORSE	Caixa de medicao bi ou trifásica, em noril (polycarbonato)	Material	un	1,0000000	86,60	86,60
Insumo	663	ORSE	Conector p/ haste de aterramento 3/4"	Material	un	1,0000000	7,00	7,00
Insumo	865	ORSE	Eletroduto condutele pvc rígido, d= 1/2"	Material	m	1,5000000	3,33	4,99
Insumo	1094	ORSE	Haste cobreada copperweld p/ aterramento 254 micr d= 3/4" x 3,00 m c/conector	Material	un	1,0000000	112,00	112,00

1ª Avenida Centro Administrativo da Bahia 1ª Avenida , Conjunto Seplan, CAB - Centro Administrativo da Bahia - Salvador / BA
/ danielmuccini@car.ba.gov.br



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL-CAR
CNPJ: 13.221.247/0001-80

Insumo	10394	ORSE	Bucha em liga zamak para eletroduto 16mm, d=1/2"	Material	un	1,0000000	0,35	0,35	
Insumo	00000868/SIN	ORSE	Cabo de cobre nu 25 mm2 meio-duro	Material	m	2,0000000	22,01	44,02	
Insumo		ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	4,4000000	18,21	80,12	
Insumo		ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	4,4000000	13,65	60,06	
	00006111/SIN								
				MO sem LS =>	75,85	LS =>	64,33	MO com LS =>	140,18
				Valor do BDI =>	115,58			Valor com BDI =>	561,50
						Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	561,50

1.5.12			QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO					48.183,09	
1.5.12.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	12229	ORSE	Quadro de distribuição de embutir, em chapa de aço, para até 36 disjuntores, com barramento, padrão DIN, exclusive disjuntores	Conversão InfoWOrca	un	1,0000000	939,56	939,56	
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	2,7000000	3,72	10,04	
Composição Auxiliar	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	1,8000000	3,59	6,46	
Composição Auxiliar	10552	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	7,2000000	3,58	25,77	
Composição Auxiliar	87296	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3:12 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0170000	651,79	11,08	
Insumo	2532	ORSE	Quadro de distribuição de embutir em chapa de aço, p/até 36 disjuntores c/barramento, padrão DIN, Cemar ou similar	Material	un	1,0000000	685,48	685,48	
Insumo	00002436/SIN	ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	7,2000000	18,21	131,11	
Insumo	00004750/SIN	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	1,8000000	18,21	32,77	
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	2,7000000	13,65	36,85	
				MO sem LS =>	109,49	LS =>	92,85	MO com LS =>	202,34
				Valor do BDI =>	243,53			Valor com BDI =>	1.183,09
						Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	1.183,09

1.5.12.2			EQUIPAMENTOS						47.000,00
1.5.12.2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	058290	Próprio	Balança para pesagem de animais - CGPE Maio/2024	FOMA - FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS	Un	1,0000000	47.000,00	47.000,00	
Insumo	7885	Próprio	Balança para pesagem de animais	Equipamento	Un	1,0000000	47.000,00	47.000,00	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00

1ª Avenida Centro Administrativo da Bahia 1ª Avenida , Conjunto Seplan, CAB - Centro Administrativo da Bahia - Salvador / BA
/ danielmuccini@car.ba.gov.br



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL-CAR
CNPJ: 13.221.247/0001-80

Valor do BDI =>	0,00	Valor com BDI =>	47.000,00
Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	47.000,00

Total sem BDI	373.273,02
Total do BDI	84.538,06
Total Geral	457.811,08

Daniel Muccini
Setor de Engenharia

1ª Avenida Centro Administrativo da Bahia 1ª Avenida , Conjunto Seplan, CAB - Centro Administrativo da Bahia - Salvador / BA
/ danielmuccini@car.ba.gov.br



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL-CAR
CNPJ: 13.221.247/0001-80



Obra
CENTRO DE COMERCIALIZAÇÃO DE ANIMAIS - 24 currais

Bancos
SINAPI - 03/2024 - Bahia
ORSE - 02/2024 - Sergipe
CPOS/CDHU - 03/2024 - São Paulo
EMBASA - 01/2024 - Bahia

B.D.I.
25,92%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 84,81%
Mensalista: 47,42%

Planilha Orçamentária Resumida

Item	Descrição	Total	Peso (%)
1	CONSTRUÇÃO CIVIL	457.811,08	100,00 %
1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES	11.593,79	2,53 %
1.2	CURRAIS	201.560,46	44,03 %
1.2.1	CERCAMENTO E CANCELAS	127.075,27	27,76 %
1.2.2	COCHOS	2.097,84	0,46 %
1.2.3	BEBEDOUROS	2.513,52	0,55 %
1.2.4	COBERTURA	68.058,46	14,87 %
1.2.5	RAMPA	1.815,37	0,40 %
1.3	SANITÁRIOS E ADMINISTRAÇÃO	80.204,63	17,52 %
1.3.1	ESTRUTURA	13.924,34	3,04 %
1.3.1.1	INFRAESTRUTURA	13.022,19	2,84 %
1.3.1.2	SUPERESTRUTURA	902,15	0,20 %
1.3.2	PAREDES E PAINÉIS	3.973,52	0,87 %
1.3.3	COBERTURA	44.582,75	9,74 %
1.3.4	ESQUADRIAS	4.675,05	1,02 %
1.3.5	VERGAS	264,19	0,06 %
1.3.6	REVESTIMENTOS	4.776,05	1,04 %
1.3.6.1	REVESTIMENTO EXTERNO	456,80	0,10 %
1.3.6.2	REVESTIMENTO INTERNO	4.319,25	0,94 %
1.3.7	PISO	4.866,17	1,06 %
1.3.8	PINTURAS	3.103,47	0,68 %
1.3.8.1	PINTURA EXTERNA	1.808,92	0,40 %
1.3.8.2	PINTURA INTERNA	1.294,55	0,28 %
1.3.9	SERVIÇOS FINAIS	39,09	0,01 %

1ª Avenida Centro Administrativo da Bahia 1ª Avenida , Conjunto Seplan, CAB - Centro Administrativo da Bahia - Salvador / BA
/ danielmuccini@car.ba.gov.br



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL-CAR
CNPJ: 13.221.247/0001-80

1.4	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	48.389,89	10,57 %
1.4.1	ALIMENTAÇÃO	1.524,59	0,33 %
1.4.1.1	METAIS	111,23	0,02 %
1.4.1.2	PVC MISTO SOLDÁVEL	60,60	0,01 %
1.4.1.3	PVC RÍGIDO ROSCÁVEL	5,95	0,00 %
1.4.1.4	PVC RÍGIDO SOLDÁVEL	1.346,81	0,29 %
1.4.2	ÁGUA FRIA	8.525,88	1,86 %
1.4.2.1	APARELHO	2.979,78	0,65 %
1.4.2.2	CAIXAS PARA REGISTRO	663,52	0,14 %
1.4.2.3	METAIS	1.395,14	0,30 %
1.4.2.4	PVC MISTO SOLDÁVEL	19,40	0,00 %
1.4.2.5	PVC RÍGIDO SOLDÁVEL	3.265,92	0,71 %
1.4.2.6	PVC SOLDÁVEL AZUL C/ BUCHA LATÃO	202,12	0,04 %
1.4.3	ESGOTO	13.736,56	3,00 %
1.4.3.1	CAIXA DE PASSAGEM	2.610,55	0,57 %
1.4.3.2	PVC ACESSÓRIOS	97,80	0,02 %
1.4.3.3	PVC ESGOTO	1.347,00	0,29 %
1.4.3.4	UNIDADES DE TRATAMENTO	9.681,21	2,11 %
1.4.4	RED 10m³ H = 6m	24.602,86	5,37 %
1.5	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	116.062,31	25,35 %
1.5.1	ACESSÓRIOS PARA ELETRODUTO	450,83	0,10 %
1.5.2	CABO UNIPOLAR	21.085,37	4,61 %
1.5.3	CAIXA DE PASSAGEM - EMBUTIR	6.406,42	1,40 %
1.5.4	DISPOSITIVO ELÉTRICO	354,68	0,08 %
1.5.5	DISPOSITIVO DE COMANDO	666,26	0,15 %
1.5.6	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO	1.018,59	0,22 %
1.5.7	ELETRODUTO FLEXÍVEL	5.167,25	1,13 %
1.5.8	ELETRODUTO PVC ROSCA	102,53	0,02 %
1.5.9	LUMINÁRIAS E ACESSÓRIOS	29.394,53	6,42 %
1.5.10	ENTRADA DE SERVIÇO	2.671,26	0,58 %

1ª Avenida Centro Administrativo da Bahia 1ª Avenida , Conjunto Seplan, CAB - Centro Administrativo da Bahia - Salvador / BA
/ danielmuccini@car.ba.gov.br



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL-CAR
CNPJ: 13.221.247/0001-80

1.5.11	QUADRO DE MEDIÇÃO	561,50	0,12 %
1.5.12	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO	48.183,09	10,52 %
1.5.12.2	EQUIPAMENTOS	47.000,00	10,27 %

Total sem BDI 373.273,02
Total do BDI 84.538,06
Total Geral 457.811,08

Daniel Muccini
Setor de Engenharia



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL-CAR
CNPJ: 13.221.247/0001-80



Obra
CENTRO DE COMERCIALIZAÇÃO DE ANIMAIS - 24 currais

Bancos
SINAPI - 03/2024 - Bahia
ORSE - 02/2024 -
Sergipe
CPOS/CDHU - 03/2024 -
São Paulo
EMBASA - 01/2024 -
Bahia

B.D.I.
25,92%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 84,81%
Mensalista: 47,42%

Cronograma Físico e Financeiro						
Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS
1	CONSTRUÇÃO CIVIL	100,00%	16,41%	19,10%	41,38%	23,11%
		457.811,08	75.131,43	87.458,24	189.425,14	105.796,28
1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES	100,00%	100,00%			
		11.593,79	11.593,79			
1.2	CURRAIS	100,00%	31,52%	18,91%	49,56%	
		201.560,46	63.537,64	38.122,58	99.900,24	
1.2.1	CERCAMENTO E CANCELAS	100,00%	50,00%	30,00%	20,00%	
		127.075,27	63.537,64	38.122,58	25.415,05	
1.2.2	COCHOS	100,00%			100,00%	
		2.097,84			2.097,84	
1.2.3	BEBEDOUROS	100,00%			100,00%	
		2.513,52			2.513,52	
1.2.4	COBERTURA	100,00%			100,00%	
		68.058,46			68.058,46	
1.2.5	RAMPA	100,00%			100,00%	
		1.815,37			1.815,37	
1.3	SANITÁRIOS E ADMINISTRAÇÃO	100,00%			50,11%	49,89%
		80.204,63			40.189,24	40.015,40
1.3.1	ESTRUTURA	100,00%			100,00%	
		13.924,34			13.924,34	
1.3.2	PAREDES E PAINÉIS	100,00%			100,00%	
		3.973,52			3.973,52	
1.3.3	COBERTURA	100,00%			50,00%	50,00%
		44.582,75			22.291,38	22.291,38
1.3.4	ESQUADRIAS	100,00%				100,00%
		4.675,05				4.675,05
1.3.5	VERGAS	100,00%				100,00%
		264,19				264,19
1.3.6	REVESTIMENTOS	100,00%				100,00%
		4.776,05				4.776,05
1.3.7	PISO	100,00%				100,00%
		4.866,17				4.866,17
1.3.8	PINTURAS	100,00%				100,00%
		3.103,47				3.103,47
1.3.9	SERVIÇOS FINAIS	100,00%				100,00%
		39,09				39,09
1.4	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	100,00%		30,00%	30,00%	40,00%
		48.389,89		14.516,97	14.516,97	19.355,96
1.5	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	100,00%		30,00%	30,00%	40,00%
		116.062,31		34.818,69	34.818,69	46.424,92
Porcentagem			16,41%	19,1%	41,38%	23,11%
Custo			75.131,43	87.458,24	189.425,14	105.796,28
Porcentagem Acumulado			16,41%	35,51%	76,89%	100,0%
Custo Acumulado			75.131,42	162.589,66	352.014,80	457.811,08

Daniel Muccini
Setor de Engenharia

1ª Avenida Centro Administrativo da Bahia 1ª Avenida , Conjunto Seplan, CAB - Centro Administrativo da Bahia - Salvador / BA
/ danielmuccini@car.ba.gov.br



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL-CAR
CNPJ: 13.221.247/0001-80



Obra
CENTRO DE COMERCIALIZAÇÃO DE ANIMAIS - 24 currais

Bancos
SINAPI - 03/2024 - Bahia
ORSE - 02/2024 - Sergipe
CPOS/CDHU - 03/2024 - São Paulo
EMBASA - 01/2024 - Bahia

B.D.I.
25,92%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 84,81%
Mensalista: 47,42%

Curva ABC de Serviços

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Peso (%)	Peso Acumulado (%)
00000090	Próprio	Cercamento com 11 fios de cordoalhas 1/4" e mourões em eucalipto (h=2,50 m) com travamento em peças de madeira (0,15x0,025 m)	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m	477,44	180,54	86.197,01	23,09	23,09
058290	Próprio	Balança para pesagem de animais - CGPE Maio/2024	FOMA - FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS	Un	1,0	47.000,00	47.000,00	12,59	35,68
92541	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	m²	283,75	85,46	24.249,27	6,50	42,18
92542	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	m²	226,75	103,78	23.532,11	6,30	48,48
12577	ORSE	Refletor Slim LED 150W de potência, branco Frio, 6500k, Autovolt, marca G-light ou similar - Rev 01	Luminárias Externas	un	56,0	265,53	14.869,68	3,98	52,47
00000092	Próprio	Confecção e instalação de cancela, incluso madeiramento	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	un	35,0	363,09	12.708,15	3,40	55,87
94201	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	m²	283,75	42,13	11.954,38	3,20	59,07
94204	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	m²	226,75	48,01	10.886,26	2,92	61,99
94992	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022	PISO - PISOS	m²	118,72	75,61	8.976,41	2,40	64,40
9968	ORSE	Cabo de cobre flexível isolado, seção 35mm², 450/ 750v / 70°C	Pontos de Suprimento de Energia Convencionais	m	178,0	48,31	8.599,18	2,30	66,70
100619	SINAPI	POSTE DECORATIVO PARA JARDIM EM AÇO TUBULAR, H = *2,5* M, SEM LUMINÁRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	14,0	592,55	8.295,70	2,22	68,92
15.03.150	CPOS/CDHU	Fornecimento e montagem de estrutura metálica em perfil metalon, sem pintura	15.03.	KG	486,2	16,98	8.255,67	2,21	71,13
91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1.822,0	3,87	7.051,14	1,89	73,02
3	ORSE	Limpeza manual de terreno com vegetação rasteira, incluindo roçagem e queima	Serviços Iniciais de Obras Cíveis	m2	1.428,93	4,34	6.201,55	1,66	74,68

1ª Avenida Centro Administrativo da Bahia 1ª Avenida , Conjunto Seplan, CAB - Centro Administrativo da Bahia - Salvador / BA
/ danielmuccini@car.ba.gov.br



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL-CAR
CNPJ: 13.221.247/0001-80

2794	ORSE	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,12m, dim. int. = 0,40 x 0,40 x 0,60m, inclusive tampa	Caixas de Passagem em alvenaria de tijolos maciços	un	19,0	267,78	5.087,82	1,36	76,05
1432	ORSE	Caixa d'água em fibra de vidro - instalada, sem estrutura de suporte cap. 10.000 litros	Reservatórios	un	1,0	4.924,50	4.924,50	1,32	77,37
100434	SINAPI	CALHA DE BEIRAL, SEMICIRCULAR DE PVC, DIAMETRO 125 MM, INCLUINDO CABECEIRAS, EMENDAS, BOCAIS, SUPORTES E VEDAÇÕES, EXCLUINDO CONDUTORES, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	M	35,25	128,52	4.530,33	1,21	78,58
92545	SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 3 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	UN	4,0	1.047,88	4.191,52	1,12	79,70
3376	ORSE	Forma plana para estruturas, em tábuas de pinho, 04 usos, inclusive escoramento	Conversão InfoWorca	m2	45,25	87,35	3.952,58	1,06	80,76
98082	SINAPI	TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,0 X 2,0 X 1,4 M, VOLUME ÚTIL: 2000 L (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0	3.506,14	3.506,14	0,94	81,70
87465	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	PARE - PAREDES/PAINEIS	m²	47,73	66,12	3.155,90	0,85	82,55
98088	SINAPI	FILTRO ANAERÓBIO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8 X 1,2 X 1,67 M, VOLUME ÚTIL: 1152 L (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0	3.043,81	3.043,81	0,82	83,36
51	ORSE	Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada - Rev 02_01/2022	Mobilização / Instalações Provisórias / Desmobilização	m²	8,0	376,42	3.011,36	0,81	84,17
87265	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	48,26	57,33	2.766,74	0,74	84,91
92777	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	183,0	14,18	2.594,94	0,70	85,61
94996	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 10 CM, ARMADO. AF_07/2016	PISO - PISOS	m²	20,3	119,25	2.420,77	0,65	86,25
11127	ORSE	Entrada de energia elétrica bifásica demanda entre 12,7 e 17,7 kw - Rev 01	Entrada em Baixa Tensão	un	1,0	2.121,40	2.121,40	0,57	86,82
92779	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	204,0	10,21	2.082,84	0,56	87,38
91341	SINAPI	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	m²	4,83	418,43	2.021,01	0,54	87,92

1ª Avenida Centro Administrativo da Bahia 1ª Avenida , Conjunto Seplan, CAB - Centro Administrativo da Bahia - Salvador / BA
/ danielmuccini@car.ba.gov.br



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL-CAR
CNPJ: 13.221.247/0001-80

00000091	Próprio	Cercamento com 11 fios de cordoalhas 1/4" e mourões em eucalipto (h=2,90 m) com travamento em peças de madeira (0,15x0,025 m)	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m	6,45	312,35	2.014,65	0,54	88,46
00000094	Próprio	Bebedouro para animais em concreto simples	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	un	6,0	332,69	1.996,14	0,53	89,00
94971	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	3,61	525,51	1.897,09	0,51	89,50
91854	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	191,0	9,15	1.747,65	0,47	89,97
00000093	Próprio	Cocho em concreto simples	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	un	12,0	138,84	1.666,08	0,45	90,42
89447	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	181,51	8,94	1.622,69	0,43	90,85
91856	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	137,0	11,62	1.591,94	0,43	91,28
00000095	Próprio	Rampa em alvenaria de pedra (I=16.66%)	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	un	1,0	1.441,69	1.441,69	0,39	91,67
2800	ORSE	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,17m, dim. int. = 0,80 x 0,80 x 1,00m	Caixas de Passagem em alvenaria de tijolos maciços	un	1,0	1.439,63	1.439,63	0,39	92,05
2295	ORSE	Pintura para exteriores, sobre paredes, com lixamento, aplicação de 01 demão de selador acrílico, 02 demãos de massa acrílica e 02 demãos de tinta acrílica convencional - Rev 03	Latex PVA	m²	31,28	45,93	1.436,69	0,38	92,44
2642	ORSE	Escada marinho em barra chata de ferro 2" x 5/16"	Serviços de Proteção e Segurança	m	4,0	358,96	1.435,84	0,38	92,82
94573	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	m²	5,11	257,70	1.316,84	0,35	93,17
50.91.16	EMBASA	SUMIDOURO D=0,80 h=1,80 PRE-MOLDADO CAP.20 PESSOAS	5091	UN	1,0	1.138,44	1.138,44	0,30	93,48
2291	ORSE	Pintura para interiores, sobre paredes ou tetos, com lixamento, aplicação de 01 demão de líquido selador, 02 demãos de massa corrida e 02 demãos de tinta pva latex convencional para interiores	Latex PVA	m2	25,24	40,74	1.028,27	0,28	93,75
87369	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	1,33	771,86	1.026,57	0,28	94,03
96111	SINAPI	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA UNIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	14,8	66,88	989,82	0,27	94,30
1027	ORSE	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 20 mm (1/2")	Tubos e Conexões de PVC Rígido Soldável	m	79,86	11,98	956,72	0,26	94,55
12229	ORSE	Quadro de distribuição de embutir, em chapa de aço, para até 36 disjuntores, com barramento, padrão DIN, exclusive disjuntores	Conversão InfoWOrca	un	1,0	939,56	939,56	0,25	94,80

1ª Avenida Centro Administrativo da Bahia 1ª Avenida , Conjunto Seplan, CAB - Centro Administrativo da Bahia - Salvador / BA
/ danielmuccini@car.ba.gov.br

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL-CAR
CNPJ: 13.221.247/0001-80

92775	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	50,0	17,79	889,50	0,24	95,04
13097	ORSE	Lona plástica Pe Azul 197G/m² larg. 6 x 8 m	Impermeabilização	m²	47,46	17,89	849,05	0,23	95,27
86939	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E COM TORNEIRA CROMADA PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	2,0	421,75	843,50	0,23	95,49
92981	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	62,0	13,57	841,34	0,23	95,72
92873	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	3,61	220,62	796,43	0,21	95,93
7180	ORSE	Vaso sanitário convencional, adaptado p/ deficiente físico, linha popular, ravena P9, DECA ou similar, c/cx.descarga de sobrepor AKROS ou similar, assento plástico universal branco ou similar, conjunto de fixação, tubo de ligação e engate plástico	Louças e Metais Sanitários	un	2,0	395,55	791,10	0,21	96,15
00000096	Próprio	Cinta de amarração de alvenaria moldada in loco com utilização de blocos canaleta 14x19x19cm	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m	22,02	35,53	782,37	0,21	96,36
1467	ORSE	Registro gaveta c/ canopla cromada, d=32mm (1 1/4") - ref.1509 Deca ou similar	Registros e Válvulas	un	4,0	183,68	734,72	0,20	96,55
3685	ORSE	Torneira cromada para uso geral, DECA 1152 C39 ou similar	Louças e Metais Sanitários	un	8,0	91,48	731,84	0,20	96,75
00000097	Próprio	Cinta de amarração de alvenaria moldada in loco com utilização de blocos canaleta 9X19X19 cm	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m	22,02	32,54	716,53	0,19	96,94
8484	ORSE	Disjuntor termomagnético bipolar 10 A, padrão DIN (linha branca)	Fusíveis, Disjuntores e Chaves	un	14,0	49,48	692,72	0,19	97,13
4883	ORSE	Caixa de inspeção 0.60 x 0.60 x 0.60m	Caixas de Passagem em alvenaria de tijolos maciços	un	1,0	633,56	633,56	0,17	97,30
89480	SINAPI	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X29 CM, (ESPESSURA 14 CM) FBK = 14,0 MPA, PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M², SEM VÃOS, UTILIZANDO COLHER DE PEDREIRO. AF_12/2014	PARE - PAREDES/PAINEIS	m²	4,4	132,68	583,79	0,16	97,45
101632	SINAPI	RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	14,0	37,80	529,20	0,14	97,59
8075	ORSE	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,12m, dim. int. = 0,30 x 0,30 x 0,30m	Caixas de Passagem em alvenaria de tijolos maciços	un	4,0	131,74	526,96	0,14	97,73
96620	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIER. AF_08/2017	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,66	763,35	503,81	0,13	97,87
89800	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	19,4	25,02	485,38	0,13	98,00
97668	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 63 (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	37,0	13,02	481,74	0,13	98,13
338	ORSE	Quadro de medição bifásica (de 6 a 10 kva) com caixa em noril	Entrada em Baixa Tensão	un	1,0	445,92	445,92	0,12	98,25

1ª Avenida Centro Administrativo da Bahia 1ª Avenida , Conjunto Seplan, CAB - Centro Administrativo da Bahia - Salvador / BA
/ danielmuccini@car.ba.gov.br

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL-CAR
CNPJ: 13.221.247/0001-80

89356	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	15,17	22,17	336,31	0,09	98,34
87247	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_06/2014	PISO - PISOS	m²	5,98	55,78	333,56	0,09	98,43
2497	ORSE	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	Escavação Manual em Área Urbana	m³	6,35	52,11	330,89	0,09	98,52
89712	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	12,62	24,27	306,28	0,08	98,60
11945	ORSE	Basculante em alumínio, cor N/P/B, moldura-vidro, tipo convencional ou pivotante, exclusive vidro	Esquadrias de Alumínio	m²	0,64	460,82	294,92	0,08	98,68
10793	ORSE	Caixa de passagem pvc, 4" x 2", embutir, p/eletroduto - Rev 01	Pontos de Suprimento de Lógica	un	21,0	13,83	290,43	0,08	98,76
97667	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	31,0	9,13	283,03	0,08	98,83
98679	SINAPI	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 2,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	PISO - PISOS	m²	7,14	39,49	281,95	0,08	98,91
1466	ORSE	Registro gaveta c/ canopla cromada, d=25mm (1") - ref.1509 Deca ou similar	Registros e Válvulas	un	2,0	129,25	258,50	0,07	98,98
100324	SINAPI	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_07/2019	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,31	190,95	250,14	0,07	99,04
96995	SINAPI	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	4,97	50,20	249,49	0,07	99,11
8270	ORSE	Cintas e vergas em blocos de concreto tipo "u" (calha) 9x16x30cm, preenchidos com concreto armado fck=25 mpa	Alvenarias de Vedação	m	6,1	34,40	209,84	0,06	99,17
92016	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (3 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	3,0	57,88	173,64	0,05	99,21
3802	ORSE	Cabo de cobre flexível isolado, seção 25mm², 450/ 750v / 70°C	Pontos de Suprimento de Energia Convencionais	m	7,0	24,28	169,96	0,05	99,26
96616	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS. AF_08/2017	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,2	824,01	164,80	0,04	99,30
89398	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	8,0	16,91	135,28	0,04	99,34
89413	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	12,0	11,21	134,52	0,04	99,37
4965	ORSE	Joelho 90° pvc rígido soldável c/bucha de latão, d= 25mm x 3/4"	Tubos e Conexões de PVC Rígido Soldável	un	8,0	16,35	130,80	0,04	99,41
94490	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 32 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	2,0	57,39	114,78	0,03	99,44
9424	ORSE	Condulete em alumínio tipo "T" de 1"	Interligações até Quadro Geral - Eletrodutos e Conexões	un	3,0	38,05	114,15	0,03	99,47

1ª Avenida Centro Administrativo da Bahia 1ª Avenida , Conjunto Seplan, CAB - Centro Administrativo da Bahia - Salvador / BA
/ danielmuccini@car.ba.gov.br

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL-CAR
CNPJ: 13.221.247/0001-80

391	ORSE	Condulete em alumínio tipo t de 3/4"	Interligações até Quadro Geral - Eletrodutos e Conexões	un	4,0	26,86	107,44	0,03	99,50
13031	ORSE	Luminária tubular com lâmpada led de 2 x 18/20 w / bivolt	Luminárias Internas	un	1,0	106,03	106,03	0,03	99,53
91924	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	33,0	2,69	88,77	0,02	99,55
9216	ORSE	Disjuntor termomagnético bipolar 80 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), curva C, corrente 5KA	Fusíveis, Disjuntores e Chaves	un	1,0	82,38	82,38	0,02	99,57
91953	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	3,0	26,70	80,10	0,02	99,60
1883	ORSE	Vidro fantasia canelado 4 mm - Rev 02_10/2021	Vidros Tipo Fantasia	m2	0,64	124,99	79,99	0,02	99,62
1697	ORSE	Caixa sifonada quadrada, com três entradas e uma saída, d = 100x100x50mm, ref. nº 63, branco, com grelha, Akros ou similar	Caixas de Inspeção	un	2,0	38,84	77,68	0,02	99,64
1144	ORSE	Joelho de redução 90° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 32 x 25mm	Tubos e Conexões de PVC Rígido Soldável	un	6,0	12,91	77,46	0,02	99,66
3642	ORSE	Lona plástica preta	Impermeabilização	m2	13,12	5,68	74,52	0,02	99,68
97589	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	2,0	36,38	72,76	0,02	99,70
91873	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	3,0	20,58	61,74	0,02	99,71
89436	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	8,0	7,50	60,00	0,02	99,73
89362	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	6,0	8,97	53,82	0,01	99,74
3206	ORSE	Registro tipo esfera em PVC c/borboleta, d = 1/2"	Conversão InfoWORca	un	2,0	25,12	50,24	0,01	99,76
1556	ORSE	Joelho 90° em pvc rígido soldável, para esgoto predial, diâm = 100mm	Tubos e Conexões de PVC Rígido Soldável para Esgoto	un	2,0	24,38	48,76	0,01	99,77
1134	ORSE	Joelho 90° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 20mm	Tubos e Conexões de PVC Rígido Soldável	un	6,0	8,02	48,12	0,01	99,78
1605	ORSE	Joelho 90° pvc rígido soldável e c/rosca, diam = 20mm x 1/2"	Tubos e Conexões de PVC Rígido Soldável para Esgoto	un	6,0	7,71	46,26	0,01	99,80
1663	ORSE	Tê sanitário em pvc rígido c/ anéis, para esgoto primário, diâm = 100 x 100mm	Tubos e Conexões de PVC Rígido Soldável para Esgoto	un	1,0	43,81	43,81	0,01	99,81
1562	ORSE	Junção simples em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 100 x 50mm	Tubos e Conexões de PVC Rígido Soldável para Esgoto	un	1,0	43,80	43,80	0,01	99,82
94785	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL LONGO, DN 32 MM X 1, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	2,0	21,86	43,72	0,01	99,83

1ª Avenida Centro Administrativo da Bahia 1ª Avenida , Conjunto Seplan, CAB - Centro Administrativo da Bahia - Salvador / BA
/ danielmuccini@car.ba.gov.br



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL-CAR
CNPJ: 13.221.247/0001-80

1543	ORSE	Curva 45° longa em pvc rígido soldável, diâm = 50mm	Tubos e Conexões de PVC Rígido Soldável para Esgoto	un	3,0	14,22	42,66	0,01	99,84
89355	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	2,09	19,21	40,14	0,01	99,85
89711	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,95	19,55	38,12	0,01	99,86
94489	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 25 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0	38,10	38,10	0,01	99,87
1488	ORSE	Torneira de bóia p/caixa d'agua em pvc d = 1/2"	Registros e Válvulas	un	1,0	34,05	34,05	0,01	99,88
93653	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	3,0	11,30	33,90	0,01	99,89
2450	ORSE	Limpeza geral	Limpeza	m²	13,12	2,37	31,09	0,01	99,90
4964	ORSE	Joelho 90° pvc rígido soldável c/bucha de latão, d= 20mm x 1/2"	Tubos e Conexões de PVC Rígido Soldável	un	2,0	14,89	29,78	0,01	99,91
91886	SINAPI	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	2,0	14,67	29,34	0,01	99,92
92000	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0	27,94	27,94	0,01	99,92
89395	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	2,0	12,34	24,68	0,01	99,93
1600	ORSE	Curva 90° curta pvc soldável p/ esgoto secundário, diâm = 40mm	Tubos e Conexões de PVC Rígido Soldável para Esgoto	un	2,0	11,48	22,96	0,01	99,94
1072	ORSE	Bucha de redução curta de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 32 x 25mm	Tubos e Conexões de PVC Rígido Soldável	un	4,0	5,39	21,56	0,01	99,94
1143	ORSE	Joelho de redução 90° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 25 x 20mm	Tubos e Conexões de PVC Rígido Soldável	un	2,0	10,28	20,56	0,01	99,95
13520	ORSE	Parafuso cabeça chata, 6 x 30 mm (fornecimento e colocação)	Diversos	un	50,0	0,40	20,00	0,01	99,95
91882	SINAPI	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	2,0	9,85	19,70	0,01	99,96
1656	ORSE	Redução excêntrica em pvc rígido c/ anéis, para esgoto primário, diâm =100 x 50mm	Tubos e Conexões de PVC Rígido Soldável para Esgoto	un	1,0	19,61	19,61	0,01	99,96
1671	ORSE	Joelho de 90° em pvc rígido c/ anéis, para esgoto secundário, diâm = 40mm	Tubos e Conexões de PVC Rígido Soldável para Esgoto	un	2,0	9,25	18,50	0,00	99,97
91910	SINAPI	CURVA 180 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0	18,14	18,14	0,00	99,97
6087	ORSE	Fornecimento de Colar de Tomada de PVC, com Travas e Saída Roscável, DN 110mm x 1/2"	Conversão InfoWOrca	un	1,0	17,32	17,32	0,00	99,98
1036	ORSE	Adaptador de pvc rígido soldável curto c/ bolsa e rosca p/ registro diâm = 20mm x 1/2"	Tubos e Conexões de PVC Rígido Soldável	un	2,0	8,23	16,46	0,00	99,98

1ª Avenida Centro Administrativo da Bahia 1ª Avenida , Conjunto Seplan, CAB - Centro Administrativo da Bahia - Salvador / BA
/ danielmuccini@car.ba.gov.br



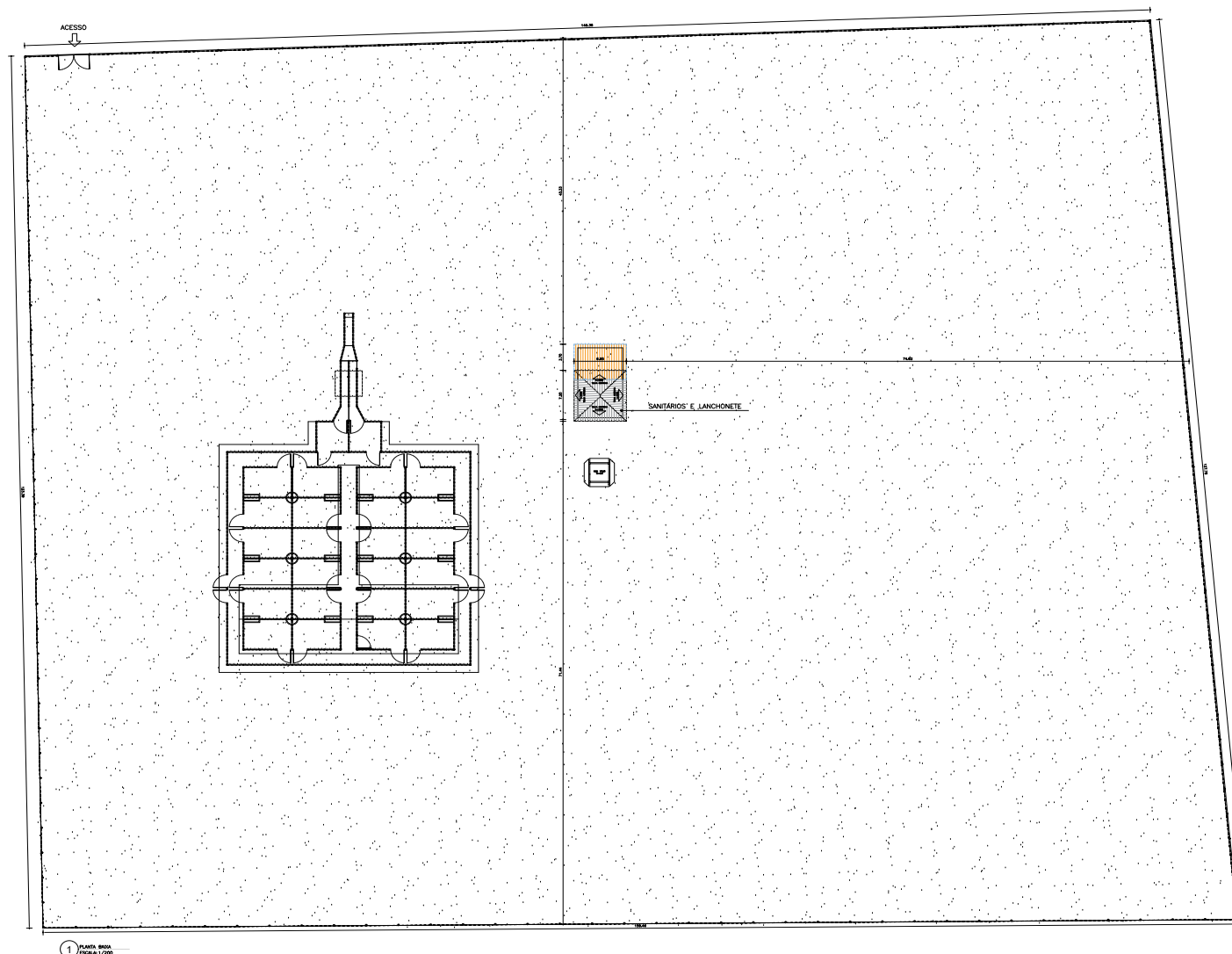
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL-CAR
CNPJ: 13.221.247/0001-80

91908	SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0	16,17	16,17	0,00	99,99
1047	ORSE	Adaptador de pvc rígido soldável c/ flanges livres p/ caixa de água diâm = 20mm x 1/2"	Tubos e Conexões de PVC Rígido Soldável	un	1,0	14,62	14,62	0,00	99,99
89538	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	4,0	3,64	14,56	0,00	100,00
1071	ORSE	Bucha de redução curta de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 25 x 20mm	Tubos e Conexões de PVC Rígido Soldável	un	2,0	4,85	9,70	0,00	100,00
1216	ORSE	Tubo pvc rígido roscável d = 1/2"	Tubos e Conexões de PVC Rígido Roscável	m	0,28	16,88	4,72	0,00	100,00
9924	ORSE	Bucha com arruela em liga especial zamak p/eletroduto 20mm, d=3/4"	Interligações até Quadro Geral - Eletrodutos e Conexões	un	4,0	1,01	4,04	0,00	100,00

Total sem BDI	373.273,02
Total do BDI	84.538,06
Total Geral	457.811,08

Daniel Muccini
Setor de Engenharia

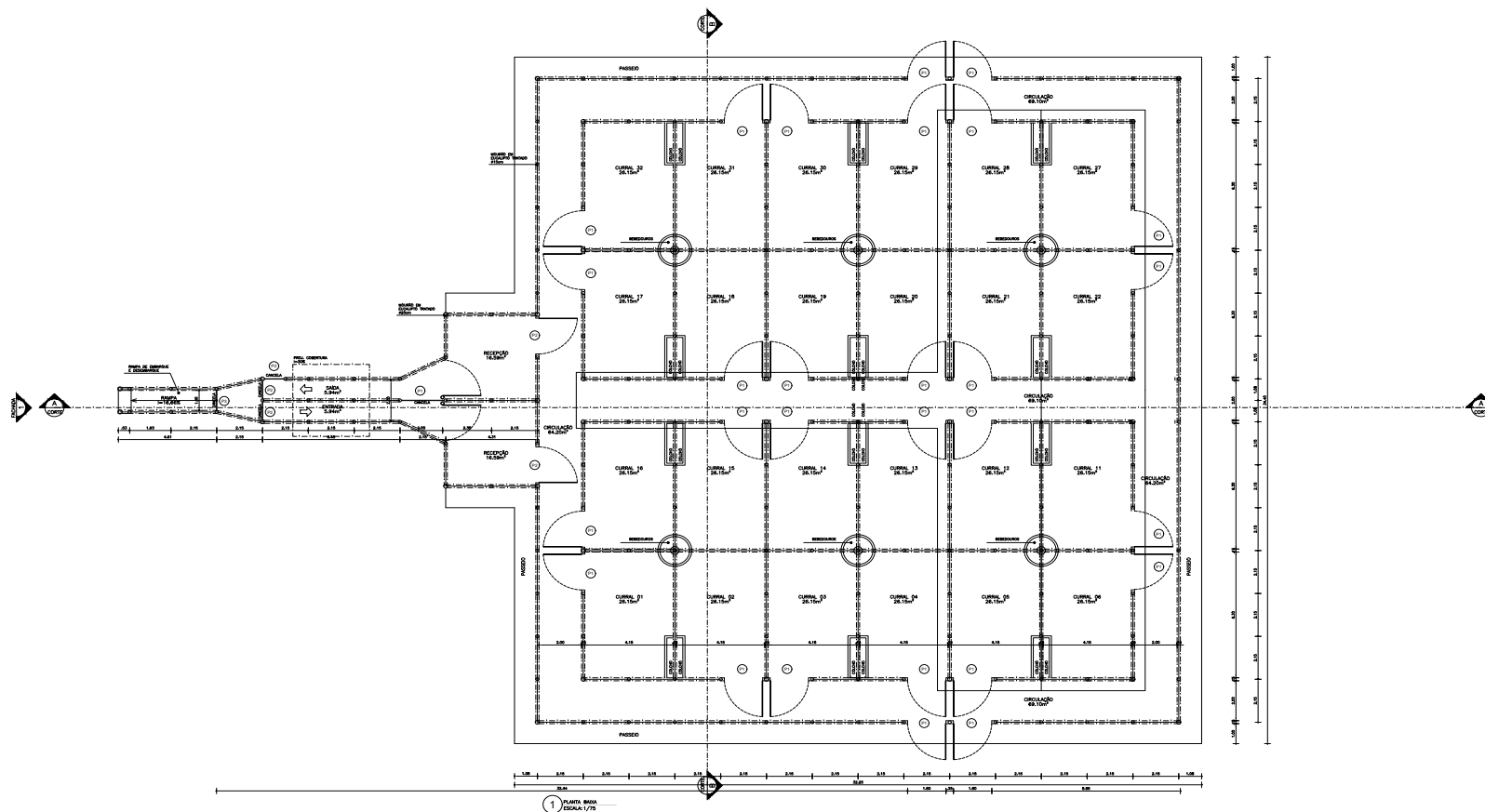


OBSERVAÇÕES
1 - CONFERIR MEDIDAS NO LOCAL.

REVISÃO			
REVISÃO	DATA	MODIFICAÇÃO	FEITO
01	11.06.2021	ELABORAÇÃO	THIAGO SILVA

PROJETO	CENTRO DE COMERCIALIZAÇÃO DE ANIMAIS	REVISÃO	DATA
CONCEITO	PLANTA DE SITUAÇÃO E COBERTURA	01	11.06.2021
COORDENADOR	COORDENADOR PROJETOS	PROJETO	PROJETO
PROJETO	PROJETO	PROJETO	PROJETO





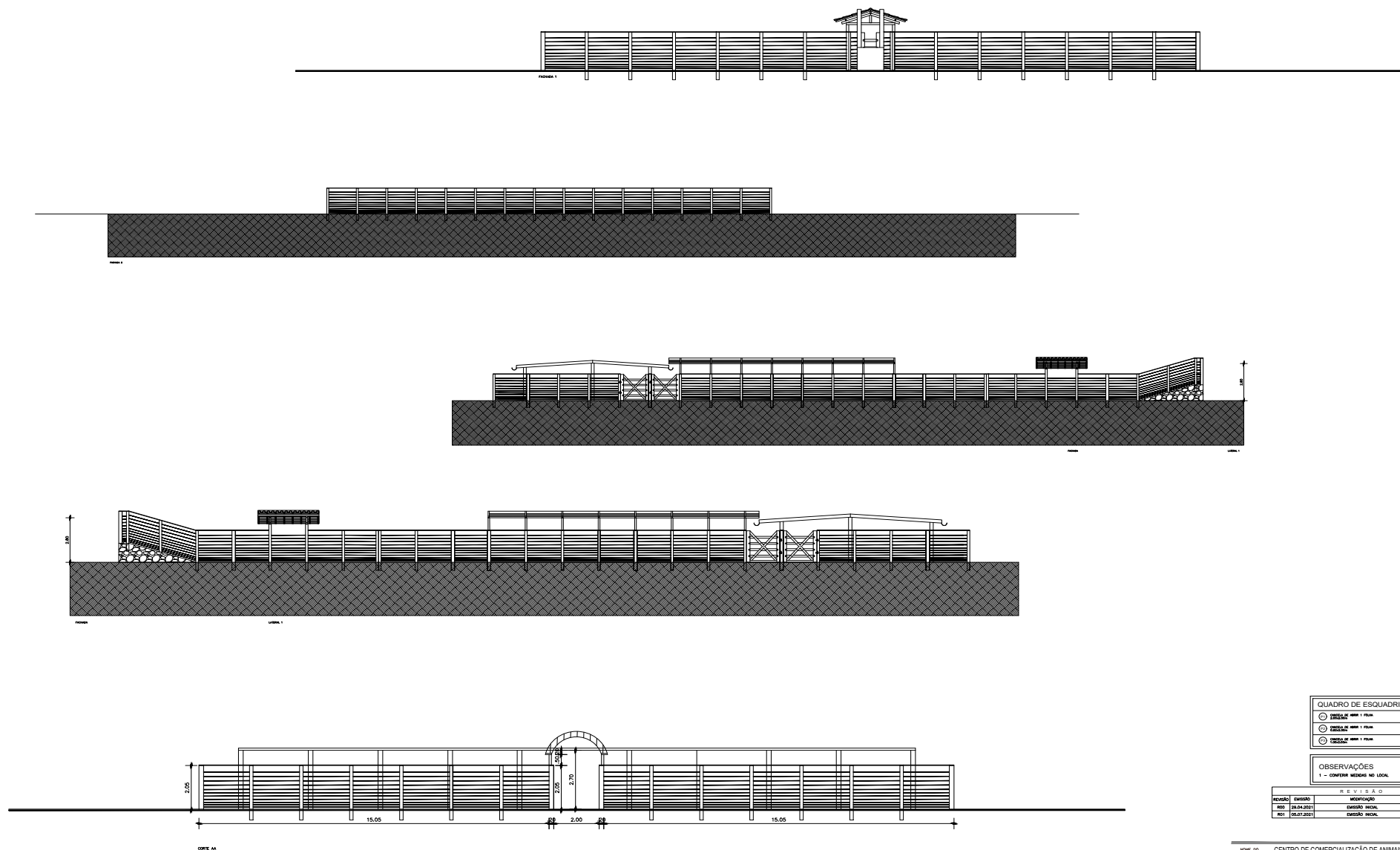
QUADRO DE ESQUADRIAS	
☐	PRELIMINAR - 100 x 100
☐	PRELIMINAR - 100 x 100
☐	PRELIMINAR - 100 x 100
☐	PRELIMINAR - 100 x 100

OBSERVAÇÕES	
1 - CONFERIR MEDIDAS NO LOCAL.	

REVISÃO			
REVISÃO	REVISÃO	MODIFICAÇÃO	FEITO
01	01.06.2024	EXATIDÃO TÉCNICA	THIAGO SILVA
02	02.07.2024	EXATIDÃO TÉCNICA	THIAGO SILVA

PROJETO DE ARQUITETURA	CENTRO DE COMERCIALIZAÇÃO DE ANIMAIS	REVISÃO	DATA
CONCEDEDO	PLANTA BAIXA - CURRAIS	01	14/06/2024
COORDENADOR	ARQUITETO RESPONSÁVEL	02	14/06/2024
PROJETO DE ARQUITETURA	PROJETO DE ARQUITETURA	03	14/06/2024





QUADRO DE ESQUADRIAS	
☒	PORTA 1x2m
☒	PORTA 1x2m
☒	PORTA 1x2m

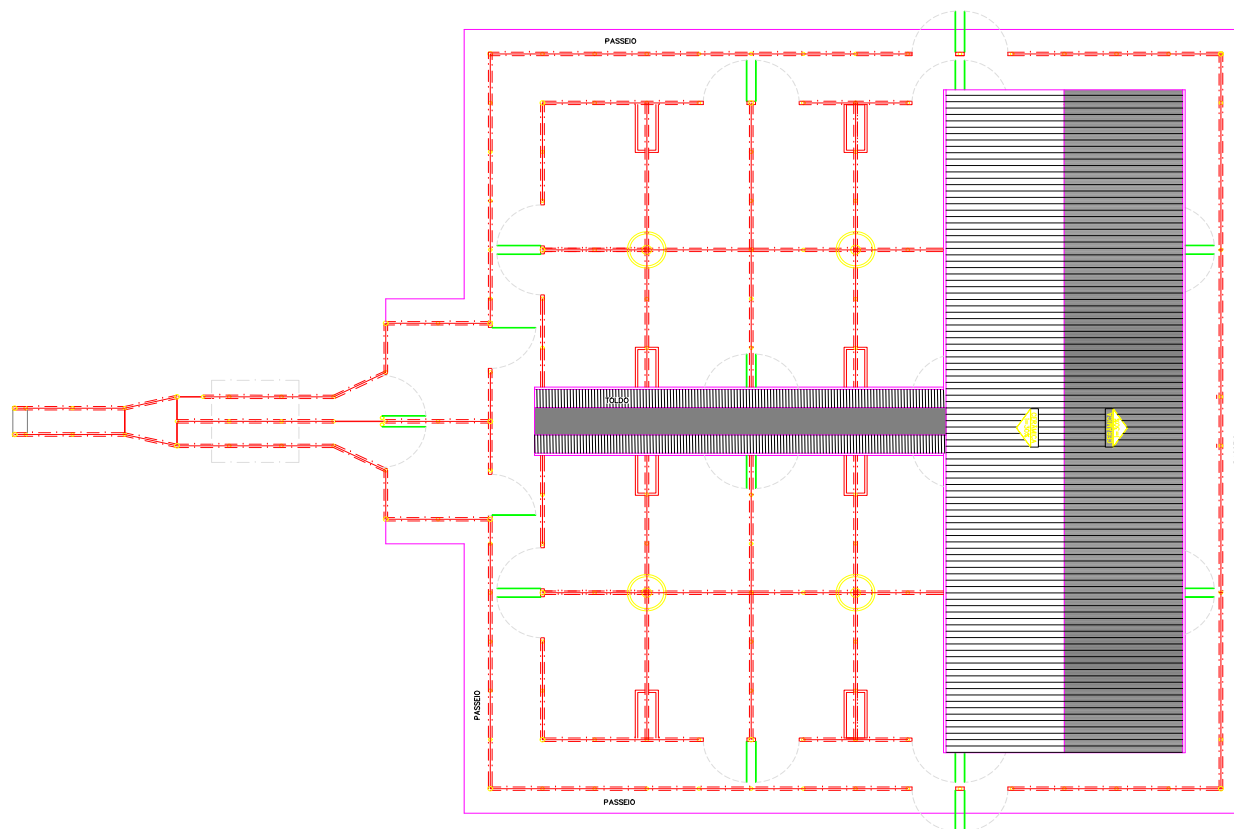
OBSERVAÇÕES
1 - CONFERIR MEDIDAS NO LOCAL.

REVISÃO	
REVISÃO	MODIFICAÇÃO
01	01.06.2024
02	02.07.2024

PROJETO	CENTRO DE COMERCIALIZAÇÃO DE ANIMAIS	REVISÃO	DATA
CONCEITO	PLANTA FACHADA E CORTE	02	14/06/2024
COORDENADOR	COORDENADOR	03	03/07/2024
PROJETO	PROJETO	04	04/07/2024

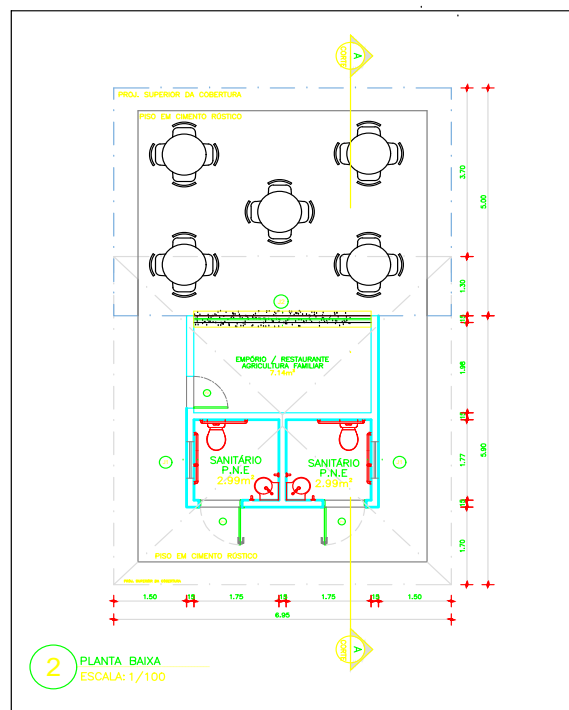
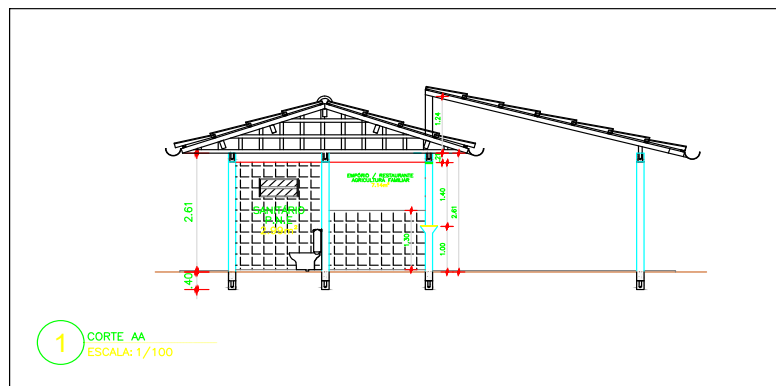


*OBSERVAÇÕES / CONSIDERAÇÕES:
É INDESPENSÁVEL A CONFERÊNCIA DAS MEDIDAS NO LOCAL.



			
Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional Governo do Estado da Bahia			
PROJETO REFERÊNCIA CENTRO DE COMERCIALIZAÇÃO DE ANIMAIS			
PROJETO PROJETO ARQUITETÔNICO			
PLANTA PLANTA DE COBERTURA		NÚMERO TIPO	
PROJETO - AUTORIA DANIEL CATHALA MUCCINI CREA-BA 14.871		TIPOLOGIA TIPOLOGIA	
VERSÃO/REVISÃO EM 1/100		DATA 28/04/2024	
DESENHADO ILIRI ALMEIDA		NÚMERO DIVERSOS	





OBSERVAÇÕES / CONVENÇÕES
É INDISPENSÁVEL A CONFERÊNCIA DAS MEDIDAS NO LOCAL

QUADRO DE ESQUADRIAS

- P1 PORTA DE ABRIR EM ALUMÍNIO, ZARCONADA E PINTADA, 1 FOLHA
0,90x2,10m
- P2 PORTA DE ABRIR EM ALUMÍNIO, ZARCONADA E PINTADA, 1 FOLHA
0,70x2,10m
- J2 JANELA DE ABRIR EM ALUMÍNIO E VIDRO, ZARCONADA E PINTADA, 4 FOLHAS
3,65x1,40m/P=1,00m
- J1 JANELA BASCULANTE EM ALUMÍNIO, ZARCONADA E PINTADA, 1 FOLHAS
0,80x0,40m/P=1,60m

OBSERVAÇÕES

1 — CONFERIR MEDIDAS NO LOCAL



Governo do Estado da Bahia

PROJETO REFERÊNCIA CENTRO DE COMERCIALIZAÇÃO DE ANIMAIS

PROJETO:

PROJETO ARQUITETÔNICO

PLANTA:

PLANTA BAIXA E CORTE PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO

NÚMERO:

TIPO

PROJETO - AUTORIA:

DANIEL CATHALA MUCCINI
CREA-BA: 84.871

VERSÃO REVISADA EM:

CICLOPE:

DESENHO:

IURI ALMEIDA

ESCALA:

1/100

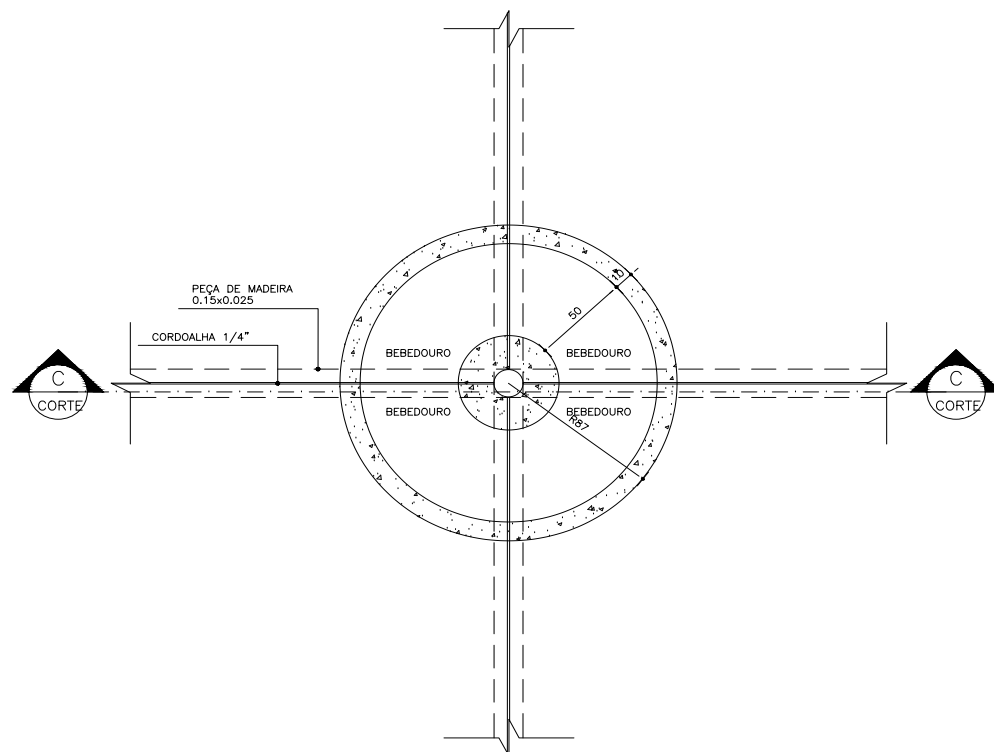
DATA:

29/04/2024

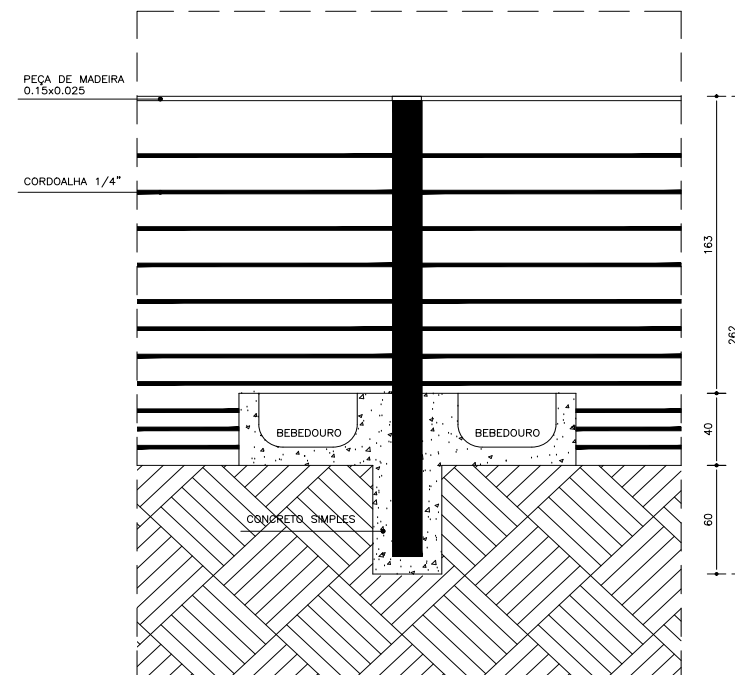
MUNICÍPIO:

DIVERSOS





1

PLANTA BAIXA
DETALHE BEBEDOURO
ESCALA: 1/25

2

CORTA CC
DETALHE BEBEDOURO
ESCALA: 1/25

OBSERVAÇÕES

1 - CONFERIR MEDIDAS NO LOCAL

REVISÃO

REVISÃO	EMIÇÃO	MODIFICAÇÃO	VISTO
R00	11.08.2021	EMIÇÃO INICIAL	THAINÁ MAIA

NOME DO
PROJETO:

CENTRO DE COMERCIALIZAÇÃO DE ANIMAIS

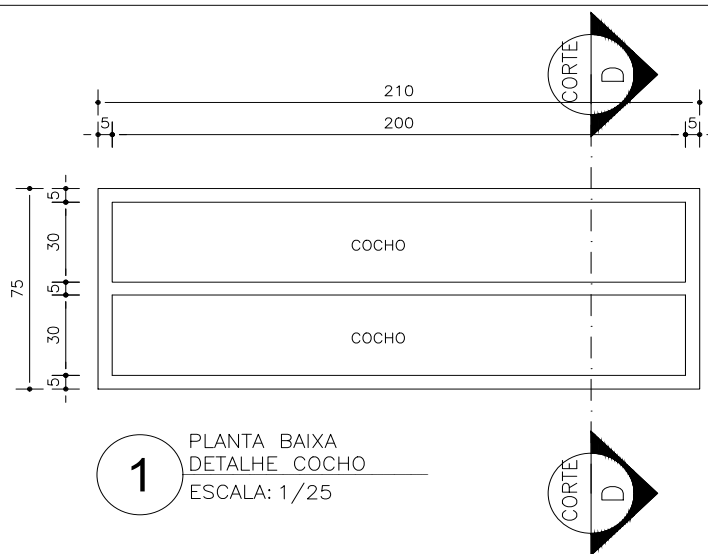
CONTEÚDO:

DETALHE BEBEDOURO

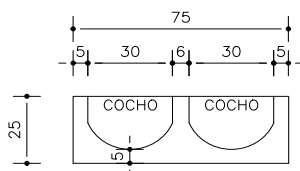
REVISÃO: DATA:
R00 ABR 21
ESCALA:
1/25COOAF - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA FAMILIAR
SERTÃO FORTE DE CASA NOVA E REGIÃO
ENDEREÇO: R 13, N.º 31 - CASA NOVAARQUIVO: CONVÊNIO 139/20
DESENHO: THAINÁ MAIA CAU:A144599-5
FASE: ANTE PROJETOFOLHA:
07

A3(420x297mm)





1 PLANTA BAIXA
DETALHE COCHO
ESCALA: 1/25



2 CORTE DD
DETALHE COCHO
ESCALA: 1/25

OBSERVAÇÕES

1 - CONFERIR MEDIDAS NO LOCAL

R E V I S Ã O

REVISÃO	EMIÇÃO	MODIFICAÇÃO	VISTO
R00	11.08.2021	EMIÇÃO INICIAL	THAINÁ MAIA

NOME DO
PROJETO:

CENTRO DE COMERCIALIZAÇÃO DE ANIMAIS

CONTEÚDO:

DETALHE COCHO

REVISÃO:
R00

DATA:
ABR 21
ESCALA:
1/25

COOAF - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA FAMILIAR
SERTÃO FORTE DE CASA NOVA E REGIÃO

ENDEREÇO: R 13, N.º 31 - CASA NOVA

ARQUIVO: CONVÊNIO 139/20

DESENHO: THAINÁ MAIA CAU: A144599-5

FASE: ANTE PROJETO

FOLHA:
08

A4(210X297mm)



31/05/2024, 17:44

SEI/GOVBA - 00091153657 - Plano de Trabalho



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR
Coordenação de Projetos Especiais/Infraestrutura Pública e Social - CAR/COPROJESP/INFRAPS

PLANO DE TRABALHO, MEMÓRIA DE CÁLCULO E DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

1. PLANO DE TRABALHO

PLANO DE TRABALHO				FOLHA: 1/3	
1- DADOS CADASTRAIS					
Orgão / Entidade Proponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUPORÃ				CNPJ: 13.782.479/0001-07	
Endereço: Praça Dr João Borges de Figueiredo, nº 200					
Cidade: BOTUPORÃ		UF: BA	CEP: 46.570-000	DDD / Telefone: (77) 99121-5711	E-mail de relacionamento: prof.edimilson@gmail.com
Conta Corrente:		Banco:	Agência:		Praça de Pagamento:
Nome do Responsável: EDIMILSON ANTONIO SARAIVA				CPF: 474.376.855-15	
CI / Orgão Exp.: SSP BA 0290636558		Cargo: PREFEITO		Função:	Matrícula:
Endereço: RU JESUINO M. DAS NEVES, Nº 0423, BOTUPORA - BA				CEP: 46.570-000	
2 - OUTROS PARTICÍPIES					
Nome:		CNPJ/CPF:		Endereço Eletrônico:	
Endereço:				CEP	
3 - DESCRIÇÃO DO PROJETO					
Título do Projeto: Centro de Comercialização de Animais - Implantação			Período de Execução		
			Início: MÊS 1	Término: MÊS 12	
Objeto Implantação do Centro de Comercialização de Animais na sede do município de Botuporã			Famílias Beneficiadas: 100		
Justificativa da Proposição:					
A ação proposta neste Plano de Trabalho visa a Implantação do Centro de Comercialização de Animais na sede do município de Botuporã. O Centro de Comercialização contará com 24 currais, balança, lanchonete e sanitários. Este Centro de Comercialização beneficia diretamente os pequenos produtores, fornecendo espaço adequado para as atividades comerciais relacionadas ao setor agropecuário, e indiretamente toda a população do município e das comunidades vizinhas, pois movimenta a economia e gera mais emprego e renda. Neste contexto, se inserem as ações do Governo da Bahia por meio da CAR, que atua na promoção do desenvolvimento regional e no combate à pobreza em comunidades rurais, priorizando o fortalecimento da agricultura familiar, economia solidária, comercialização, territorialização, segurança hídrica, convivência com a seca, infraestrutura e o gerenciamento sustentável do meio ambiente. Uma das formas da CAR garantir o êxito de suas ações é através da celebração de convênios com Associações, Consórcios e Prefeituras. Assim, tendo em vista a disponibilidade orçamentária para execução de ações inseridas no planejamento do Estado e compreendendo a necessidade de atendimento às demandas supracitadas, com base em parecer técnico favorável, justificamos a elaboração do convênio.					
PLANO DE TRABALHO				FOLHA: 2/3	
4 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (Meta, Etapa ou Fase)					



31/05/2024, 17:44

SEI/GOVBA - 00091153657 - Plano de Trabalho

METAS	ETAPA/ META	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
1. Centro de Comercialização de Animais - Implantação	1.1.	Implantação do Centro de Comercialização de Animais de Botuporã	und.	1	mês 1	mês 12

5 - PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00)			
NATUREZA DA DESPESA		TOTAL	CONCEDENTE
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		
	ASSISTENCIA TECNICA		
	CAPACITAÇÃO - CURSO		
	CUSTEIO		
	DIVULGAÇÃO		
	EQUIPAMENTOS		
	GERENCIAMENTO		
	MATERIAL PERMANENTE		
	OBRAS E INSTALAÇÕES	457.811,08	412.029,97
	PESSOAL - CONTRATAÇÃO DIRETA		
	SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA		
	SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA		
	ASSESSORAMENTO		
TOTAL GERAL		457.811,08	412.029,97

PLANO DE TRABALHO	FOLHA: 3/3
-------------------	---------------

6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)							
CONCEDENTE							
Meta	1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês	
1	206.014,99						206.014,98
Meta	7º Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	11º Mês	12º Mês	
Meta	1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês	
	45.781,11						
Meta	7º Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	11º Mês	12º Mês	

7 - DECLARAÇÃO
Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto à CAR – Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional, empresa pública ligada à SDR – Secretaria de Desenvolvimento Rural para os efeitos legais e sob penas da Lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Estadual ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal ou Estadual, que impeça a transferência de recursos de dotações consignadas nos orçamentos da União e do Estado na forma deste Plano de Trabalho.
..... //
LOCAL E DATAEDIMILSON ANTONIO SARAIVA

8 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE
APROVADO.



31/05/2024, 17:44

SEI/GOVBA - 00091153657 - Plano de Trabalho

LOCAL E DATA

JEANDRO LAYTYNHER RIBEIRO

2.MEMÓRIA DE CÁLCULO

META	1		IMPLANTAÇÃO DE CENTRO DE COMERCIALIZAÇÃO DE ANIMAIS							
ATIVIDADES										
ESPECIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES				INDICADORES FÍSICOS					CUSTOS(R\$1,00)	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DA ATIVIDADE	PERÍODO DE EXECUÇÃO	LOCAL DE REALIZAÇÃO	DURAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	PÚBLICO	QUANT.	UNIT.	TOTAL
1	Centro de Comercialização de Animais - Implantação	MÊS 1 A MÊS 12	Sede	12 meses	UND.	1	A.F.	1	R\$ 457.811,08	R\$ 457.811,08
	SUB-ITEM	ESPECIFICAÇÃO DAS DESPESAS			UNIDADE	QUANT.	VALOR UNIT.			TOTAL
	1.1.	OBRA CIVIL - CENTRO DE COMERCIALIZAÇÃO			UND.	1	R\$ 457.811,08			R\$ 457.811,08

3.DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Órgão / Entidade Proponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUPORÃ

CNPJ: 13.782.479/0001-07

Cidade: BOTUPORÃ

Título do Projeto: Centro de Comercialização de Animais - Implantação

Objeto Implantação do Centro de Comercialização de Animais na sede do município de Botuporã

Valor da Contrapartida: 45.781,11

DECLARO, PARA OS DEVIDOS FINS LEGAIS, ESPECIALMENTE DO QUE CONSTA A LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, QUE A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUPORÃ** DISPÕE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS PARA COMPOR A CONTRAPARTIDA DO CONVÊNIO REFERENTE À IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE COMERCIALIZAÇÃO DE ANIMAIS, CELEBRADO COM A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR, NA SEDE DO MUNICÍPIO, NO **VALOR DE R\$ 45.781,11** CONSTANDO NO PLANO PLURIANUAL – PPA, NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO E NA LEI DE ORÇAMENTO ANUAL – LOA.

Botuporã, 31 de maio de 2024

EDIMILSON ANTONIO SARAIVA

PREFEITO

Documento assinado eletronicamente por Jeandro Laytynher Ribeiro, Diretor Executivo, em 31/05/2024, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).

Documento assinado eletronicamente por EDIMILSON ANTONIO SARAIVA, Usuário Externo, em 31/05/2024, às 17:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00091153657** e o código CRC **975FB769**.



ATO CONVOCATÓRIO

PROCESSO LICITATÓRIO PMB/BA Nº 118/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023

OBJETO: Pavimentação em paralelepípedos em vias públicas, no Município de Botuporã/Ba, conforme Plano de Trabalho devidamente inserido no SICONV, e constante no processo de pagamento nº 59520.001660/2021-14-e que entrega o presente instrumento independentemente de transcrição conforme termos e condições contidas em Edital e seus anexos.

A Prefeitura Municipal de Botuporã, por meio do Prefeito Municipal, Sr. Edmilson Antônio Saraiva, considerando o quanto disposto no art. 64, § 3º da Lei 8.666/93; considerando que ainda não foi emitida ordem de serviços, vem, por meio deste, convocar a segunda colocada a empresa **JCM ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.399.282/0001-66, com sede na Rua Rui Barbosa nº 248, Bairro Centro, Caetité -Ba, para, num prazo de 48 (quarenta e oito horas), manifestar interesse ou não na execução do objeto contratual, cuja ordem de serviço será publicada após a manifestação.

Em não comparecendo, tempestivamente, para a manifestação de que trata o presente ato, a Administração procederá à rescisão contratual e a convocação de licitante remanescente, nos termos do art. 64, § 3º da Lei 8.666/93.

Publica-se para ciência dos interessados.

Botuporã - BA, 14 de junho de 2024.

EDIMILSON ANTONIO
SARAIVA:47437685515

Assinado de forma digital por EDIMILSON
ANTONIO SARAIVA:47437685515
Dados: 2024.06.14 12:30:25 -03'00'

EDIMILSON ANTÔNIO SARAIVA
Prefeitura Municipal





**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024
RESUMO DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE
SERVIÇOS Nº 069/2024 CELEBRADO ENTRE O
MUNICÍPIO DE BOTUPORÃ E A EMPRESA DOLA
CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI.**

Objeto: Pavimentação em paralelepípedo em vias públicas na sede do município de Botuporã/Ba, conforme Programas: 09032022/09032023-2/09032023-2 e Planos de Ações: 09032022-014527/09032023-2-041809/09032023-2-041805 e especificações contidas em edital e seus anexos. **Valor Total Estimado:** R\$ 381.756,75 (trezentos e oitenta e um mil, setecentos e cinquenta e seis reais e setenta e cinco centavos). **Data de Assinatura:** 24/05/2024. **Vigência:** 24/05/2024 a 24/05/2025. **Assinaturas:** Edimilson Antônio Saraiva – Contratante DOLA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI.– Contratada.





**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2024
RESUMO DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE
SERVIÇOS Nº 070/2024 CELEBRADO ENTRE O
MUNICÍPIO DE BOTUPORÃ E A EMPRESA DOLA
CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI.**

Objeto: Pavimentação em paralelepípedo em Vias Públicas na Comunidade de Boa Vista no município de Botuporã/Ba, conforme Programas: 09032022/09032023-2/09032023-2 e Planos de Ações: 09032022-014527/09032023-2-041809/09032023-2-041805 e especificações contidas em edital e seus anexos. **Valor Total Estimado:** R\$ 238.294,86 (duzentos e trinta e oito mil, duzentos e noventa e quatro reais e oitenta e seis centavos). **Data de Assinatura:** 24/05/2024. **Vigência:** 24/05/2024 a 24/05/2025. **Assinaturas:** Edimilson Antônio Saraiva – Contratante DOLA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI – Contratada.





EXTRATO DE CONTRATO

ATO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 087/2024.

ORIGEM: CONCORRÊNCIA Nº 003/2024.

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUPORÃ, ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua João de Figueiredo, nº 85, Centro, Botuporã-BA, inscrita no CNPJ sob nº. 13.782.479/0001-07.

CONTRATADA: DOLA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ: 32.027.798/0001-51, com sede na Rua Deputado João Alves, 201, sala 01, Centro, CEP: 46.190-000, Paramirim-BA.

OBJETO DO CONTRATO: Pavimentação de várias ruas na sede do município de Botuporã-Bahia, conforme contrato DESENBAHIA nº 00542024028101 e termos e condições contidas em Edital e seus anexos e termos e condições contidas em Edital e seus anexos e na proposta de preço vencedora.

VIGÊNCIA: 13/06/2024 até 13/06/2025.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.960.469,82 (um milhão e novecentos e sessenta mil e quatrocentos e sessenta e nove reais e oitenta e dois centavos).

ASSINATURAS: 13/06/2024 – Edimilson Antonio Saraiva, pela Prefeitura Municipal de Botuporã/BA - Contratante, pela Contratada – DOLA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI.



**ORDEM DE SERVIÇO**

Botuporã – BA, 14 de junho de 2024

À EMPRESA

DOLA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI

PROCESSO PMB/BA: 029/2024- MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 001/2024

PRAZO DE EXECUÇÃO: 05 (cinco) meses

VALOR TOTAL: R\$ 381.756,75 (trezentos e oitenta e um mil, setecentos e cinquenta e seis reais e setenta e cinco centavos).

EMPRESA: DOLA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ: 32.027.798/0001-51.

Ref.: Contratação de empresa especializada para a pavimentação em paralelepípedo em vias públicas na sede do município de Botuporã/Ba, conforme Programas: 09032022/09032023-2/09032023-2 e Planos de Ações: 09032022-014527/09032023-2-041809/09032023-2-041805.

Fica autorizada a empresa **DOLA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI**, a executar os serviços da referida obra, a partir do dia 14/06/2024, sendo o fiscal dos serviços o Sr. Ailton dos Santos Bonfim, Arquiteto e Urbanista, CAU BA: A103020-5.

**EDIMILSON ANTONIO
SARAIVA:47437685515**

EDIMILSON ANTÔNIO SARAIVA
(Prefeito Municipal)

Assinado de forma digital por EDIMILSON
ANTONIO SARAIVA:47437685515
Dados: 2024.06.14 10:08:28 -03'00'



**ORDEM DE SERVIÇO**

Botuporã – BA, 14 de junho de 2024

À EMPRESA

DOLA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI

PROCESSO PMB/BA: 030/2024- MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 002/2024

PRAZO DE EXECUÇÃO: 05 (cinco) meses

VALOR TOTAL: R\$ 238.294,86 (duzentos e trinta e oito mil, duzentos e noventa e quatro reais e oitenta e seis centavos).

EMPRESA: DOLA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ: 32.027.798/0001-51.

Ref.: Contratação de empresa especializada para a Pavimentação em paralelepípedo em Vias Públicas na Comunidade de Boa Vista no município de Botuporã/Ba, conforme Programas: 09032022/09032023-2/09032023-2 e Planos de Ações: 09032022-014527/09032023-2-041809/09032023-2-041805.

Fica autorizada a empresa **DOLA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI**, a executar os serviços da referida obra, a partir do dia 14/06/2024, sendo o fiscal dos serviços o Sr. Ailton dos Santos Bonfim, Arquiteto e Urbanista, CAU BA: A103020-5.

EDIMILSON ANTONIO

SARAIVA:47437685515

EDIMILSON ANTÔNIO SARAIVA

(Prefeito Municipal)

Assinado de forma digital por EDIMILSON

ANTONIO SARAIVA:47437685515

Dados: 2024.06.14 10:08:55 -03'00'



**ORDEM DE SERVIÇO**

Botuporã – BA, 14 de junho de 2024

À EMPRESA

DOLA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI

PROCESSO PMB/BA: 045/2024- MODALIDADE: CONCORRÊNCIA N.º 003/2024

PRAZO DE EXECUÇÃO: 05 (cinco) meses

VALOR TOTAL: R\$ 1.960.469,82 (um milhão e novecentos e sessenta mil e quatrocentos e sessenta e nove reais e oitenta e dois centavos).

EMPRESA: DOLA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ: 32.027.798/0001-51.

Ref.: Contratação de empresa especializada para a Pavimentação de várias ruas na sede do município de Botuporã-Bahia, conforme contrato DESENBAHIA n.º 00542024028101.

Fica autorizada a empresa **DOLA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI**, a executar os serviços da referida obra, a partir do dia 14/06/2024, sendo o fiscal dos serviços o Sr. Yuri Batista Carneiro, Engenheiro Civil, CREA-BA 206.722.

EDIMILSON ANTONIO Assinado de forma digital por EDIMILSON
SARAIVA:47437685515 ANTONIO SARAIVA:47437685515
Dados: 2024.06.14 10:09:22 -03'00'
EDIMILSON ANTÔNIO SARAIVA
(Prefeito Municipal)





DISTRATO

Pelo presente, a CONTRATANTE a Prefeitura Municipal de Botuporã e o CONTRATADO, **LVT CONSTRUTORA LTDA**, ambos qualificados no contrato para pavimentação em paralelepípedos em vias públicas, no Município de Botuporã/Ba, conforme Plano de Trabalho devidamente inserido no SICONV, e constante no processo de pagamento nº 59520.001660/2021-14, celebrado em 27 de julho de 2023, **DISTRATAM** o seguinte:

1. Fica rescindido o **Contrato nº 076/2023 da Tomada de Preço nº 003/2023**, de forma amigável para a contratação de empresa especializada para a pavimentação em paralelepípedos em vias públicas, no Município de Botuporã/Ba, conforme Plano de Trabalho devidamente inserido no SICONV, e constante no processo de pagamento nº 59520.001660/2021-14, celebrado em 27 de julho de 2023, no Município de Botuporã;
2. Assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas para que produza os efeitos legais.
- 3.

Botuporã-Ba, 13 de junho de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUPORÃ
DISTRATANTE

LVT CONSTRUTORA LTDA
DISTRATADA



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/DC00-652B-BA85-5D87-6CFA> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: DC00-652B-BA85-5D87-6CFA



Hash do Documento

bb8dfeb1b55b6f3bdf1977f3b1daa6e11b42a995587b5c32f1a1bec45e9eab8f

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 14/06/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 14/06/2024 13:00 UTC-03:00